



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 14 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - "PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL FINANCIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 8 DE JULHO DE 2022."

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (ZERO) KM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### EDITAIS DE LICITAÇÕES

---

- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (ZERO) KM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PE N.º 171.2023 - ESTADO DA BAHIA.
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PE N.º 195.2023 - ESTADO DA BAHIA.
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PE N.º 213.2023 - ESTADO DA BAHIA.
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PE N.º 045.2023 - ESTADO DA BAHIA.
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PE N.º 211.2023 - ESTADO DA BAHIA.
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PE N.º 216.2023 - ESTADO DA BAHIA.

### EDITAIS

---

- EDITAL N.º 01 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - INFORMA AOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi - Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 14 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Prorroga prazo de inscrição para o Edital financiado pela Lei Complementar Nº 195 de 8 de julho de 2022.”

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Urandi, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando**, a necessidade de manter a maior desconcentração, ingresso de mais interessados e distribuição dos valores, no processo de participação do Edital Cultural Audiovisual e Demais Linguagens de Urandi financiados pela Lei Complementar 195/2022 no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar o prazo de inscrição para favorecer mais interessados e alterar a este favor o Cronograma para o seguinte:

Cronograma do Edital Cultural “Linguagens Diversas e Audiovisual de Urandi – Bahia” Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022		
Ordem	Etapa	Período
1	Inscrição	de 14/11/2023 até 01/12/2023
2	Análise de Propostas	04/12/2023
3	Resultado Preliminar	05/12/2023
4	Recebimento e Julgamento de Recursos Administrativos	06/12/2023 a 07/12/2023
5	Resultado Final	08/12/2023
6	Assinatura do TEC (Termo de Execução Cultural)	a partir de 11/12/2023

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE URANDI - ESTADO DA BAHIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Edson Santos**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer



**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 037/2023, objeto: contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) km destinado ao atendimento das necessidades do gabinete do prefeito. A abertura será no dia 18 de dezembro de 2023, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações gerais através do e-mail [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com). Urandi-BA, 28 de novembro de 2023. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 002/2022.





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023

O MUNICÍPIO DE URANDI - BA, ATRAVÉS DA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 E AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	GABINETE DO PREFEITO
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	30 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 08h:00min (oito horas)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	13 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 17h:00min (dezessete horas)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	18 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	18 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 08h:00min (oito horas)
LOCAL:	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO

#### 1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (ZERO) KM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.1.** O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço Global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**2.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.

#### 3. DO REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**4.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**4.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**4.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**5.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**5.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**5.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

**5.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**5.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**5.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**5.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**5.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**5.4.1.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

**5.4.1.3.1.** Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas que estejam localizadas em Urandi - BA, e empresas regionais aquelas situadas no Território do Sertão Produtivo, conforme divisão da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (mapa pode ser acessado pelo link: <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>).

**5.4.2.** Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

**5.4.3.** Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**5.4.4.** Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**5.4.5.** Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**5.4.6.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.4.7.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**5.4.8.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

**5.4.9.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

**5.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.1.** O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.

**6.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.3.** Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

**6.3.1.** O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação da pregoeira, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**6.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

**6.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

**6.9.** Ao apresentar a proposta o licitante declara que não possui nenhum impedimento constante no Artigo 14 da Lei 14.133/2021 e seus incisos.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

**7.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

**7.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**7.1.2.** Marca de cada item ofertado;





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**7.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;

**7.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**7.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

**7.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**7.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- contiverem vícios insanáveis;
- não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**8.2.1.1.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**8.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**8.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

**8.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100**, no tempo mínimo de **1 (um) segundo**.





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**8.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”.

**MODOS DE DISPUTA:**

**1 - MODO DE DISPUTA ABERTO**

- I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
  - b. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
  - c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.

**2 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**

- II. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
  - a. Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
  - b. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  - c. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
  - d. Encerrados os prazos estabelecidos nos “a” e “c”, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
  - e. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos “a” e “c”, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item “d”.
  - f. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item “e”.

**8.11.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.

**8.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**8.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.14.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**8.16.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.17.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 .

**8.18.** Havendo proposta ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos § 3º, do Art. 48, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

**8.18.1.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

**8.19.** Não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.20.** A melhor classificada, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.21.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as propostas serão reclassificadas, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.22.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.23.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.24.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.25.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei n.º 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

- 1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**8.25.1.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 2) empresas brasileiras;
- 3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**8.26.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.27.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.27.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.27.2.** A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **04 (quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.28.** Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**9.1.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.2.** A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

**9.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**9.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**9.5.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**9.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

**9.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **5 (cinco) dias** úteis, contados da solicitação.

**9.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**9.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**9.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**9.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**9.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**9.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**9.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**9.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.7.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.8.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.8.1.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10. DA HABILITAÇÃO.

**10.1.** O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 02 (duas) horas, após a solicitação da pregoeira, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**10.1.1.** Para todos os efeitos o não envio da documentação de habilitação no prazo mencionado no item 10.1 será considerado inexecução total do contrato.

**10.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**10.3.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**10.3.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**10.3.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**10.3.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**10.3.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**10.3.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.3.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.3.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.3.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.3.6.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.3.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.4.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

**10.4.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**10.4.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**10.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**10.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.7.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**10.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**10.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**10.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.8.9.** Cópia dos documentos pessoais do representante legal;

#### **10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**10.9.1.** A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

**10.9.1.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**10.9.1.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**10.9.1.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.9.1.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**10.9.1.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto ao Estado em que o licitante é domiciliado.

**10.9.1.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais;

#### **10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**10.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**10.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**10.10.2.1.** A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 2 meses);

**10.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis serão substituídos pelo balanço de abertura;





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**10.10.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**10.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostadas a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**10.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## 10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**10.11.1.** A qualificação técnica será verificada pela compatibilidade do objeto social do licitante com o objeto deste edital.

**a) Todas as características deverão ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o veículo ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devendo ser anexado no Sistema Portal de Compras Públicas, juntamente com os documentos de habilitação.**

**10.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.17.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.18.** A Pregoeira, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**10.19.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**10.20.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro) horas** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.1.3.** Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ou xlsx), para o e-mail: [cpl.urandi@gmail.com](mailto:cpl.urandi@gmail.com).

**11.2.** Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.

**11.3.** No mesmo prazo do item 11.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.

**11.4.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.4.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.5.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**11.5.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.6.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.7.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.8.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12. DOS RECURSOS

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

**12.1.1.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

**12.1.2.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.2.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.3.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**15.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**17.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**17.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**17.2.2.** É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**17.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021;

**17.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137, na forma prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.

**17.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços.

**17.5.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.5.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou ata de registro de preço, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**17.8.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**17.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

**17.10.** A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.8.

**17.11.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

## 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

23.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelaponente.

23.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

24.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

24.3. Todas as comunicações serão formalizadas através do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.8. Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

24.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**24.10.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**24.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.13.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.13.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.14.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.15.** A Autoridade Superior do MUNICÍPIO DE URANDI - BA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**24.15.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.15.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**24.16.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**24.16.1.** Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, *comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*

**24.17.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão retirado na Sala de Licitações do Município de Urandi - BA, na Rua Sebastião Alves Santana, nº 57, Centro, URANDI - BA, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**24.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

Urandi - BA, em 28 de novembro de 2023.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS  
 PREGOEIRA  
 PORTARIA Nº. 040/2023





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETIVO

**1.1.** O presente Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis, tendo por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (ZERO) KM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência.

**1.2.** A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**1.3.** O bem a ser adquirido e sua quantidade estão constantes no **ANEXO A** deste Termo de Referência.

**1.4.** No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** O presente procedimento licitatório se faz necessário tendo em vista a necessidade da aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, visando atender a demanda de trabalho na prestação de serviços administrativos, necessitando deslocar-se com frequência não somente dentro dos limites do Município, mas também fora dele.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

**3.1.** O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII da Lei 14.133/2021, as sendo que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

## 4. DO REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** As regras referentes ao órgão gerenciado e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**5.1.** O prazo de entrega do veículo será de 20 (vinte) dias corridos, mediante a ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**5.2.** O fornecedor deverá entregar o veículo novo e com 0 (zero) Km rodado, com modelo/ano de acordo com o apresentado na proposta comercial.

**5.3.** O objeto desta licitação deverá ser entregue no Município de Urandi, Estado da Bahia na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, na cidade de Urandi - BA.

**5.4.** Durante a entrega a CONTRATADA deverá utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos.

**5.5.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5.6.** O prazo de garantia do veículo será o mesmo oferecido pelo fabricante.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**6.1.** São obrigações da Contratante:

**6.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**6.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**6.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**6.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**6.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**6.1.6.** Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

**6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.3.** Fornecer o veículo novo, 0 (zero) Km, com duas chaves e manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

**7.1.4.** Prestar serviço de Assistência Técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para o Município de Urandi, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

**7.1.5.** Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, os veículos que apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

**7.1.6.** Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação dos veículos.

**7.1.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.8.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

**8.1.** Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida em situações devidamente fundamentadas e justificadas, devendo ser aceitas pela Contratante.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**10.1.** Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**10.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

**11.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**11.10.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada *pro rata die* sobre INPC.





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## 12. DO REAJUSTE

**12.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**12.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**12.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**12.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**12.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**12.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**13.1.** Dispensada em razão do objeto.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.2.1.** A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 14.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**14.2.2.** O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

**14.2.3.** Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

**14.2.4.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

**14.2.5.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

**14.2.6.** Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.1.

**14.2.7.** Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.1.

**14.2.8.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o MUNICÍPIO DE URANDI - BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**14.2.9.** Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

**14.2.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

**14.2.11.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

**14.2.12.** A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**14.2.13.** As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

## 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de **R\$ 317.113,33 (trezentos e dezessete mil, cento e treze reais e trinta e três centavos)**.

## 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**16.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.

## 17. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Servidor** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Responsável:**  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto n.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

**JULIMAR DE SANTANA ARANHA**  
**CHEFE DO GABINETE**  
**Decreto n.º 009/2021**





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo 0 (zero) km, Tipo Pick-Up, Cabine Dupla, 2.8 Turbo, Tração 4x4, diesel, Cor Branca; que comporte no mínimo 5 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), Ano/Modelo 2023/2024, com a seguinte configuração: Potência mínima do Motor: 204 CV; Torque mínimo 50,9, Câmbio Automático no mínimo 6 velocidades sequencial, acendimento automático dos faróis, ar -condicionado duas zonas integrado frio e quente com display digital Banco do motorista com ajuste de altura (elétrico), banco do motorista com ajuste de distância e inclinação (elétrico), bancos dianteiros ventilados, banco traseiro com assento rebatível 60/40, Câmera de 360 graus (PVM), capota marítima, coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, computador de bordo com tela de 4,2" de TFT com funções: autonomia, aviso das portas abertas, consumo médio e instantâneo de combustível, distância a percorrer com combustível no tanque, economia realizada, indicador de modo econômico, hodômetros total e parcial, temperatura externa, tempo de direção, velocidade média do veículo, visualização de áudio Controle de velocidade de cruzeiro, estribos laterais na cor preta, faróis com temporizador—follow me home, faróis de neblina dianteiros (LED), faróis em LED, lanternas traseiras em LED, maçanetas externas (pretas/cromadas), modos de seleção de condução Eco e Power, pacote de couro (volante e manopla de câmbio), protetor de caçamba, retrovisores externos (pretos/cromados), retrovisor interno eletrocromático, revestimento dos bancos (Couro perfurado e material sintético), saída de ar central para os bancos traseiros, sistema de som JBL® com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer Sistema Multimídia com tela de 8" sensível ao toque, rádio com MP3, câmera de ré instalada na porta da caçamba com visualização na tela, entrada USB, conexão Bluetooth, conexão para smartphones e tablets através do espelhamento Android Autor e Apple CarPlay, Smart Entry: sistema inteligente de destravamento das portas por sensores, Start Button/Push Start: sistema de partida sem chave Tomada de energia 12 V na cabine (1), vidros elétricos e sistema de abertura e fechamento com um toque, com antiesmagamento, airbag de joelho: (um) para o motorista Airbags de cortina (dois), airbag frontais (dois): um para o motorista e um para o passageiro, airbags laterais (dois): um para o motorista e um para o passageiro dianteiro, assistente de descida (DAC), assistente de reboque (TSC) e assistente de subida (HAC), controle eletrônico de tração (A-TRC) Luz de frenagem emergencial automática, sensores de estacionamento dianteiros (2) e traseiros (4) Sistema auxiliar BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência) nas 4 rodas, sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas, sistema de alarme perimétrico + volumétrico Sistema universal Isofix® para fixação de cadeirinha para crianças no banco traseiro, trava de segurança do estepe, trava (porca) de segurança das rodas, assistente de pré-colisão (PCS) com detector de pedestre e ciclista e alerta sonoro e visual com frenagem automática, controle adaptativo de velocidade de cruzeiro (ACC), controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC) e sistema de alerta de Mudança de Faixa (Lane Departure Alert - LDA).	01		317.113,33	317.113,33
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>				<b>317.113,33</b>	





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º N.º 037/2023 PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no ..... de ...../...../200....., PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 148/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (ZERO) KM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>REPRESENTANTE:</b>						
<b>E-MAIL:</b>				<b>TEL.: ( )</b>		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>						

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO N.º189/2021.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.**

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 037/2023.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

URANDI – BA, ..... de..... de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA





MUNICÍPIO DE URANDI  
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRONICO N.º 037/2023PE

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/20\_\_

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N.º ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O  
 MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP - 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ....., expedida pela (o) ....., e CPF n.º ....., tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 148/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2023 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (ZERO) KM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
 ATIVIDADE/PROJETO:  
 ELEMENTO DA DESPESA:  
 FONTE:

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

<b>Servidor Responsável:</b>	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
<b>Unidade vinculada:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>Cargo/Função:</b>	FISCAL DE CONTRATOS
<b>Decreto N.º:</b>	014/2021
<b>Telefone para contato:</b>	77 3456-2127
<b>E-mail:</b>	jose.abreuazevedo@hotmail.com

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

**15.2.** O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

URANDI - BA, ..... de..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA





## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2023. ID: 1010071 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (EQUIPO, PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº: 26.537.107/0001-67. **Lotes:** 01 e 02. **Valor Total dos Lotes:** R\$: 245.280,00 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Luis Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 453/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2023. ID: 1013510 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SISTEMAS E KIT CATETER), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ: 08.583.229/0001-08. **Lotes:** 01, 02 e 03. **Valor total dos lotes:** R\$ 52.371,00 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e um reais). **Lotes Fracassados:** 04 e 05. **Wiviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 534/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 18/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2023. ID: 1018720 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (SELADORA DE BOLSA DE SANGUE) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 40.175.705/0001-64. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 1.701.000,00 (um milhão setecentos e um mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA, Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 647/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 13/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023 - ID: 1010868. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. **Lotes:** 05 e 11. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 16.179.800,00 (dezesseis milhões cento e setenta e nove mil e oitocentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 03 e 04. **Valor do Lote:** R\$ 2.997.041,00 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil e quarenta e um reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 12.889.035/0001-02. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 1.200.325,00 (um milhão duzentos mil trezentos e vinte e cinco reais). **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 07.294.636/0001-32. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 4.725.376,00 (quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e seis reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 01, 08, 09, 10 e 12. **Valor do Lote:** R\$ 486.872,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 25.589.414,00 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais). **Lotes Desertos:** 07 (DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL) e 13 (DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 171/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 539/2023. ID: 1014192. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (TOMADA, PARA OXIGENIO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 13/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 462/2023.**

PROCESSO:019.5022.2023.0163483-41-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO:CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ:44.734.671/0022-86. OBJETO: VORICONAZOL 200MG IV PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA- 118 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$14.075.04 (Quatorze mil, setenta e cinco reais e quatro centavos). AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 20/10/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2023. ID: 1017119 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CANULAS, ENDOTRAQUEAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº: 61.418.042/0001-31. **Lotes:** 04 e 06. **Valor total do Lote:** R\$ 92.380,00 (noventa e dois mil trezentos e oitenta reais). **Lotes Desertos:** 01, 02, 03 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 614/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - ID: 1016834. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.600.953/0001-78. **Lote:** 08. **Valor do Lote:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ:** 44.734.671/0022-86. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 1.254.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 3.325.000,00 (três milhões trezentos e vinte e cinco mil reais). **MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lotes:** 07, 09 e 10. **Valor do Lote:** R\$ 491.800,00 (quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote:** 11. **Valor do Lote:** R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais). **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 07.484.373/0001-24. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 24.456.895,00 (vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 30.647.695,00 (trinta milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais). **Lote fracassado:** 01 (TIAMINA, 300mg, comprimido revestido), 02 (CEFTRIAXONA, SÓDICA, 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA) e 03 (TIAMINA, 300mg, comprimido revestido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 040/2023 - ID Nº 1018051, A Pregoeira da SUVISA/ SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 040/2023 - Objeto: aquisição de estabilizador..., conforme processo SEI nº 019.8299.2023.0079423-16, decide pelo critério de julgamento de Menor preço, análise técnica do NRS CENTRO LESTE-FEIRA DE SANTANA-Ba, e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar o Lote do certame a empresa: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 16.847.666/0001-10 - Valor Global do certame R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais) - Salvador, 26 de setembro de 2023 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023004714636)

às 10:00:25 horas do dia 02/08/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUCIARA DE JESUS CHAVES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023004714636 - 2023/171/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (LORATADINA 10 mg comprimido, FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LORATADINA 10 mg comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2023 12:02:33:745	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.500,00
01/08/2023 08:16:46:717	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 12.300,00
01/08/2023 11:24:22:846	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.200,00
01/08/2023 15:53:51:318	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 7.200,00
01/08/2023 17:30:51:482	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.000,00

Lote (2) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2023 11:57:26:270	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.469.240,00
01/08/2023 13:43:47:343	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.469.240,00
01/08/2023 08:12:29:968	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.115.400,00
01/08/2023 09:26:23:348	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.469.240,00
01/08/2023 13:27:29:633	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 1.714.750,00
01/08/2023 14:24:40:748	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.469.240,00
01/08/2023 11:24:22:846	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.469.240,00
01/08/2023 15:53:51:318	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 2.469.240,00
01/08/2023 16:32:09:379	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.439.187,00
01/08/2023 17:30:51:482	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.086.550,00

Lote (3) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg)



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2023 08:12:29:968	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.759.720,00
01/08/2023 09:02:23:796	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.809.413,70

## Lote (4) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2023 11:57:26:270	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.331.832,00
01/08/2023 13:43:47:343	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.331.832,00
01/08/2023 08:12:29:968	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.110.720,00
01/08/2023 09:26:23:348	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 8.110.720,00
01/08/2023 13:27:29:633	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 2.534.600,00
01/08/2023 09:02:23:796	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5.363.213,60
01/08/2023 17:30:51:482	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.083.040,00

## Lote (5) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2023 10:24:13:590	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 43.268.225,00
01/08/2023 11:57:26:270	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 17.761.152,50
01/08/2023 13:43:47:343	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 40.514.792,50
01/08/2023 16:14:36:157	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 17.761.152,50
01/08/2023 15:30:33:847	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	R\$ 17.609.865,00
01/08/2023 14:24:40:748	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 38.003.420,00
01/08/2023 09:02:23:796	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 28.363.380,50
01/08/2023 17:30:51:482	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 27.231.750,00

## Lote (6) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/07/2023 10:02:00:726	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 8.019.900,00
01/08/2023 11:57:26:270	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.548.312,00
01/08/2023 13:44:17:786	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 25.460.000,00
01/08/2023 08:12:29:968	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 17.152.402,00
01/08/2023 09:26:23:348	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 6.543.220,00
01/08/2023 16:24:08:502	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 6.110.400,00
01/08/2023 13:28:05:837	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 7.128.800,00
01/08/2023 16:40:52:211	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.543.220,00
31/07/2023 15:52:24:556	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 6.263.160,00
01/08/2023 15:36:12:427	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 6.543.220,00
01/08/2023 14:24:40:748	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.857.974,40
01/08/2023 09:28:54:006	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8.299.960,00
31/07/2023 12:32:21:747	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7.612.540,00



Lote (7) - DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (8) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2023 12:02:33:745	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 135.375,00
01/08/2023 08:16:46:717	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 222.015,00
01/08/2023 11:25:16:567	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 129.960,00
01/08/2023 15:55:06:971	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 129.960,00
01/08/2023 17:32:53:428	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 162.450,00

Lote (9) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2023 09:28:54:006	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 95.232,30
01/08/2023 08:16:46:717	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 202.827,00

Lote (10) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2023 12:02:33:745	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 133.400,00
01/08/2023 09:28:54:006	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 282.274,40
01/08/2023 08:16:46:717	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 437.552,00
01/08/2023 15:55:06:971	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 122.728,00
01/08/2023 17:32:53:428	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 320.160,00
01/08/2023 16:41:28:704	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 160.080,00

Lote (11) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2023 12:02:30:798	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.051.050,00
01/08/2023 09:30:45:198	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.492.809,50
02/08/2023 09:40:45:658	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 1,44
02/08/2023 09:40:45:658	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 1,44
01/08/2023 17:33:40:639	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.433.250,00

Lote (12) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solucao oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2023 12:02:30:798	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 385.920,00
01/08/2023 09:30:45:198	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 436.840,00
01/08/2023 08:16:44:755	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 925.270,00



01/08/2023 16:41:28:704	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 344.380,00
-------------------------	--	----------------

Lote (13) - DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LORATADINA 10 mg comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2023 10:25:01:229	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 4.400,00
02/08/2023 10:23:51:490	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.300,00
01/08/2023 15:53:51:318	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 7.200,00
01/08/2023 12:02:33:745	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.500,00
01/08/2023 17:30:51:482	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.000,00

Lote (2) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2023 10:05:03:576	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.200.325,00
02/08/2023 10:13:52:003	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 1.200.325,01
02/08/2023 10:10:14:620	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.200.400,00
02/08/2023 10:24:47:847	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.286.062,50
02/08/2023 10:05:16:810	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.440.390,00
02/08/2023 10:08:44:076	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.457.537,50
01/08/2023 11:24:22:846	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.469.240,00
01/08/2023 15:53:51:318	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 2.469.240,00
01/08/2023 17:30:51:482	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.086.550,00
01/08/2023 16:32:09:379	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.439.187,00

Lote (3) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2023 10:21:03:495	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.070.745,00
01/08/2023 09:02:23:796	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.809.413,70

Lote (4) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2023 10:18:32:718	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.926.296,00
02/08/2023 10:19:15:063	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 1.976.988,00
02/08/2023 10:09:07:103	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.281.140,00
02/08/2023 10:18:33:946	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.281.140,00
02/08/2023 10:02:51:504	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.460.896,00
02/08/2023 10:04:56:982	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.322.660,00



01/08/2023 09:02:23:796	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5.363.213,60
-------------------------	----------------------------	------------------

Lote (5) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2023 10:24:21:798	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 15.370.810,00
02/08/2023 10:03:13:457	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	R\$ 17.488.835,00
01/08/2023 11:57:26:270	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 17.761.152,50
01/08/2023 16:14:36:157	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 17.761.152,50
02/08/2023 10:10:31:526	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 19.800.000,00
02/08/2023 10:05:40:983	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 19.818.662,50
01/08/2023 17:30:51:482	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 27.231.750,00
01/08/2023 09:02:23:796	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 28.363.380,50

Lote (6) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2023 10:30:02:469	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.725.376,00
02/08/2023 10:26:11:944	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.773.750,00
02/08/2023 10:26:37:897	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5.142.920,00
02/08/2023 10:26:14:250	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.601.200,00
02/08/2023 10:26:52:507	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 5.798.000,00
02/08/2023 10:26:45:635	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.830.340,00
02/08/2023 10:10:52:777	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.110.000,02
01/08/2023 16:24:08:502	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 6.110.400,00
02/08/2023 10:03:59:227	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 6.111.222,00
31/07/2023 15:52:24:556	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 6.263.160,00
02/08/2023 10:01:45:777	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 6.365.000,00
02/08/2023 10:06:07:688	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.569.258,00
01/08/2023 09:28:54:006	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8.299.960,00

Lote (7) - DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (8) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2023 10:19:26:924	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 74.005,00
02/08/2023 10:18:04:436	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 125.000,00
02/08/2023 10:20:21:235	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 129.057,50
01/08/2023 12:02:33:745	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 135.375,00
01/08/2023 17:32:53:428	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 162.450,00



Lote (9) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2023 10:25:52:647	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 55.845,00
01/08/2023 09:28:54:006	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 95.232,30

Lote (10) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2023 10:20:01:584	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 104.052,00
02/08/2023 10:18:55:098	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 120.060,00
01/08/2023 12:02:33:745	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 133.400,00
01/08/2023 16:41:28:704	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 160.080,00
02/08/2023 10:04:18:413	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 280.140,00
01/08/2023 09:28:54:006	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 282.274,40

Lote (11) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/08/2023 12:02:30:798	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.051.050,00
02/08/2023 10:35:52:335	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.379.105,00
01/08/2023 09:30:45:198	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.492.809,50

Lote (12) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solucao oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/08/2023 10:53:20:544	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 248.570,00
02/08/2023 10:54:49:094	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 252.992,00
01/08/2023 12:02:30:798	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 385.920,00
01/08/2023 09:30:45:198	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 436.840,00

Lote (13) - DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL.

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/08/2023, às 10:37:01 horas, no lote (1) - LORATADINA 10 mg comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte:



Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 15:31:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 15:31:49 horas, no lote (1) - LORATADINA 10 mg comprimido - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 10/10/2023, às 11:05:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/10/2023, às 11:05:32 horas, no lote (1) - LORATADINA 10 mg comprimido - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 10/10/2023, às 11:05:32 horas, no lote (1) - LORATADINA 10 mg comprimido - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 4.400,00.

No dia 02/08/2023, às 10:37:10 horas, no lote (2) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 04/08/2023, às 11:18:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/08/2023, às 11:18:39 horas, no lote (2) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. No dia 07/08/2023, às 16:20:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/08/2023, às 16:20:29 horas, no lote (2) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. No dia 15/08/2023, às 15:32:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 15:32:00 horas, no lote (2) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 10/10/2023, às 11:05:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/10/2023, às 11:05:44 horas, no lote (2) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.



No dia 10/10/2023, às 11:05:44 horas, no lote (2) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 1.200.325,00.

No dia 02/08/2023, às 10:27:31 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 15:32:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 15:32:12 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 10/10/2023, às 11:05:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/10/2023, às 11:05:59 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 10/10/2023, às 11:05:59 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 1.070.745,00.

No dia 02/08/2023, às 10:27:41 horas, no lote (4) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 15:32:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 15:32:30 horas, no lote (4) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 10/10/2023, às 11:06:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/10/2023, às 11:06:13 horas, no lote (4) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.



No dia 10/10/2023, às 11:06:13 horas, no lote (4) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 1.926.296,00.

No dia 02/08/2023, às 10:37:20 horas, no lote (5) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 15:32:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 15:32:48 horas, no lote (5) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 10/10/2023, às 11:06:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/10/2023, às 11:06:24 horas, no lote (5) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 10/10/2023, às 11:06:24 horas, no lote (5) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BH FARMA COMERCIO LTDA com o valor R\$ 15.370.810,00.

No dia 02/08/2023, às 10:37:28 horas, no lote (6) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 11/08/2023, às 15:33:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/08/2023, às 15:33:59 horas, no lote (6) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA. No dia 15/08/2023, às 15:33:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 15:33:00 horas, no lote (6) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi



alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 06/10/2023, às 15:49:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2023, às 15:49:07 horas, no lote (6) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 09/10/2023, às 16:03:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2023, às 16:03:33 horas, no lote (6) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO VENCEDOR A EMPRESA MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS ADEQUADA PARA O ERÁRIO E, CONCOMITANTEMENTE, POR TER ATENDIDO A TODAS AS NORMAS HABILITATÓRIAS E PRECEITOS LEGAIS. No dia 10/10/2023, às 17:16:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/10/2023, às 17:16:15 horas, no lote (6) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 10/10/2023, às 17:16:15 horas, no lote (6) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICIPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 4.725.376,00.

No lote (7) - DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL - não foram encontradas propostas.

No dia 02/08/2023, às 10:27:50 horas, no lote (8) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00004\_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 15:33:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 15:33:16 horas, no lote (8) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 10/10/2023, às 11:06:39 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 10/10/2023, às 11:06:39 horas, no lote (8) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 10/10/2023, às 11:06:39 horas, no lote (8) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 74.005,00.

No dia 02/08/2023, às 10:37:34 horas, no lote (9) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 15:33:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 15:33:31 horas, no lote (9) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 10/10/2023, às 11:06:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/10/2023, às 11:06:55 horas, no lote (9) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 10/10/2023, às 11:06:55 horas, no lote (9) - FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 55.845,00.

No dia 02/08/2023, às 10:28:00 horas, no lote (10) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 15:33:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 15:33:44 horas, no lote (10) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 10/10/2023, às 11:07:16 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 10/10/2023, às 11:07:16 horas, no lote (10) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 10/10/2023, às 11:07:16 horas, no lote (10) - AMITRIPTILINA 25mg, comprimido - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 104.052,00.

No dia 02/08/2023, às 11:03:22 horas, no lote (11) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 10/08/2023, às 16:22:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/08/2023, às 16:22:39 horas, no lote (11) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 15/08/2023, às 15:35:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 15:35:07 horas, no lote (11) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA. No dia 15/08/2023, às 15:35:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (11) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 02/08/2023, às 11:00:35 horas, no lote (12) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solucao oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 15:33:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 15:33:59 horas, no lote (12) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solucao oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 10/10/2023, às 11:04:29 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 10/10/2023, às 11:04:29 horas, no lote (12) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 10/10/2023, às 11:04:29 horas, no lote (12) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 248.570,00.

No lote (13) - DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL. - não foram encontradas propostas.

No dia 02/08/2023, às 09:40:45 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou a proposta do fornecedor - NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA, no lote (11) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO O LICITANTE POR APRESENTAR PROPOSTA EM DESACORDO COM EXIGÊNCIA DO ITEM 41.1 (preços manifestamente inexequíveis).

No dia 04/08/2023, às 11:18:38 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no lote (2) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: Conforme previsto no art.121, inciso X, item 28 do EDITAL, não cabe desistência da proposta. Registre-se que, por dever legal, será extraída cópia do presente processo a fim de ser encaminhada a autoridade competente, objetivando a apuração da conduta da empresa, para posterior aplicação das penas cabíveis, se for o caso.

No dia 07/08/2023, às 16:20:29 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT, no lote (2) - LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta ITEM 39.

No dia 10/08/2023, às 16:22:39 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (11) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A



EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 15/08/2023, às 15:35:07 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, no lote (11) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 15/08/2023, às 15:35:36 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, no lote (11) - ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

No dia 06/10/2023, às 15:48:39 horas, no lote (6) - DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS). RECURSO JULGADO PROCEDENTE.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**LUCIARA DE JESUS CHAVES**

Pregoeiro da disputa

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

**FERNANDO LIMA PINTO**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

09.192.829/0001-08 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

26.089.337/0001-00 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

42.799.163/0001-26 BH FARMA COMERCIO LTDA

31.321.329/0001-88 CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO



36.325.157/0002-15 COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT  
05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
19.570.720/0007-06 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA  
12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
94.389.400/0001-84 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
22.218.845/0001-90 NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA  
34.600.610/0001-48 ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO  
73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT  
17.263.792/0001-90 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
31.097.573/0001-09 SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
09.944.371/0002-87 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



11/10/2023 07:24

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1010868]

## Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
09/10/2023 às 16:41:05	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVENDO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
09/10/2023 às 16:40:47	SRS. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS. RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
06/10/2023 às 16:06:12	APÓS A DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA FORMAÇÃO DO CÁDASTRO DE RESERVA PARA OS LOTES DECLARADOS
06/10/2023 às 16:05:02	PARA O LOTE 06
06/10/2023 às 16:04:41	CONVOCO OS SRS. LICITANTES, PARA A DECLARAÇÃO DO(S)VENCEDOR(ES) ÀS 16:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 09/10/2022.
14/08/2023 às 15:22:14	APÓS A DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA FORMAÇÃO DO CÁDASTRO DE RESERVA.
14/08/2023 às 15:21:49	CONVOCO OS SRS. LICITANTES, PARA A DECLARAÇÃO DO(S)VENCEDOR(ES) ÀS 15:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 15/08/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO..

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros



10/10/2023 17:20

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA870772] LUCIARA DE JESUS CHAVES

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1010868] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (LORATADINA 10 mg comprimido, FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	171/2023	Processo	01987122023004714636
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	19/07/2023
Início acolhimento de propostas	31/07/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	02/08/2023-09:00
Abertura das propostas	02/08/2023-09:00	Data e a hora da disputa	02/08/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[ 1 à 10] [11 à 13]

## Lote [nº 1]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	LORATADINA 10 mg comprimido		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	10/10/2023-11:05:32:186
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 7.200,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 4.400,00		

## Lote [nº 2]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	10/10/2023-11:05:44:172
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>

1/4



10/10/2023 17:20

www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado do lote	R\$ 2.469.240,00		
CNPJ	12.889.035/0001-02		
Fornecedor vencedor	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(21) 67930		
Nome contato	54 (21) 0679-30		
Arrematado	R\$ 1.200.400,00	Contratado	R\$ 1.200.325,00

## Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	10/10/2023-11:05:59:556
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 1.088.187,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 1.070.745,00		

## Lote [nº 4]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	AMITRIPTILINA 25mg, comprimido		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	10/10/2023-11:06:13:057
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 2.331.832,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 1.926.296,00		

## Lote [nº 5]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	10/10/2023-11:06:24:385
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 17.761.152,50		



10/10/2023 17:20

www.licitacoes-e.com.br

CNPJ	42.799.163/0001-26
Fornecedor vencedor	BH FARMA COMERCIO LTDA
Telefone	(31) 21229400
Nome contato	JOSIANE MARIA MATEUS PAIVA
Arrematado	R\$ 15.370.810,00

**Lote [nº 6]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	10/10/2023-17:16:15:665
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 6.548.312,00		
CNPJ	07.294.636/0001-32		
Fornecedor vencedor	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(71) 30215981		
Nome contato	Rafael Lopes		
Arrematado	R\$ 4.725.376,00		

**Lote [nº 7]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto	Data e o horário	02/08/2023-09:26:00:635
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 2.599.228,50		

**Lote [nº 8]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	LORATADINA, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	10/10/2023-11:06:39:428
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 129.960,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 74.005,00		



10/10/2023 17:20

www.licitacoes-e.com.br

Lote [nº 9]		<a href="#">ocultar demais lotes</a>		Opções	
Resumo do lote	FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg)				
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <span style="color: red;">ME/EPP/COOP</span>				
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas		
Situação do lote	Adjudicado <span style="color: green;">?</span>	Data e o horário	10/10/2023-11:06:55:884		
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)		
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01		
Valor estimado do lote	R\$ 57.273,00				
CNPJ	23.232.280/0001-69				
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA				
Telefone	(75) 40097155				
Nome contato	CARLOS ANDRE				
Arrematado	R\$ 55.845,00				

Lote [nº 10]		<a href="#">ocultar demais lotes</a>		Opções	
Resumo do lote	AMITRIPTILINA 25mg, comprimido				
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <span style="color: red;">ME/EPP/COOP</span>				
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas		
Situação do lote	Adjudicado <span style="color: green;">?</span>	Data e o horário	10/10/2023-11:07:16:654		
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)		
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01		
Valor estimado do lote	R\$ 122.728,00				
CNPJ	23.232.280/0001-69				
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA				
Telefone	(75) 40097155				
Nome contato	CARLOS ANDRE				
Arrematado	R\$ 104.052,00				

[ 1 à 10 ] [ 11 à 13 ]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

| Ouvidoria - 0800 729 5678

| Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

| Segurança

| Relações com Investidores

pxl1aop00007\_aop-21, 2023-10-02 13:13, Tue Oct 10 17:16:23 BRT 2023



10/10/2023 17:16

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA870772] LUCIARA DE JESUS CHAVES

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1010868] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (LORATADINA 10 mg comprimido, FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	171/2023	Processo	01987122023004714636
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	19/07/2023
Início acolhimento de propostas	31/07/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	02/08/2023-09:00
Abertura das propostas	02/08/2023-09:00	Data e a hora da disputa	02/08/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 13]

## Lote [nº 11]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ACIDO valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado 	Data e o horário	15/08/2023-15:35:36:744
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 934.797,50		

## Lote [nº 12]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solucao oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	10/10/2023-11:04:29:428
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 344.648,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		



10/10/2023 17:16

www.licitacoes-e.com.br

Arrematado	R\$ 248.570,00
------------	----------------

  

<b>Lote [nº 13]</b>		<a href="#">ocultar demais lotes</a>	<b>Opções</b>
Resumo do lote	DIGOXINA 0,05 mg/mL, elixir, frasco de 60 mL.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto	Data e o horário	02/08/2023-09:26:00:635
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 136.801,50		

[\[1 à 10\]](#) [\[11 à 13\]](#)

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
px1aop00007\_aop-21, 2023-10-02 13:13, Tue Oct 10 17:16:23 BRT 2023

10/10/2023 17:20

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1010868] e Lote [nº 1]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 4.400,00	02/08/2023 10:25:01:229
2	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 6.300,00	02/08/2023 10:23:51:490
3	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 7.200,00	01/08/2023 15:53:51:318
4	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 7.500,00	01/08/2023 12:02:33:745
5	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 9.000,00	01/08/2023 17:30:51:482

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:00:25:081	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2023 10:00:25:081	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$7.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2023 10:00:25:081	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2023 10:00:25:081	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2023 10:00:25:081	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:25:081	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2023 10:00:25:081	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:25:081	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:25:081	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2023 10:01:30:106	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
02/08/2023 10:02:11:081	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
02/08/2023 10:03:19:259	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
02/08/2023 10:03:54:601	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
02/08/2023 10:13:25:081	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2023 10:13:25:081	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2023 10:15:25:081	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2023 10:15:25:081	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$7.200,00.
02/08/2023 10:21:49:081	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 24 segundos nesta fase.
02/08/2023 10:21:49:081	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2023 10:22:49:081	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:22:49:081	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2023 10:22:49:081	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2023 10:22:49:081	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2023 10:22:49:081	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2023 10:22:49:081	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:22:49:081	SISTEMA	O fornecedor, CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:22:49:081	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



10/10/2023 17:20

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:22:49:081	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:22:49:081	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:22:49:081	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$7.200,00.
02/08/2023 10:27:49:081	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2023 10:27:49:081	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2023 10:27:49:081	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$4.400,00.
02/08/2023 10:27:49:081	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2023 10:36:41:759	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
02/08/2023 10:36:52:973	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
02/08/2023 10:37:01:829	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/10/2023 15:53:10:347	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA RENOVAÇÃO POR MAIS 60 DIAS, VERIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 112, XII, DA LEI N.º 9.433/2005.

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/08/2023 08:16:46:717	---	R\$ 12.300,00 ZUCK PAPEIS LTDA	ZUCK PAPEIS LTDA
2	01/08/2023 11:24:22:846	---	R\$ 7.200,00 CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
3	01/08/2023 12:02:33:745	---	R\$ 7.500,00 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	01/08/2023 15:53:51:318	---	R\$ 7.200,00 ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
5	01/08/2023 17:30:51:482	---	R\$ 9.000,00 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
6	02/08/2023 10:03:06:933	---	R\$ 7.848,00 ZUCK PAPEIS LTDA	ZUCK PAPEIS LTDA
7	02/08/2023 10:06:40:236	---	R\$ 7.632,00 ZUCK PAPEIS LTDA	ZUCK PAPEIS LTDA
8	02/08/2023 10:16:18:290	---	R\$ 7.416,00 ZUCK PAPEIS LTDA	ZUCK PAPEIS LTDA
9	02/08/2023 10:23:51:490	---	R\$ 6.300,00 CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
10	02/08/2023 10:25:01:229	---	R\$ 4.400,00 ZUCK PAPEIS LTDA	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	02/08/2023 10:37:01:829 - Arrematado
Data/Hora	15/08/2023 15:31:49:228 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/10/2023 11:05:32:186 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 4.400,00



10/10/2023 17:21

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1010868] e Lote [nº 2]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 1.200.325,00	02/08/2023 10:05:03:576
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 1.200.325,00	10/10/2023 10:51:01:151
3	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Desclassificado	R\$ 1.200.325,01	02/08/2023 10:13:52:003
4	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.286.062,50	02/08/2023 10:24:47:847
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.440.390,00	02/08/2023 10:05:16:810
6	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.457.537,50	02/08/2023 10:08:44:076
7	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 2.469.240,00	01/08/2023 11:24:22:846
8	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 2.469.240,00	01/08/2023 15:53:51:318
9	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 3.086.550,00	01/08/2023 17:30:51:482
10	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.439.187,00	01/08/2023 16:32:09:379

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:00:28:220	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2023 10:00:28:220	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.714.750,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2023 10:00:28:220	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2023 10:00:28:220	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2023 10:00:28:220	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:28:220	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2023 10:00:28:220	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:28:220	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:28:220	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2023 10:01:30:106	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
02/08/2023 10:02:11:081	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
02/08/2023 10:03:19:259	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
02/08/2023 10:03:54:601	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
02/08/2023 10:13:28:220	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2023 10:13:28:220	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2023 10:15:28:220	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2023 10:15:28:220	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.200.325,00.
02/08/2023 10:23:02:220	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 34 segundos nesta fase.
02/08/2023 10:23:02:220	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2023 10:24:02:220	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:24:02:220	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2023 10:24:02:220	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2023 10:24:02:220	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



10/10/2023 17:21

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:24:02:220	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2023 10:24:02:220	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:24:02:220	SISTEMA	O fornecedor, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:24:02:220	SISTEMA	O fornecedor, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:24:02:220	SISTEMA	O fornecedor, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:24:02:220	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:24:02:220	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.200.325,00.
02/08/2023 10:29:02:220	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2023 10:29:02:220	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2023 10:29:02:220	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no valor de R\$1.200.325,00.
02/08/2023 10:29:02:220	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2023 10:36:41:759	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
02/08/2023 10:36:52:973	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
02/08/2023 10:37:10:451	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
02/08/2023 11:25:21:295	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Bom dia! Proposta anexada.
02/08/2023 16:39:43:790	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Prezada pregoeira, boa tarde! Peço a desclassificação da empresa MCW no lote arrematado.
04/08/2023 11:22:24:755	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
07/08/2023 16:21:23:457	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE INOVAMED HOSPITALAR LTDA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
07/08/2023 16:33:36:877	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Boa tarde, proposta enviada.
06/10/2023 15:53:18:920	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA RENOVAÇÃO POR MAIS 60 DIAS, VERIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 112, XII, DA LEI N.º 9.433/2005.
10/10/2023 10:29:37:776	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Bom dia, conseguimos renovar a proposta por mais 60 dias.

Mostrando de 1 até 45 de 45 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/08/2023 08:12:29:968	---	R\$ 4.115.400,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	01/08/2023 09:26:23:348	---	R\$ 2.469.240,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3	01/08/2023 11:24:22:846	---	R\$ 2.469.240,00	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
4	01/08/2023 11:57:26:270	---	R\$ 2.469.240,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
5	01/08/2023 13:27:29:633	---	R\$ 1.714.750,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
6	01/08/2023 13:43:47:343	---	R\$ 2.469.240,00	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
7	01/08/2023 14:24:40:748	---	R\$ 2.469.240,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
8	01/08/2023 15:53:51:318	---	R\$ 2.469.240,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
9	01/08/2023 16:32:09:379	---	R\$ 5.439.187,00	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
10	01/08/2023 17:30:51:482	---	R\$ 3.086.550,00	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
11	02/08/2023 10:01:23:938	---	R\$ 1.834.782,50	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
12	02/08/2023 10:02:19:510	---	R\$ 1.714.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
13	02/08/2023 10:02:24:048	---	R\$ 1.834.778,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
14	02/08/2023 10:02:29:505	---	R\$ 1.833.980,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
15	02/08/2023 10:05:03:576	---	R\$ 1.200.325,00	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
16	02/08/2023 10:05:07:651	---	R\$ 1.714.747,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
17	02/08/2023 10:05:16:810	---	R\$ 1.440.390,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
18	02/08/2023 10:07:30:744	---	R\$ 1.305.000,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
19	02/08/2023 10:07:50:522	---	R\$ 1.304.956,84	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
20	02/08/2023 10:08:44:076	---	R\$ 1.457.537,50	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
21	02/08/2023 10:10:14:620	---	R\$ 1.200.400,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
22	02/08/2023 10:13:52:003	---	R\$ 1.200.325,01	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
23	02/08/2023 10:24:47:847	---	R\$ 1.286.062,50	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.



10/10/2023 17:21

www.licitacoes-e.com.br

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	07/08/2023 16:20:29:525 - Arrematado
Data/Hora	15/08/2023 15:32:00:481 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/10/2023 11:05:44:172 - Adjudicado
Fornecedor	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 1.200.325,00

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	07/08/2023-16:20:29
Fornecedor	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
Observação	A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta - ITEM 39.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	04/08/2023-11:18:38
Fornecedor	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Observação	Conforme previsto no art.121, inciso X, item 28 do EDITAL, não cabe desistência da proposta. Registre-se que, por dever legal, será extraída cópia do presente processo a fim de ser encaminhada a autoridade competente, objetivando a apuração da conduta da empresa, para posterior aplicação das penas cabíveis, se for o caso.



10/10/2023 17:21

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1010868] e Lote [nº 3]**

Responsável
EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio
LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 1.070.745,00	02/08/2023 10:21:03:495
2	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.809.413,70	01/08/2023 09:02:23:796

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:00:32:128	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2023 10:00:32:128	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.809.413,70, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2023 10:00:32:128	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2023 10:00:32:128	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2023 10:00:32:128	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:32:128	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2023 10:00:32:128	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:32:128	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:32:128	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2023 10:01:30:106	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
02/08/2023 10:02:11:081	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
02/08/2023 10:03:19:259	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
02/08/2023 10:03:54:601	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
02/08/2023 10:08:23:049	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, CONSIDERANDO QUE TODOS OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL, OFERTEM VALORES MELHORES PARA EVITAR DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
02/08/2023 10:10:41:932	PREGOEIRO	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES: TODOS OS VALORES COTADOS ESTÃO ACIMA DAQUELE PREVISTO PELA ADMINISTRAÇÃO. MELHOREM SEUS LANCES!
02/08/2023 10:13:32:128	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2023 10:13:32:128	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2023 10:14:27:469	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES A ADMINISTRAÇÃO SÓ PODERÁ CONTRATAR CASO A PROPOSTA ESTEJA DENTRO DO VALOR REFERENCIAL.
02/08/2023 10:15:32:128	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2023 10:15:32:128	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.809.413,70.
02/08/2023 10:19:13:128	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 41 segundos nesta fase.
02/08/2023 10:19:13:128	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2023 10:20:13:128	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:20:13:128	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2023 10:20:13:128	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2023 10:20:13:128	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2023 10:20:13:128	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2023 10:20:13:128	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:20:13:128	SISTEMA	O fornecedor, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



10/10/2023 17:21

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:20:13:128	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:20:13:128	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.809.413,70.
02/08/2023 10:25:13:128	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2023 10:25:13:128	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2023 10:25:13:128	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$1.070.745,00.
02/08/2023 10:25:13:128	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2023 10:27:14:000	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
02/08/2023 10:27:23:703	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
02/08/2023 10:27:31:191	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/10/2023 15:53:29:976	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA RENOVAÇÃO POR MAIS 60 DIAS, VERIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 112, XII, DA LEI N.º 9.433/2005.
09/10/2023 15:48:34:293	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Proposta anexada

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/08/2023 08:12:29:968	---	R\$ 3.759.720,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	01/08/2023 09:02:23:796	---	R\$ 1.809.413,70	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
3	02/08/2023 10:21:03:495	---	R\$ 1.070.745,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	02/08/2023 10:27:31:191 - Arrematado
Data/Hora	15/08/2023 15:32:12:862 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/10/2023 11:05:59:556 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 1.070.745,00



11/10/2023 07:14

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1010868] e Lote [nº 4]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 1.926.296,00	02/08/2023 10:18:32:718
2	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Classificado	R\$ 1.976.988,00	02/08/2023 10:19:15:063
3	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.281.140,00	02/08/2023 10:09:07:103
4	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.281.140,00	02/08/2023 10:18:33:946
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.460.896,00	02/08/2023 10:02:51:504
6	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 5.322.660,00	02/08/2023 10:04:56:982
7	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 5.363.213,60	01/08/2023 09:02:23:796

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:00:36:202	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2023 10:00:36:202	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.331.832,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2023 10:00:36:202	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2023 10:00:36:202	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2023 10:00:36:202	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:36:202	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2023 10:00:36:202	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:36:202	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:36:202	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2023 10:01:30:106	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
02/08/2023 10:02:11:081	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
02/08/2023 10:03:19:259	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
02/08/2023 10:03:54:601	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
02/08/2023 10:13:36:202	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2023 10:13:36:202	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2023 10:15:36:202	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2023 10:15:36:202	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.281.140,00.
02/08/2023 10:17:00:202	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 24 segundos nesta fase.
02/08/2023 10:17:00:202	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2023 10:18:00:202	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:18:00:202	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2023 10:18:00:202	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2023 10:18:00:202	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2023 10:18:00:202	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2023 10:18:00:202	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:18:00:202	SISTEMA	O fornecedor, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um



11/10/2023 07:14

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
		lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:18:00:202	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:18:00:202	SISTEMA	O fornecedor, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:18:00:202	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:18:00:202	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$2.281.140,00.
02/08/2023 10:23:00:202	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2023 10:23:00:202	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2023 10:23:00:202	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$1.926.296,00.
02/08/2023 10:23:00:202	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2023 10:27:14:000	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
02/08/2023 10:27:23:703	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
02/08/2023 10:27:41:998	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/10/2023 15:53:40:408	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA RENOVAÇÃO POR MAIS 60 DIAS, VERIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 112, XII, DA LEI N.º 9.433/2005.

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/08/2023 08:12:29:968	---	R\$ 8.110.720,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	01/08/2023 09:02:23:796	---	R\$ 5.363.213,60	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
3	01/08/2023 09:26:23:348	---	R\$ 8.110.720,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4	01/08/2023 11:57:26:270	---	R\$ 2.331.832,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
5	01/08/2023 13:27:29:633	---	R\$ 2.534.600,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
6	01/08/2023 13:43:47:343	---	R\$ 2.331.832,00	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
7	01/08/2023 17:30:51:482	---	R\$ 6.083.040,00	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
8	02/08/2023 10:02:21:457	---	R\$ 2.495.060,24	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
9	02/08/2023 10:02:46:426	---	R\$ 2.332.000,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
10	02/08/2023 10:02:51:504	---	R\$ 4.460.896,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
11	02/08/2023 10:04:56:982	---	R\$ 5.322.660,00	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
12	02/08/2023 10:09:07:103	---	R\$ 2.281.140,00	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
13	02/08/2023 10:09:14:371	---	R\$ 2.440.819,80	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
14	02/08/2023 10:09:56:882	---	R\$ 2.400.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
15	02/08/2023 10:10:14:395	---	R\$ 2.320.000,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
16	02/08/2023 10:12:26:748	---	R\$ 2.300.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
17	02/08/2023 10:12:43:753	---	R\$ 2.281.140,01	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
18	02/08/2023 10:15:02:153	---	R\$ 2.291.000,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
19	02/08/2023 10:18:32:718	---	R\$ 1.926.296,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
20	02/08/2023 10:18:33:946	---	R\$ 2.281.140,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
21	02/08/2023 10:19:15:063	---	R\$ 1.976.988,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

Mostrando de 1 até 21 de 21 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	02/08/2023 10:27:41:998 - Arrematado
Data/Hora	15/08/2023 15:32:30:605 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/10/2023 11:06:13:057 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 1.926.296,00



11/10/2023 07:15

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1010868] e Lote [nº 5]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	BH FARMA COMERCIO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 15.370.810,00	02/08/2023 10:24:21:798
2	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	OE*	Classificado	R\$ 17.488.835,00	02/08/2023 10:03:13:457
3	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 17.761.152,50	01/08/2023 11:57:26:270
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Classificado	R\$ 17.761.152,50	01/08/2023 16:14:36:157
5	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 19.800.000,00	02/08/2023 10:10:31:526
6	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 19.818.662,50	02/08/2023 10:05:40:983
7	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 27.231.750,00	01/08/2023 17:30:51:482
8	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 28.363.380,50	01/08/2023 09:02:23:796

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:00:40:747	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2023 10:00:40:747	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$17.609.865,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2023 10:00:40:747	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2023 10:00:40:747	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2023 10:00:40:747	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:40:747	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2023 10:00:40:747	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:40:747	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:40:747	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2023 10:01:30:106	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
02/08/2023 10:02:11:081	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
02/08/2023 10:03:19:259	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
02/08/2023 10:03:54:601	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
02/08/2023 10:13:40:747	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2023 10:13:40:747	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2023 10:15:40:747	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2023 10:15:40:747	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$17.488.835,00.
02/08/2023 10:22:03:747	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 23 segundos nesta fase.
02/08/2023 10:22:03:747	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



11/10/2023 07:15

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	O fornecedor, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	O fornecedor, BH FARMA COMERCIO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:23:03:747	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$17.488.835,00.
02/08/2023 10:28:03:747	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2023 10:28:03:747	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2023 10:28:03:747	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BH FARMA COMERCIO LTDA no valor de R\$15.370.810,00.
02/08/2023 10:28:03:747	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2023 10:36:41:759	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
02/08/2023 10:36:52:973	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
02/08/2023 10:37:20:453	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
15/08/2023 10:54:12:409	PREGOEIRO	Sr. Licitante, CONFORME DECRETO [Art. 8, §2o, do Decreto no 12.678/2011, oferta a empresa a chance de arrematar o lote 11, reserva de cota deste lote que fracassou. Caso aceite deverá encaminhar a proposta referente ao lote via sistema.
06/10/2023 15:53:48:179	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA RENOVAÇÃO POR MAIS 60 DIAS, VERIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 112, XII, DA LEI N.º 9.433/2005.

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/08/2023 09:02:23:796	---	R\$ 28.363.380,50	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
2	01/08/2023 10:24:13:590	---	R\$ 43.268.225,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
3	01/08/2023 11:57:26:270	---	R\$ 17.761.152,50	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
4	01/08/2023 13:43:47:343	---	R\$ 40.514.792,50	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
5	01/08/2023 14:24:40:748	---	R\$ 38.003.420,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
6	01/08/2023 15:30:33:847	---	R\$ 17.609.865,00	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL
7	01/08/2023 16:14:36:157	---	R\$ 17.761.152,50	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
8	01/08/2023 17:30:51:482	---	R\$ 27.231.750,00	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
9	02/08/2023 10:01:27:728	---	R\$ 17.605.500,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
10	02/08/2023 10:03:13:457	---	R\$ 17.488.835,00	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL
11	02/08/2023 10:05:40:983	---	R\$ 19.818.662,50	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
12	02/08/2023 10:10:31:526	---	R\$ 19.800.000,00	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
13	02/08/2023 10:24:21:798	---	R\$ 15.370.810,00	BH FARMA COMERCIO LTDA

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	02/08/2023 10:37:20:453 - Arrematado
Data/Hora	15/08/2023 15:32:48:503 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/10/2023 11:06:24:385 - Adjudicado
Fornecedor	BH FARMA COMERCIO LTDA
Contratado	R\$ 15.370.810,00



11/10/2023 07:15

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1010868] e Lote [nº 6]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 4.725.376,00	02/08/2023 10:30:02:469
2	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.773.750,00	02/08/2023 10:26:11:944
3	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.142.920,00	02/08/2023 10:26:37:897
4	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.601.200,00	02/08/2023 10:26:14:250
5	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Classificado	R\$ 5.798.000,00	02/08/2023 10:26:52:507
6	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 5.830.340,00	02/08/2023 10:26:45:635
7	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.110.000,02	02/08/2023 10:10:52:777
8	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Classificado	R\$ 6.110.400,00	01/08/2023 16:24:08:502
9	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Classificado	R\$ 6.111.222,00	02/08/2023 10:03:59:227
10	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 6.263.160,00	31/07/2023 15:52:24:556
11	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.365.000,00	02/08/2023 10:01:45:777
12	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 7.569.258,00	02/08/2023 10:06:07:688
13	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 8.299.960,00	01/08/2023 09:28:54:006

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:00:45:579	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2023 10:00:45:579	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$6.110.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2023 10:00:45:579	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2023 10:00:45:579	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2023 10:00:45:579	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:45:579	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2023 10:00:45:579	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:45:579	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:45:579	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2023 10:01:30:106	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
02/08/2023 10:02:11:081	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
02/08/2023 10:03:19:259	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
02/08/2023 10:03:54:601	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
02/08/2023 10:13:45:579	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2023 10:13:45:579	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2023 10:15:45:579	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2023 10:15:45:579	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$6.109.999,99.
02/08/2023 10:24:47:579	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 02 segundos nesta fase.
02/08/2023 10:24:47:579	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances



11/10/2023 07:15

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
		subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O fornecedor, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O fornecedor, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O fornecedor, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O fornecedor, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O fornecedor, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:47:579	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$6.109.999,99.
02/08/2023 10:30:47:579	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2023 10:30:47:579	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2023 10:30:47:579	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA no valor de R\$4.725.376,00.
02/08/2023 10:30:47:579	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2023 10:36:41:759	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
02/08/2023 10:36:52:973	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
02/08/2023 10:37:28:836	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
11/08/2023 15:35:35:236	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
11/08/2023 16:07:22:115	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Proposta anexada
15/08/2023 15:33:33:998	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Srª. Pregoeira, venho apresentar esta intenção de recurso por discordar da desclassificação, uma vez que ela cumpre todos os requisitos do edital e do termo de referência".
15/08/2023 16:27:35:894	PREGOEIRO	MANIFESTADA A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, OS RECORRENTES TERÃO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES, VIA SISTEMA, FICANDO OS DEMAIS LICITANTES INTIMADOS, PARA, NO MESMO PRAZO, APRESENTAREM CONTRARRAZÕES, SE QUISEREM.
15/08/2023 16:27:48:663	PREGOEIRO	O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES TERÁ INÍCIO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, CONFORME PREVISÃO DO ART. 121, XXX DA LEI 9.433/2005.
18/08/2023 15:24:26:188	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Boa tarde, Srª Pregoeira razões do Recurso anexo ao portal.
31/08/2023 09:37:07:447	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Bom dia, Sr. Pregoeira! Informamos que, anexamos junto ao processo a publicação de suspensão da portaria 155/23. Desta forma, não possuímos nenhum impedimento em licitar.
06/10/2023 15:48:39:881	PREGOEIRO	RECURSO JULGADO PROCEDENTE
06/10/2023 15:49:21:962	PREGOEIRO	Reclassifico a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, conforme PARECER N.º PA-NSESAB-350-2023 e decisão do pregoeiro, informo que o resultado da análise do recurso encontra-se anexo em Opções/Listar Documentos/Análise_Tec RP.
06/10/2023 15:53:57:709	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA RENOVAÇÃO POR MAIS 60 DIAS, VERIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 112, XII, DA LEI N.º 9.433/2005.
06/10/2023 16:02:15:297	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Boa tarde Srª Pregoeira, proposta com data atualizada anexa.

Mostrando de 1 até 56 de 56 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

## Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	31/07/2023 10:02:00:726	---	R\$ 8.019.900,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
2	31/07/2023 12:32:21:747	---	R\$ 7.612.540,00	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
3	31/07/2023 15:52:24:556	---	R\$ 6.263.160,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
4	01/08/2023 08:12:29:968	---	R\$ 17.152.402,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
5	01/08/2023 09:26:23:348	---	R\$ 6.543.220,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA



11/10/2023 07:15

www.licitacoes-e.com.br

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
6	01/08/2023 09:28:54:006	---	R\$ 8.299.960,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
7	01/08/2023 11:57:26:270	---	R\$ 6.548.312,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
8	01/08/2023 13:28:05:837	---	R\$ 7.128.800,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
9	01/08/2023 13:44:17:786	---	R\$ 25.460.000,00	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
10	01/08/2023 14:24:40:748	---	R\$ 7.857.974,40	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
11	01/08/2023 15:36:12:427	---	R\$ 6.543.220,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
12	01/08/2023 16:24:08:502	---	R\$ 6.110.400,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
13	01/08/2023 16:40:52:211	---	R\$ 6.543.220,00	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
14	02/08/2023 10:00:55:567	---	R\$ 6.110.399,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
15	02/08/2023 10:01:45:777	---	R\$ 6.365.000,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
16	02/08/2023 10:02:56:408	---	R\$ 6.538.127,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
17	02/08/2023 10:03:04:530	---	R\$ 6.110.000,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
18	02/08/2023 10:03:11:575	---	R\$ 6.537.700,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
19	02/08/2023 10:03:12:472	---	R\$ 6.109.999,99	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
20	02/08/2023 10:03:21:739	---	R\$ 6.537.699,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
21	02/08/2023 10:03:59:227	---	R\$ 6.111.222,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
22	02/08/2023 10:04:13:952	---	R\$ 6.200.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
23	02/08/2023 10:06:07:688	---	R\$ 7.569.258,00	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
24	02/08/2023 10:10:40:369	---	R\$ 6.110.000,01	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
25	02/08/2023 10:10:52:777	---	R\$ 6.110.000,02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
26	02/08/2023 10:13:40:838	---	R\$ 6.115.000,00	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
27	02/08/2023 10:17:00:873	---	R\$ 6.110.100,00	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
28	02/08/2023 10:26:11:944	---	R\$ 4.773.750,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29	02/08/2023 10:26:14:250	---	R\$ 5.601.200,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
30	02/08/2023 10:26:37:897	---	R\$ 5.142.920,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
31	02/08/2023 10:26:45:635	---	R\$ 5.830.340,00	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
32	02/08/2023 10:26:52:507	---	R\$ 5.798.000,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
33	02/08/2023 10:30:02:469	---	R\$ 4.725.376,00	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/10/2023 15:49:07:953 - Arrematado
Data/Hora	09/10/2023 16:03:33:821 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/10/2023 17:16:15:665 - Adjudicado
Fornecedor	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 4.725.376,00



11/10/2023 07:16

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1010868] e Lote [nº 8]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 74.005,00	02/08/2023 10:19:26:924
2	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 125.000,00	02/08/2023 10:18:04:436
3	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 129.057,50	02/08/2023 10:20:21:235
4	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 135.375,00	01/08/2023 12:02:33:745
5	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 162.450,00	01/08/2023 17:32:53:428

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:00:51:451	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2023 10:00:51:451	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$129.960,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2023 10:00:51:451	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2023 10:00:51:451	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2023 10:00:51:451	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:51:451	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2023 10:00:51:451	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:51:451	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:51:451	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2023 10:01:30:106	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
02/08/2023 10:02:11:081	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
02/08/2023 10:03:19:259	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
02/08/2023 10:03:54:601	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
02/08/2023 10:13:51:451	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2023 10:13:51:451	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2023 10:15:51:451	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2023 10:15:51:451	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$129.960,00.
02/08/2023 10:16:24:451	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 33 segundos nesta fase.
02/08/2023 10:16:24:451	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2023 10:17:24:451	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:17:24:451	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2023 10:17:24:451	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2023 10:17:24:451	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2023 10:17:24:451	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2023 10:17:24:451	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:17:24:451	SISTEMA	O fornecedor, CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:17:24:451	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



11/10/2023 07:16

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:17:24:451	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:17:24:451	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:17:24:451	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$129.960,00.
02/08/2023 10:22:24:451	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2023 10:22:24:451	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2023 10:22:24:451	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$74.005,00.
02/08/2023 10:22:24:451	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2023 10:27:14:000	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
02/08/2023 10:27:23:703	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
02/08/2023 10:27:50:643	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/10/2023 15:54:11:226	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA RENOVAÇÃO POR MAIS 60 DIAS, VERIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 112, XII, DA LEI N.º 9.433/2005.
09/10/2023 15:55:01:614	ZUCK PAPEIS LTDA	Proposta anexada

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/08/2023 08:16:46:717	---	R\$ 222.015,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	01/08/2023 11:25:16:567	---	R\$ 129.960,00	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
3	01/08/2023 12:02:33:745	---	R\$ 135.375,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	01/08/2023 15:55:06:971	---	R\$ 129.960,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
5	01/08/2023 17:32:53:428	---	R\$ 162.450,00	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
6	02/08/2023 10:03:20:876	---	R\$ 141.656,40	ZUCK PAPEIS LTDA
7	02/08/2023 10:11:39:740	---	R\$ 137.757,60	ZUCK PAPEIS LTDA
8	02/08/2023 10:16:21:032	---	R\$ 133.858,80	ZUCK PAPEIS LTDA
9	02/08/2023 10:18:04:436	---	R\$ 125.000,00	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
10	02/08/2023 10:19:26:924	---	R\$ 74.005,00	ZUCK PAPEIS LTDA
11	02/08/2023 10:20:21:235	---	R\$ 129.057,50	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	02/08/2023 10:27:50:643 - Arrematado
Data/Hora	15/08/2023 15:33:16:395 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/10/2023 11:06:39:428 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 74.005,00



11/10/2023 07:17

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1010868] e Lote [nº 9]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 55.845,00	02/08/2023 10:25:52:647
2	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 95.232,30	01/08/2023 09:28:54:006

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:00:57:836	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2023 10:00:57:836	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$95.232,30, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2023 10:00:57:836	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2023 10:00:57:836	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2023 10:00:57:836	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:57:836	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2023 10:00:57:836	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:57:836	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:00:57:836	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2023 10:01:30:106	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
02/08/2023 10:02:11:081	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
02/08/2023 10:03:19:259	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
02/08/2023 10:03:54:601	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
02/08/2023 10:08:23:049	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, CONSIDERANDO QUE TODOS OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO ACIMA DO REFERENCIAL, OFERTEM VALORES MELHORES PARA EVITAR DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
02/08/2023 10:10:41:932	PREGOEIRO	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES: TODOS OS VALORES COTADOS ESTÃO ACIMA DAQUELE PREVISTO PELA ADMINISTRAÇÃO. MELHOREM SEUS LANCES!
02/08/2023 10:13:57:836	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2023 10:13:57:836	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2023 10:14:27:469	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES A ADMINISTRAÇÃO SÓ PODERÁ CONTRATAR CASO A PROPOSTA ESTEJA DENTRO DO VALOR REFERENCIAL.
02/08/2023 10:15:57:836	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2023 10:15:57:836	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$95.232,30.
02/08/2023 10:24:05:836	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 08 segundos nesta fase.
02/08/2023 10:24:05:836	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2023 10:25:05:836	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:05:836	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2023 10:25:05:836	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2023 10:25:05:836	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2023 10:25:05:836	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2023 10:25:05:836	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:05:836	SISTEMA	O fornecedor, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



11/10/2023 07:17

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:25:05:836	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:25:05:836	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$95.232,30.
02/08/2023 10:30:05:836	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2023 10:30:05:836	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2023 10:30:05:836	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$55.845,00.
02/08/2023 10:30:05:836	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2023 10:36:41:759	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
02/08/2023 10:36:52:973	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
02/08/2023 10:37:34:170	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/10/2023 15:54:20:999	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA RENOVAÇÃO POR MAIS 60 DIAS, VERIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 112, XII, DA LEI N.º 9.433/2005.

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/08/2023 08:16:46:717	---	R\$ 202.827,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	01/08/2023 09:28:54:006	---	R\$ 95.232,30	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
3	02/08/2023 10:25:52:647	---	R\$ 55.845,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	02/08/2023 10:37:34:170 - Arrematado
Data/Hora	15/08/2023 15:33:31:075 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/10/2023 11:06:55:884 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 55.845,00



11/10/2023 07:18

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1010868] e Lote [nº 10]

Responsável
EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio
LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 104.052,00	02/08/2023 10:20:01:584
2	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	EPP*	Classificado	R\$ 120.060,00	02/08/2023 10:18:55:098
3	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 133.400,00	01/08/2023 12:02:33:745
4	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 160.080,00	01/08/2023 16:41:28:704
5	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 280.140,00	02/08/2023 10:04:18:413
6	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 282.274,40	01/08/2023 09:28:54:006

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:01:06:217	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2023 10:01:06:217	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$122.728,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2023 10:01:06:217	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2023 10:01:06:217	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2023 10:01:06:217	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:01:06:217	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2023 10:01:06:217	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:01:06:217	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:01:06:217	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2023 10:01:30:106	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
02/08/2023 10:02:11:081	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
02/08/2023 10:03:19:259	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
02/08/2023 10:03:54:601	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
02/08/2023 10:14:06:217	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2023 10:14:06:217	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2023 10:16:06:217	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2023 10:16:06:217	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$122.728,00.
02/08/2023 10:16:27:217	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 21 segundos nesta fase.
02/08/2023 10:16:27:217	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2023 10:17:27:217	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:17:27:217	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2023 10:17:27:217	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2023 10:17:27:217	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2023 10:17:27:217	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2023 10:17:27:217	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:17:27:217	SISTEMA	O fornecedor, ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



11/10/2023 07:18

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:17:27:217	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:17:27:217	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:17:27:217	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$122.728,00.
02/08/2023 10:22:27:217	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2023 10:22:27:217	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2023 10:22:27:217	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$104.052,00.
02/08/2023 10:22:27:217	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2023 10:27:14:000	PREGOEIRO	FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
02/08/2023 10:27:23:703	PREGOEIRO	OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO
02/08/2023 10:28:00:826	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/10/2023 15:54:29:326	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA RENOVAÇÃO POR MAIS 60 DIAS, VERIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 112, XII, DA LEI N.º 9.433/2005.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/08/2023 08:16:46:717	---	R\$ 437.552,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	01/08/2023 09:28:54:006	---	R\$ 282.274,40	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
3	01/08/2023 12:02:33:745	---	R\$ 133.400,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	01/08/2023 15:55:06:971	---	R\$ 122.728,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
5	01/08/2023 16:41:28:704	---	R\$ 160.080,00	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
6	01/08/2023 17:32:53:428	---	R\$ 320.160,00	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
7	02/08/2023 10:03:45:337	---	R\$ 133.773,52	ZUCK PAPEIS LTDA
8	02/08/2023 10:04:18:413	---	R\$ 280.140,00	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
9	02/08/2023 10:18:55:098	---	R\$ 120.060,00	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO
10	02/08/2023 10:20:01:584	---	R\$ 104.052,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	02/08/2023 10:28:00:826 - Arrematado
Data/Hora	15/08/2023 15:33:44:720 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/10/2023 11:07:16:654 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 104.052,00



10/10/2023 17:18

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1010868] e Lote [nº 11]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	EPP*	Desclassificado	R\$ 1,44	31/07/2023 14:12:40:930
2	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.051.050,00	01/08/2023 12:02:30:798
3	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 1.379.105,00	02/08/2023 10:35:52:335
4	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.492.809,50	01/08/2023 09:30:45:198

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:28:55:301	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2023 10:28:55:301	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.051.050,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2023 10:28:55:301	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2023 10:28:55:301	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2023 10:28:55:301	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:28:55:301	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2023 10:28:55:301	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:28:55:301	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:28:55:301	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2023 10:29:50:787	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
02/08/2023 10:30:25:450	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
02/08/2023 10:31:39:222	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
02/08/2023 10:40:10:902	PREGOEIRO	RS. LICITANTES A MELHOR PROPOSTA CONTINUA ACIMA DO VALOR REFERENCIAL. ENCAMINHEM MELHORES LANCES!!
02/08/2023 10:41:55:301	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2023 10:41:55:301	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2023 10:43:02:174	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES A ADMINISTRAÇÃO SÓ PODERÁ CONTRATAR CASO A PROPOSTA ESTEJA DENTRO DO VALOR REFERENCIAL.
02/08/2023 10:43:55:301	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2023 10:43:55:301	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.051.050,00.
02/08/2023 10:52:40:301	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 45 segundos nesta fase.
02/08/2023 10:52:40:301	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2023 10:53:40:301	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:53:40:301	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2023 10:53:40:301	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2023 10:53:40:301	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2023 10:53:40:301	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2023 10:53:40:301	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:53:40:301	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



10/10/2023 17:18

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:53:40:301	SISTEMA	O fornecedor, BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:53:40:301	SISTEMA	O fornecedor, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:53:40:301	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.051.050,00.
02/08/2023 10:58:40:301	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2023 10:58:40:301	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2023 10:58:40:301	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2023 10:58:40:301	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$1.051.050,00.
02/08/2023 10:58:40:301	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2023 11:02:01:441	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO REFERENCIAL, OFEREÇO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 934.797,500
02/08/2023 11:03:22:588	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
04/08/2023 11:09:45:962	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 934.797.500 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AOS PREÇO REFERENCIAL DO EDITAL, DEVENDO V. Sª MANIFESTAR SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
10/08/2023 16:31:13:844	PREGOEIRO	Tendo em vista o preço ofertado pelas empresas participantes classificadas da licitação estarem acima do referencial, definido em edital, ofereço contraproposta no valor de R\$ 934.797,500 às empresas BELLPHARMA e REALMED.(...)
10/08/2023 16:31:18:748	PREGOEIRO	(...) As licitantes convocadas deverão se manifestar no prazo de 24 horas, quanto à aquiescência, sob pena de desclassificação e conseqüente fracasso do lote.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/08/2023 09:30:45:198	---	R\$ 1.492.809,50	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
2	01/08/2023 12:02:30:798	---	R\$ 1.051.050,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	01/08/2023 17:33:40:639	---	R\$ 1.433.250,00	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
4	02/08/2023 10:35:52:335	---	R\$ 1.379.105,00	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 15/08/2023 15:35:36:744 - Fracassado

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	02/08/2023-09:40:45
Fornecedor	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA
Observação	DESCCLASSIFICO O LICITANTE POR APRESENTAR PROPOSTA EM DESACORDO COM EXIGÊNCIA DO ITEM 41.1 (preços manifestamente inexequíveis).

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	15/08/2023-15:35:07
Fornecedor	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
Observação	DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	15/08/2023-15:35:36
Fornecedor	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Observação	DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	10/08/2023-16:22:39
Fornecedor	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Observação	DESCCLASSIFICO A EMPRESA TENDO EM VISTA QUE, CONCEDIDO O PRAZO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA, A MESMA PERMANECEU SILENTE.



10/10/2023 17:19

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1010868] e Lote [nº 12]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 248.570,00	02/08/2023 10:53:20:544
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 252.992,00	02/08/2023 10:54:49:094
3	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 385.920,00	01/08/2023 12:02:30:798
4	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 436.840,00	01/08/2023 09:30:45:198

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:29:06:522	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
02/08/2023 10:29:06:522	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$344.380,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
02/08/2023 10:29:06:522	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
02/08/2023 10:29:06:522	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
02/08/2023 10:29:06:522	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:29:06:522	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
02/08/2023 10:29:06:522	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:29:06:522	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
02/08/2023 10:29:06:522	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/08/2023 10:29:50:787	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA
02/08/2023 10:30:25:450	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES! E BOA SORTE
02/08/2023 10:31:39:222	PREGOEIRO	NÃO AGUARDEM O TEMPO ALEATÓRIO. GARANTAM A MELHOR PROPOSTA NO TEMPO NORMAL DA DISPUTA!
02/08/2023 10:42:06:522	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
02/08/2023 10:42:06:522	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
02/08/2023 10:44:06:522	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
02/08/2023 10:44:06:522	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$344.380,00.
02/08/2023 10:51:19:522	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 13 segundos nesta fase.
02/08/2023 10:51:19:522	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
02/08/2023 10:52:19:522	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
02/08/2023 10:52:19:522	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:52:19:522	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
02/08/2023 10:52:19:522	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
02/08/2023 10:52:19:522	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
02/08/2023 10:52:19:522	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
02/08/2023 10:52:19:522	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:52:19:522	SISTEMA	O fornecedor, SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:52:19:522	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:52:19:522	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/08/2023 10:52:19:522	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$344.380,00.



10/10/2023 17:19

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
02/08/2023 10:57:19:522	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
02/08/2023 10:57:19:522	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
02/08/2023 10:57:19:522	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$248.570,00.
02/08/2023 10:57:19:522	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
02/08/2023 11:00:35:049	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/10/2023 15:54:43:154	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA RENOVAÇÃO POR MAIS 60 DIAS, VERIFICANDO, NOS TERMOS DO ART. 112, XII, DA LEI N.º 9.433/2005.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/08/2023 08:16:44:755	---	R\$ 925.270,00	ZUCK PAPEIS LTDA
2	01/08/2023 09:30:45:198	---	R\$ 436.840,00	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
3	01/08/2023 12:02:30:798	---	R\$ 385.920,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4	01/08/2023 16:41:28:704	---	R\$ 344.380,00	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
5	02/08/2023 10:31:08:680	---	R\$ 375.374,20	ZUCK PAPEIS LTDA
6	02/08/2023 10:53:20:544	---	R\$ 248.570,00	ZUCK PAPEIS LTDA
7	02/08/2023 10:54:49:094	---	R\$ 252.992,00	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	02/08/2023 11:00:35:049 - Arrematado
Data/Hora	15/08/2023 15:33:59:531 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/10/2023 11:04:29:428 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 248.570,00





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 195.2023
ITEM: 05/II. CP/RC. 65.02.43.00000208-9 PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELL**, CNPJ/CPF nº **12.418.191/0001-95**, situada na RUA PEDRA VERMELHA, 112 TABULEIRO, - Camboriú, CEP: 88.340-000, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 25.042.642-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **143.179.058-33**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **019.8712.2023.0047742-99** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



09/11/2023, 11:51

SEI/GOVBA - 00076386011 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

## Anexos:



09/11/2023, 11:51

SEI/GOVBA - 00076386011 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46  
 MÓDULO: LICITAÇÃO  
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
 Responsável

PÁGINA: 1  
 EMISSÃO: 09/10/2023

**Mapa de Preços**  
 Licitação: 19.180-PE195/2023  
 Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000208-9 PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). Un  
 Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	490.200,00	490.200,00	3,1500	2 - Menor Preço Item	NATIVITA

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46  
 MÓDULO: LICITAÇÃO  
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
 Responsável

PÁGINA: 1  
 EMISSÃO: 09/10/2023

**Mapa de Preços**  
 Licitação: 19.180-PE195/2023  
 Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000208-9 PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). Un  
 Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.800,00	25.800,00	3,1500	2 - Menor Preço Item	NATIVITA



09/11/2023, 11:51

SEI/GOVBA - 00076386011 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Rodrigues da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 10/10/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 13/10/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00076386011** e o código CRC **60438C55**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0047742-99

SEI nº 00076386011





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número: <b>PE 195.2023</b>
ITEM: <b>04/ CP. 65.02.43.00000093-0 HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetável, ampola, 0,25mL (RP MUNICÍPIOS).</b>	
<b>07/CP. 65.02.43.00000297-6 CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL (RP MUNICÍPIOS).</b>	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº 506.556.808, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 195/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0047742-99 firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.



09/11/2023, 11:52

SEI/GOVBA - 00076386183 - Ata de Registro de Preços

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

#### Anexos:



09/11/2023, 11:52

SEI/GOVBA - 00076386183 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 09/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE195/2023  
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000093-0 HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL (RP MUNICIPIOS) Un  
Última compra: R\$ 9,0800 14/07/2021 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	691.600,00	691.600,00	6,9790	2 - Menor Preço Item	CRISTÁLIA

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 09/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE195/2023  
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000297-6 CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS) Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	469.300,00	469.300,00	6,5100	2 - Menor Preço Item	CRISTÁLIA



09/11/2023, 11:52

SEI/GOVBA - 00076386183 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa**, em 10/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 13/10/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00076386183** e o código CRC **1B7789E0**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0047742-99

SEI nº 00076386183





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
 NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 195.2023
ITEM:02/08. CP/RC. 65.02.43.0000033-7 BECLOMETASONA dipropionato mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0025-02 situada na TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C, 06 BOX 04 ZONA INDUSTRIAL, Brasília-DF CEP: 71.225-533 neste ato representada pela Sra. FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 195/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0047742-99 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

- 1. Objeto**
- 1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.
- 2. Órgão gerenciador e participantes**
- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB
- 2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 3. Prazo de validade do registro:**
- 3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.
- 3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.
- 3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- 3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 4. Preço**
- 4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.
- 4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações
- 4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais
- 4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata
- 5. Dotação orçamentária**
- 5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
- 6. Contratação**
- 6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.
- 6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.
- 6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.
- 6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.
- 6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.
- 6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.
- 6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
- 6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.
- 6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisão do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.
- 6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
- 6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).
- 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.
- 6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.
- 7. Reajustamento dos preços registrados em ata**
- 7.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.
- 8. Revisão dos preços registrados em ata**
- 8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



09/11/2023, 11:52

SEI/GOVBA - 00076386364 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

## Anexos:



09/11/2023, 11:52

SEI/GOVBA - 00076386364 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 09/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE195/2023  
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000033-7 BECLOMETASONA dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS).  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	04.307.650/0025-02 ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	294.500,00	294.500,00	20,0000	2 - Menor Preço Item	GLAXO

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 09/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE195/2023  
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000033-7 BECLOMETASONA dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS).  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	04.307.650/0025-02 ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	15.500,00	15.500,00	20,0000	2 - Menor Preço Item	GLAXO



09/11/2023, 11:52

SEI/GOVBA - 00076386364 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, Representante Legal da Empresa, em 10/10/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 13/10/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00076386364 e o código CRC 3D64CE05.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0047742-99

SEI nº 00076386364





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: <b>PREÇÃO ELETRÔNICO</b>	Número: <b>PE 195.2023</b>
ITEM: <b>10/ RC. 65.02.43.00000093-0 HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL., sol. injetavel, ampola, 0,25mL (RP MUNICÍPIOS).</b>	
<b>13/RC. 65.02.43.00000297-6 CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL (RP MUNICÍPIOS).</b>	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 195.2023 processo administrativo nº 018.8712.2023.0047742-99, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



09/11/2023, 11:53

SEI/GOVBA - 00076386678 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

## Anexos:



09/11/2023, 11:53

SEI/GOVBA - 00076386678 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 09/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE195/2023  
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000093-0 HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL (RP MUNICIPIOS) Un  
Última compra: R\$ 9,0800 14/07/2021 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	36.400,00	36.400,00	7,2020	2 - Menor Preço Item	CRISTÁLIA

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 09/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE195/2023  
Vigência: -

Item: 13 65.02.43.00000297-6 CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS) Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	24.700,00	24.700,00	7,0980	2 - Menor Preço Item	CRISTÁLIA



09/11/2023, 11:53

SEI/GOVBA - 00076386678 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 09/10/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 13/10/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organ\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organ_acesso_externo=0), informando o código verificador **00076386678** e o código CRC **A1994FA2**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0047742-99

SEI nº 00076386678





**Regional Dantas Bião e UBS - Ilhéus**, realizados no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, o valor total de R\$ 112.530,80 (cento e doze mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2023.0177988-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA**, referente a serviço de suporte administrativo por posto de serviço (Condutor), no **Hospital Regional Dantas Bião** no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2023**, o valor total de **R\$ 23.853,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e três reais)** U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

**RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF torna público que, na publicação do Resumo do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2022, no DOE - Edição do dia 08/11/2023. Onde se Lê: "por mais 60 (sessenta) dias", Leia-se: "por mais 90 (noventa) dias". Salvador/BA, 08/11/2023

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE195/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 195/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0047742-99** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 223/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 223/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0125117-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 219/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 219/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0127327-45** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 571/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 571/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0047679-59**. Objeto: **MANTA COM COMODATO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 519/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.890.627/0001-53 E MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 50.858.411/0001-90** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 519/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0049210-36**. Objeto: **BLUSA E CANTO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 611/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº**

**03.890.627/0001-53** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 611/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0019841-85**. Objeto: **LENÇOL**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 544/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.407.297/0001-75** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 544/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0033610-03**. Objeto: **BANHO MARIA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 549/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ 48.657.794/0001-97, RIO MATERIAIS LTDA - CNPJ 39.288.518/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 549/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0183043-43**. Objeto: **Tubo, coletor**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 572/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BEM MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 18.806.050/0001-26**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 572/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0045912-22**. Objeto: **Papel, lençol**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 543/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A - CNPJ 19.848.316/0001-66, DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA - CNPJ 40.011.952/0001-25, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99, PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496/0001-83, SAÚDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.040.193/0001-29, STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 543/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0028339-38**. Objeto: **Kit cateter, pinça, agulha, tubo, cânula**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 377/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 377/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0189034-84**. Objeto: **Papel grau cirúrgico**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 036/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ 26.962.292/0001-37**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2022.0128288-56**. Objeto: **Esteira, ergometica**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

**EGBA****DOOL**Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



15/09/23, 16:21

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1015885]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
15/09/2023 às 11:11:50	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DEVENDO ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), SOB PENA DE PRECLUSÃO
15/09/2023 às 11:11:31	SRs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO), RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
13/09/2023 às 10:55:42	BOM DIA, SENHORES(AS), SERÁ: - DECLARADO VENCEDORES DIA 14-09-2023, ÀS 11:00 HS, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros



15/09/23, 16:07

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Criar licitação

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1015885] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (PERMETRINA, 50mg/mL(5%), locao, frasco com 60mL, BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	195/2023	Processo	01987122023004774299
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	22/08/2023
Início acolhimento de propostas	01/09/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	05/09/2023-08:00
Abertura das propostas	05/09/2023-08:00	Data e a hora da disputa	05/09/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[ 1 à 10] [ 11 à 13]

## Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	PERMETRINA, 50mg/mL(5%), locao, frasco com 60mL.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado 	Data e o horário	05/09/2023-11:09:32:799
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 818,50		

## Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	15/09/2023-16:03:57:862
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 5.993.075,00		
CNPJ	04.307.650/0025-02		
Fornecedor vencedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E		
Telefone	(11) 996736767		



15/09/23, 16:07

www.licitacoes-e.com.br

Nome contato	Douglas dos Santos Gama
Arrematado	R\$ 5.890.000,00

**Lote [nº 3]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	11/09/2023-15:28:15:114
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 608.855,00		

**Lote [nº 4]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	15/09/2023-16:04:10:612
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 4.980.903,20		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 4.826.676,40		

**Lote [nº 5]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	15/09/2023-16:04:25:739
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 1.604.914,80		
CNPJ	12.418.191/0001-95		
Fornecedor vencedor	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO		
Telefone	(47) 33667867		
Nome contato	Conquista		
Arrematado	R\$ 1.544.130,00		

**Lote [nº 6]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI ( RP MUNICIPIOS), comprimido.		
----------------	---	--	--



15/09/23, 16:07

www.licitacoes-e.com.br

Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	05/09/2023-08:59:13:121
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 3.309.797,40		

**Lote [nº 7]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	15/09/2023-16:04:42:999
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 3.331.091,40		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 3.055.143,00		

**Lote [nº 8]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	05/09/2023-08:59:13:121
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 315.425,00		

**Lote [nº 9]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado ?	Data e o horário	05/09/2023-11:10:05:121
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 32.045,00		

**Lote [nº 10]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL.		
----------------	---	--	--

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop?opcao=consultarDetalhesLicitacao&numeroLicitacao=1015885>

3/4



15/09/23, 16:07

www.licitacoes-e.com.br

Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	15/09/2023-16:04:56:558
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 262.152,80		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 279.916,00	Contratado	R\$ 262.152,80
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		

[1 à 10] [11 à 13]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
px0dwn00003\_aop-19, 2023-07-13 16:55, Fri Sep 15 16:06:34 BRT 2023

15/09/23, 16:18

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1015885] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (PERMETRINA, 50mg/mL(5%), locao, frasco com 60mL, BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	195/2023	Processo	01987122023004774299
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	22/08/2023
Início acolhimento de propostas	01/09/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	05/09/2023-08:00
Abertura das propostas	05/09/2023-08:00	Data e a hora da disputa	05/09/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[ 1 à 10] [11 à 13]

## Lote [nº 11]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado 	Data e o horário	05/09/2023-11:11:15:727
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 84.469,20		

## Lote [nº 12]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI ( RP MUNICÍPIOS), comprimido.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto 	Data e o horário	05/09/2023-08:59:13:121
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 71.786,00		

## Lote [nº 13]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop?opcao=consultarDetalhesLicitacao&numeroLicitacao=1015885>

1/2



15/09/23, 16:18

www.licitacoes-e.com.br

Resumo do lote	CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	15/09/2023-16:05:21:933
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 175.320,60		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 175.320,60		

[ 1 à 10] [11 à 13]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
px0dwn00003\_aop-19, 2023-07-13 16:55, Fri Sep 15 16:06:34 BRT 2023

15/09/23, 16:12

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1015885] e Lote [nº 1]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 875,00	01/09/2023 14:15:22:673

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:07:19:980	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/09/2023 09:07:19:980	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$875,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/09/2023 09:07:19:980	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/09/2023 09:07:19:980	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/09/2023 09:07:19:980	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:19:980	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/09/2023 09:07:19:980	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:19:980	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:19:980	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2023 09:07:30:801	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS AS MENSAGENS!
05/09/2023 09:10:43:764	PREGOEIRO	ATENÇÃO SRS. LICITANTES, LEMBRAMOS QUE AS PROPOSTAS QUE CONTINUAREM ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODERÁ CONTRATAR!- VER PG. Nº 52 DO EDITAL.
05/09/2023 09:20:19:980	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/09/2023 09:20:19:980	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/09/2023 09:22:19:980	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/09/2023 09:22:19:980	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$875,00.
05/09/2023 09:23:25:980	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 06 segundos nesta fase.
05/09/2023 09:23:25:980	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
05/09/2023 09:24:25:980	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:24:25:980	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/09/2023 09:24:25:980	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/09/2023 09:24:25:980	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:24:25:980	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/09/2023 09:24:25:980	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:24:25:980	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:24:25:980	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$875,00.
05/09/2023 09:29:25:980	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/09/2023 09:29:25:980	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:29:25:980	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/09/2023 09:29:25:980	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$875,00.
05/09/2023 09:29:25:980	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



15/09/23, 16:12

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:29:32:735	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 818,50- DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
05/09/2023 09:31:19:786	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO
05/09/2023 09:31:32:442	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/09/2023 10:44:14:562	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Bom dia, informamos que já estamos com o nosso melhor preço. Agradecemos

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/09/2023 14:15:22:673	---	R\$ 875,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 05/09/2023 11:09:32:799 - Fracassado

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	05/09/2023-11:09:32
Fornecedor	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Observação	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41. DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).



15/09/23, 16:12

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1015885] e Lote [nº 2]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	OE*	Arrematante	R\$ 5.890.000,00	05/09/2023 09:33:30:953
2	UNI HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 8.540.500,00	05/09/2023 09:11:27:193

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:07:33:686	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/09/2023 09:07:33:686	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$5.978.350,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/09/2023 09:07:33:686	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/09/2023 09:07:33:686	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/09/2023 09:07:33:686	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:33:686	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/09/2023 09:07:33:686	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:33:686	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:33:686	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2023 09:07:45:939	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS AS MENSAGENS!
05/09/2023 09:20:33:686	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/09/2023 09:20:33:686	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/09/2023 09:22:33:686	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/09/2023 09:22:33:686	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$5.978.350,00.
05/09/2023 09:31:54:686	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 21 segundos nesta fase.
05/09/2023 09:31:54:686	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
05/09/2023 09:32:54:686	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:32:54:686	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/09/2023 09:32:54:686	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/09/2023 09:32:54:686	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:32:54:686	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/09/2023 09:32:54:686	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:32:54:686	SISTEMA	O fornecedor, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:32:54:686	SISTEMA	O fornecedor, UNI HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:32:54:686	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$5.978.350,00.
05/09/2023 09:34:11:843	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL
05/09/2023 09:37:54:686	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/09/2023 09:37:54:686	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/09/2023 09:37:54:686	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E no valor de R\$5.890.000,00.



15/09/23, 16:12

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:37:54:686	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/09/2023 09:39:18:138	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL
05/09/2023 09:39:36:181	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/09/2023 10:22:01:618	PREGOEIRO	BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 08, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 02, FAVOR SE MANIFESTAREM.
05/09/2023 11:21:49:840	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	Bom dia, ok assumimos o lote 08 exclusivo me/epp.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	04/09/2023 15:47:00:591	---	R\$ 14.138.945,00	UNI HOSPITALAR LTDA
2	04/09/2023 20:59:45:290	---	R\$ 5.978.350,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
3	05/09/2023 09:11:27:193	---	R\$ 8.540.500,00	UNI HOSPITALAR LTDA
4	05/09/2023 09:33:30:953	---	R\$ 5.890.000,00	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	05/09/2023 09:39:36:181 - Arrematado
Data/Hora	14/09/2023 11:13:39:088 - Declarado vencedor
Data/Hora	15/09/2023 16:03:57:862 - Adjudicado
Fornecedor	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
Contratado	R\$ 5.890.000,00



15/09/23, 16:13

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1015885] e Lote [nº 3]**

Responsável
EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
FERNANDO LIMA PINTO
Apoio
LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 608.855,00	05/09/2023 09:26:37:745
2	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 655.690,00	05/09/2023 09:26:08:812
3	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	OE*	Desclassificado	R\$ 2.248.080,00	01/09/2023 15:27:47:360

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:07:48:417	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/09/2023 09:07:48:417	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$843.030,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/09/2023 09:07:48:417	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/09/2023 09:07:48:417	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/09/2023 09:07:48:417	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:48:417	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/09/2023 09:07:48:417	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:48:417	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:48:417	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2023 09:07:56:807	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
05/09/2023 09:11:06:344	PREGOEIRO	ATENÇÃO SRS. LICITANTES, LEMBRAMOS QUE AS PROPOSTAS QUE CONTINUAREM ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODERÁ CONTRATAR!- VER PG. Nº 52 DO EDITAL,
05/09/2023 09:20:48:417	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/09/2023 09:20:48:417	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/09/2023 09:22:48:417	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/09/2023 09:22:48:417	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$758.725,00.
05/09/2023 09:23:42:417	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 54 segundos nesta fase.
05/09/2023 09:23:42:417	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
05/09/2023 09:24:42:417	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:24:42:417	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/09/2023 09:24:42:417	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/09/2023 09:24:42:417	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:24:42:417	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/09/2023 09:24:42:417	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:24:42:417	SISTEMA	O fornecedor, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:24:42:417	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:24:42:417	SISTEMA	O fornecedor, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:24:42:417	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$758.725,00.
05/09/2023 09:29:11:303	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 608.855,00 - DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL



15/09/23, 16:13

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:29:42:417	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/09/2023 09:29:42:417	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/09/2023 09:29:42:417	SISTEMA	A menor proposta foi dada por COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R\$608.855,00.
05/09/2023 09:29:42:417	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/09/2023 09:31:53:799	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
05/09/2023 09:32:14:956	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/09/2023 11:13:52:590	PREGOEIRO	BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 09, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 03, FAVOR SE MANIFESTAREM.
11/09/2023 14:33:59:437	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
11/09/2023 15:06:37:857	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Boa tarde, infelizmente não conseguimos chegar no valor estimado.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/09/2023 15:27:47:360	---	R\$ 2.248.080,00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L
2	01/09/2023 16:24:42:497	---	R\$ 4.683.500,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
3	04/09/2023 15:22:23:295	---	R\$ 843.030,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4	05/09/2023 09:21:38:128	---	R\$ 758.725,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5	05/09/2023 09:26:08:812	---	R\$ 655.690,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
6	05/09/2023 09:26:37:745	---	R\$ 608.855,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 11/09/2023 15:28:15:114 - Fracassado

## Fornecedor desclassificado

Data/Hora	11/09/2023-15:28:04
Fornecedor	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Observação	DESCCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).

## Fornecedor desclassificado

Data/Hora	11/09/2023-15:28:15
Fornecedor	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L
Observação	DESCCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).

## Fornecedor desclassificado

Data/Hora	11/09/2023-14:29:50
Fornecedor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Observação	DESCCLASSIFICADA PARTE I, SEÇÃO I, DO SUBITEM 10.1 pg. 07 do edital, As características devem ser comprovadas através da apresentação da bula e do registro do produto no Ministério da Saúde., (NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DO PRODUTO.)



15/09/23, 16:14

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1015885] e Lote [nº 4]

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 4.826.676,40	05/09/2023 09:31:37:121
2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.896.528,00	05/09/2023 09:29:56:308
3	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.903.444,00	05/09/2023 09:29:26:640
4	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Classificado	R\$ 4.979.520,00	04/09/2023 15:04:46:930
5	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 4.980.903,20	01/09/2023 10:23:46:395
6	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 5.041.764,00	05/09/2023 09:09:51:916
7	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.915.999,99	05/09/2023 09:09:20:497

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:07:59:423	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/09/2023 09:07:59:423	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.979.520,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/09/2023 09:07:59:423	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/09/2023 09:07:59:423	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/09/2023 09:07:59:423	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:59:423	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/09/2023 09:07:59:423	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:59:423	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:07:59:423	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2023 09:08:08:694	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS AS MENSAGENS!
05/09/2023 09:20:59:423	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/09/2023 09:20:59:423	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/09/2023 09:22:59:423	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/09/2023 09:22:59:423	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.979.520,00.
05/09/2023 09:27:34:423	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 35 segundos nesta fase.
05/09/2023 09:27:34:423	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



15/09/23, 16:14

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	O fornecedor, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	O fornecedor, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:28:34:423	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$4.979.520,00.
05/09/2023 09:30:40:920	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
05/09/2023 09:33:34:423	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/09/2023 09:33:34:423	SISTEMA	A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/09/2023 09:33:34:423	SISTEMA	O fornecedor, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, encontra-se em situação de empate.
05/09/2023 09:33:34:423	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada.
05/09/2023 09:34:21:749	SISTEMA	O fornecedor, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para encaminhar um novo lance no prazo decadencial de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.
05/09/2023 09:39:21:749	SISTEMA	O fornecedor, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, declinou do direito de encaminhar um novo lance.
05/09/2023 09:39:21:749	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$4.826.676,40.
05/09/2023 09:39:21:749	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/09/2023 09:40:16:679	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL
05/09/2023 09:40:25:051	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

## Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/09/2023 10:23:46:395	---	R\$ 4.980.903,20	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	01/09/2023 10:53:15:432	---	R\$ 7.054.320,00	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
3	01/09/2023 11:26:36:512	---	R\$ 5.532.800,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
4	04/09/2023 10:13:50:866	---	R\$ 19.923.612,80	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
5	04/09/2023 14:07:57:855	---	R\$ 7.055.703,20	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
6	04/09/2023 15:04:46:930	---	R\$ 4.979.520,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
7	04/09/2023 15:22:23:295	---	R\$ 6.916.000,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
8	05/09/2023 09:08:04:523	---	R\$ 5.328.086,40	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
9	05/09/2023 09:09:20:497	---	R\$ 6.915.999,99	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
10	05/09/2023 09:09:51:916	---	R\$ 5.041.764,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
11	05/09/2023 09:11:27:065	---	R\$ 5.100.000,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
12	05/09/2023 09:19:59:218	---	R\$ 5.187.000,00	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
13	05/09/2023 09:20:49:804	---	R\$ 4.980.500,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
14	05/09/2023 09:29:26:640	---	R\$ 4.903.444,00	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
15	05/09/2023 09:29:56:308	---	R\$ 4.896.528,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
16	05/09/2023 09:31:37:121	---	R\$ 4.826.676,40	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	05/09/2023 09:40:25:051 - Arrematado
Data/Hora	14/09/2023 11:13:56:762 - Declarado vencedor
Data/Hora	15/09/2023 16:04:10:612 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 4.826.676,40



15/09/23, 16:14

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1015885] e Lote [nº 5]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Arrematante	R\$ 1.544.130,00	05/09/2023 09:26:28:811
2	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.577.953,80	05/09/2023 09:29:07:591
3	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Classificado	R\$ 1.588.248,00	05/09/2023 09:26:45:179
4	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.604.914,80	01/09/2023 08:09:18:402

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:08:13:594	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/09/2023 09:08:13:594	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.602.954,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/09/2023 09:08:13:594	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/09/2023 09:08:13:594	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/09/2023 09:08:13:594	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:08:13:594	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/09/2023 09:08:13:594	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:08:13:594	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:08:13:594	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2023 09:08:28:843	PREGOEIRO	<b>BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTA LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!</b>
05/09/2023 09:21:13:594	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/09/2023 09:21:13:594	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/09/2023 09:23:13:594	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/09/2023 09:23:13:594	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.602.954,00.
05/09/2023 09:24:59:594	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 46 segundos nesta fase.
05/09/2023 09:24:59:594	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	O fornecedor, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	O fornecedor, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



15/09/23, 16:14

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:25:59:594	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$1.602.954,00.
05/09/2023 09:29:58:326	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
05/09/2023 09:30:59:594	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/09/2023 09:30:59:594	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/09/2023 09:30:59:594	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO no valor de R\$1.544.130,00.
05/09/2023 09:30:59:594	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/09/2023 09:33:38:907	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
05/09/2023 09:34:48:100	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/09/2023 11:15:24:024	PREGOEIRO	BOM DIA, ESTAMOS CONVIDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 11, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 05, FAVOR SE MANIFESTAREM.
06/09/2023 08:47:23:014	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	Bom dia senhor, aceitamos a cota reserva..
06/09/2023 09:07:40:206	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	Senhor, incluímos ao sistema a proposta com o novo lote arrematado. Qualquer dúvida estamos a disposição.
06/09/2023 09:44:28:681	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	proposta corrigida

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/09/2023 08:09:18:402	---	R\$ 1.604.914,80	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
2	04/09/2023 10:13:50:866	---	R\$ 6.419.659,20	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3	04/09/2023 15:04:46:930	---	R\$ 1.604.914,80	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
4	04/09/2023 16:25:53:676	---	R\$ 1.602.954,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
5	05/09/2023 09:08:20:236	---	R\$ 1.715.160,78	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
6	05/09/2023 09:26:28:811	---	R\$ 1.544.130,00	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
7	05/09/2023 09:26:45:179	---	R\$ 1.588.248,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
8	05/09/2023 09:29:07:591	---	R\$ 1.577.953,80	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	05/09/2023 09:34:48:100 - Arrematado
Data/Hora	14/09/2023 11:14:12:032 - Declarado vencedor
Data/Hora	15/09/2023 16:04:25:739 - Adjudicado
Fornecedor	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
Contratado	R\$ 1.544.130,00



15/09/23, 16:15

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1015885] e Lote [nº 7]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 3.055.143,00	05/09/2023 09:34:22:621
2	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Classificado	R\$ 3.285.100,00	04/09/2023 15:03:41:272
3	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.285.100,00	04/09/2023 15:22:23:295

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:08:36:278	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/09/2023 09:08:36:278	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$3.285.100,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/09/2023 09:08:36:278	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/09/2023 09:08:36:278	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/09/2023 09:08:36:278	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:08:36:278	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/09/2023 09:08:36:278	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:08:36:278	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:08:36:278	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2023 09:08:47:140	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
05/09/2023 09:21:36:278	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/09/2023 09:21:36:278	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/09/2023 09:23:36:278	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/09/2023 09:23:36:278	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$3.285.100,00.
05/09/2023 09:30:20:278	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 44 segundos nesta fase.
05/09/2023 09:30:20:278	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
05/09/2023 09:31:20:278	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
05/09/2023 09:31:20:278	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:31:20:278	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/09/2023 09:31:20:278	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/09/2023 09:31:20:278	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:31:20:278	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/09/2023 09:31:20:278	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:31:20:278	SISTEMA	O fornecedor, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:31:20:278	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:31:20:278	SISTEMA	O fornecedor, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:31:20:278	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$3.285.100,00.
05/09/2023 09:32:39:466	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL
05/09/2023 09:36:20:278	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.



15/09/23, 16:15

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:36:20:278	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/09/2023 09:36:20:278	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R\$3.055.143,00.
05/09/2023 09:36:20:278	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/09/2023 09:37:12:118	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIENDO AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
05/09/2023 09:37:29:741	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	04/09/2023 10:13:50:866	---	R\$ 13.324.365,60	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	04/09/2023 15:03:41:272	---	R\$ 3.285.100,00	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT
3	04/09/2023 15:22:23:295	---	R\$ 3.285.100,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4	05/09/2023 09:34:22:621	---	R\$ 3.055.143,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	05/09/2023 09:37:29:741 - Arrematado
Data/Hora	14/09/2023 11:14:27:851 - Declarado vencedor
Data/Hora	15/09/2023 16:04:42:999 - Adjudicado
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratado	R\$ 3.055.143,00



15/09/23, 16:16

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1015885] e Lote [nº 9]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 18.200,00	01/09/2023 16:25:12:093
2	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 59.160,00	04/09/2023 08:31:35:388

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:08:49:629	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/09/2023 09:08:49:629	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$18.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/09/2023 09:08:49:629	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/09/2023 09:08:49:629	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/09/2023 09:08:49:629	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:08:49:629	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/09/2023 09:08:49:629	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:08:49:629	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:08:49:629	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2023 09:09:00:784	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS AS MENSAGENS!
05/09/2023 09:21:49:629	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/09/2023 09:21:49:629	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/09/2023 09:23:49:629	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/09/2023 09:23:49:629	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$18.200,00.
05/09/2023 09:29:29:629	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 40 segundos nesta fase.
05/09/2023 09:29:29:629	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
05/09/2023 09:30:29:629	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:30:29:629	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/09/2023 09:30:29:629	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/09/2023 09:30:29:629	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:30:29:629	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/09/2023 09:30:29:629	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:30:29:629	SISTEMA	O fornecedor, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:30:29:629	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:30:29:629	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$18.200,00.
05/09/2023 09:31:01:641	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL.
05/09/2023 09:35:29:629	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/09/2023 09:35:29:629	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:35:29:629	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).



15/09/23, 16:16

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:35:29:629	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R\$18.200,00.
05/09/2023 09:35:29:629	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/09/2023 09:36:10:398	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
05/09/2023 09:36:16:782	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/09/2023 09:40:34:104	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Bom dia Sr. Pregoeiro, respeitosamente solicitamos a nossa desclassificação do item 09. Motivo: equívoco na produção da proposta em relação a quantidade do item.
05/09/2023 10:44:56:423	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Bom dia, informamos que já estamos com o nosso melhor preço. Agradecemos

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | chat | outras**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/09/2023 16:25:12:093	---	R\$ 18.200,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
2	04/09/2023 08:31:35:388	---	R\$ 59.160,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	05/09/2023 11:10:05:121 - Fracassado
-----------	--------------------------------------

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	05/09/2023-10:23:30
Fornecedor	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Observação	DESCCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I.. DO SUB ITEM 41. DO EDITAL.(PROPOSTA ERRADA).

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	05/09/2023-11:10:05
Fornecedor	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Observação	DESCCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41. DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).



15/09/23, 16:16

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1015885] e Lote [nº 10]**

Responsável
EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
FERNANDO LIMA PINTO
Apoio
LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 262.152,80	01/09/2023 10:26:41:909
2	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 262.152,80	14/09/2023 11:15:33:389
3	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 291.200,00	04/09/2023 08:31:35:388

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:09:06:543	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/09/2023 09:09:06:543	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$262.152,80, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/09/2023 09:09:06:543	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/09/2023 09:09:06:543	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/09/2023 09:09:06:543	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:09:06:543	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/09/2023 09:09:06:543	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:09:06:543	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:09:06:543	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2023 09:09:18:024	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ÀS MENSAGENS!
05/09/2023 09:22:06:543	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/09/2023 09:22:06:543	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/09/2023 09:24:06:543	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/09/2023 09:24:06:543	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$262.152,80.
05/09/2023 09:32:54:543	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 48 segundos nesta fase.
05/09/2023 09:32:54:543	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
05/09/2023 09:33:54:543	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:33:54:543	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/09/2023 09:33:54:543	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/09/2023 09:33:54:543	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:33:54:543	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/09/2023 09:33:54:543	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:33:54:543	SISTEMA	O fornecedor, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:33:54:543	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:33:54:543	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:33:54:543	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$262.152,80.
05/09/2023 09:34:39:800	PREGOEIRO	FAVOR ENCAMINHAR LANCE FINAL
05/09/2023 09:38:54:543	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/09/2023 09:38:54:543	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).



15/09/23, 16:16

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:38:54:543	SISTEMA	A menor proposta foi dada por HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$262.152,80.
05/09/2023 09:38:54:543	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/09/2023 09:41:14:642	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO, RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL
05/09/2023 09:41:25:218	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/09/2023 09:50:57:982	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Bom dia! O campo do item não se encontra aberto para anexar a proposta realinhada.
05/09/2023 09:52:29:742	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Proposta realinhada anexada com sucesso.
11/09/2023 14:38:10:499	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO. 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
11/09/2023 14:45:51:970	ZUCK PAPEIS LTDA	Boa tarde! Chegaremos no valor estimado para o lote.
11/09/2023 14:47:41:632	ZUCK PAPEIS LTDA	Proposta anexada.
12/09/2023 10:39:38:613	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Bom dia! Não consegui identificar o motivo pelo qual fomos desclassificados. Poderia nos informar por gentileza?

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/09/2023 10:26:41:909	---	R\$ 262.152,80	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	04/09/2023 08:31:35:388	---	R\$ 291.200,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3	04/09/2023 10:09:00:574	---	R\$ 1.074.819,20	ZUCK PAPEIS LTDA
4	05/09/2023 09:35:03:873	---	R\$ 279.916,00	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	11/09/2023 14:36:15:043 - Arrematado
Data/Hora	14/09/2023 11:15:33:389 - Declarado vencedor
Data/Hora	15/09/2023 16:04:56:558 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 262.152,80
Motivo	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	11/09/2023-14:36:14
Fornecedor	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Observação	DESCCLASSIFICADA PARTE I, SEÇÃO I, DO SUBITEM 10.1 pg. 07 do edital, As características devem ser comprovadas através da apresentação da bula e do registro do produto no Ministério da Saúde., (APRESENTOU REGISTRO DO PRODUTO VENCIDO).



15/09/23, 16:17

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1015885] e Lote [nº 11]**

Responsável
EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
FERNANDO LIMA PINTO
Apoio
LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 90.300,00	01/09/2023 14:47:31:776
2	MARCELLE HORTER	ME*	Desclassificado	R\$ 774.000,00	04/09/2023 21:25:25:634

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:09:21:043	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/09/2023 09:09:21:043	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$90.300,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/09/2023 09:09:21:043	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/09/2023 09:09:21:043	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/09/2023 09:09:21:043	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:09:21:043	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/09/2023 09:09:21:043	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:09:21:043	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:09:21:043	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2023 09:09:32:494	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS AS MENSAGENS!
05/09/2023 09:11:35:312	PREGOEIRO	ATENÇÃO SRS. LICITANTES, LEMBRAMOS QUE AS PROPOSTAS QUE CONTINUAREM ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODERÁ CONTRATAR!- VER PG. Nº 52 DO EDITAL,
05/09/2023 09:22:21:043	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/09/2023 09:22:21:043	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/09/2023 09:24:21:043	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/09/2023 09:24:21:043	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$90.300,00.
05/09/2023 09:30:38:043	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 17 segundos nesta fase.
05/09/2023 09:30:38:043	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
05/09/2023 09:31:38:043	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:31:38:043	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/09/2023 09:31:38:043	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/09/2023 09:31:38:043	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:31:38:043	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/09/2023 09:31:38:043	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:31:38:043	SISTEMA	O fornecedor, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:31:38:043	SISTEMA	O fornecedor, MARCELLE HORTER, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:31:38:043	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$90.300,00.
05/09/2023 09:33:03:200	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 84.469,20- DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
05/09/2023 09:36:38:043	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/09/2023 09:36:38:043	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.



15/09/23, 16:17

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:36:38:043	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/09/2023 09:36:38:043	SISTEMA	A menor proposta foi dada por SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$90.300,00.
05/09/2023 09:36:38:043	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/09/2023 09:38:03:654	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SITE DO BANCO DO BRASIL, PRAZO MÁXIMO, 24 HORAS CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES, DE CHEGAR AO ESTIMADO.
05/09/2023 09:38:30:964	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/09/2023 10:45:04:674	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Bom dia, informamos que já estamos com o nosso melhor preço. Agradecemos

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras****Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	01/09/2023 14:47:31:776	---	R\$ 90.300,00	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2	04/09/2023 21:25:25:634	---	R\$ 774.000,00	MARCELLE HORTER

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	05/09/2023 11:11:15:727 - Fracassado
-----------	--------------------------------------

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	05/09/2023-11:11:15
Fornecedor	MARCELLE HORTER
Observação	DECLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41. DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	05/09/2023-11:10:31
Fornecedor	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Observação	DECLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41. DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).



15/09/23, 16:18

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1015885] e Lote [nº 13]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 175.320,60	05/09/2023 09:28:41:536

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:09:36:007	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/09/2023 09:09:36:007	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$718.819,40, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/09/2023 09:09:36:007	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/09/2023 09:09:36:007	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/09/2023 09:09:36:007	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:09:36:007	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/09/2023 09:09:36:007	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:09:36:007	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/09/2023 09:09:36:007	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2023 09:09:48:182	PREGOEIRO	BOM DIA! DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA. VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS AS MENSAGENS!
05/09/2023 09:11:42:221	PREGOEIRO	ATENÇÃO SRS. LICITANTES, LEMBRAMOS QUE AS PROPOSTAS QUE CONTINUAREM ACIMA DO VALOR REFERENCIAL, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODERÁ CONTRATAR!- VER PG. Nº 52 DO EDITAL.
05/09/2023 09:22:36:007	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/09/2023 09:22:36:007	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/09/2023 09:24:36:007	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/09/2023 09:24:36:007	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$718.819,40.
05/09/2023 09:26:51:007	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 15 segundos nesta fase.
05/09/2023 09:26:51:007	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
05/09/2023 09:27:51:007	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:27:51:007	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/09/2023 09:27:51:007	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/09/2023 09:27:51:007	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/09/2023 09:27:51:007	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/09/2023 09:27:51:007	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:27:51:007	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2023 09:27:51:007	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$718.819,40.
05/09/2023 09:30:22:748	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 175.320,60- DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
05/09/2023 09:32:51:007	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/09/2023 09:32:51:007	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/09/2023 09:32:51:007	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$175.320,60.
05/09/2023 09:32:51:007	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.



15/09/23, 16:18

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/09/2023 09:35:17:070	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL. PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBEDECIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
05/09/2023 09:35:48:723	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/09/2023 09:45:16:689	ZUCK PAPEIS LTDA	Bom dia! Proposta anexada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	04/09/2023 10:09:00:574	---	R\$ 718.819,40	ZUCK PAPEIS LTDA
2	05/09/2023 09:28:41:536	---	R\$ 175.320,60	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	05/09/2023 09:35:48:723 - Arrematado
Data/Hora	14/09/2023 11:16:00:153 - Declarado vencedor
Data/Hora	15/09/2023 16:05:21:933 - Adjudicado
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Contratado	R\$ 175.320,60



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023004774299)

às 09:07:19 horas do dia 05/09/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO LIMA PINTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023004774299 - 2023/195/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (PERMETRINA, 50mg/mL(5%), locao, frasco com 60mL, BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços".  
- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - PERMETRINA, 50mg/mL(5%), locao, frasco com 60mL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/09/2023 14:15:22:673	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 875,00

Lote (2) - BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/09/2023 15:47:00:591	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 14.138.945,00
04/09/2023 20:59:45:290	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 5.978.350,00

Lote (3) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/09/2023 15:22:23:295	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 843.030,00
01/09/2023 15:27:47:360	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R\$ 2.248.080,00
01/09/2023 16:24:42:497	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 4.683.500,00

Lote (4) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/09/2023 10:13:50:866	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 19.923.612,80
04/09/2023 15:22:23:295	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 6.916.000,00



04/09/2023 15:04:46:930	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 4.979.520,00
01/09/2023 11:26:36:512	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 5.532.800,00
04/09/2023 14:07:57:855	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.055.703,20
01/09/2023 10:53:15:432	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7.054.320,00
01/09/2023 10:23:46:395	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.980.903,20

Lote (5) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/09/2023 08:09:18:402	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.604.914,80
04/09/2023 10:13:50:866	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.419.659,20
04/09/2023 15:04:46:930	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 1.604.914,80
04/09/2023 16:25:53:676	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 1.602.954,00

Lote (6) - CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI ( RP MUNICIPIOS), comprimido.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (7) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/09/2023 10:13:50:866	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.324.365,60
04/09/2023 15:22:23:295	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3.285.100,00
04/09/2023 15:03:41:272	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 3.285.100,00

Lote (8) - BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (9) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/09/2023 08:31:35:388	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 59.160,00
01/09/2023 16:25:12:093	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 18.200,00

Lote (10) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/09/2023 08:31:35:388	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 291.200,00
04/09/2023 10:09:00:574	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.074.819,20
01/09/2023 10:26:41:909	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 262.152,80

Lote (11) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/09/2023 14:47:31:776	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 90.300,00
04/09/2023 21:25:25:634	MARCELLE HORTER	R\$ 774.000,00



Lote (12) - CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI (RP MUNICIPIOS), comprimido.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (13) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/09/2023 10:09:00:574	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 718.819,40

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - PERMETRINA, 50mg/mL(5%), locao, frasco com 60mL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/09/2023 14:15:22:673	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 875,00

Lote (2) - BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/09/2023 09:33:30:953	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R\$ 5.890.000,00
05/09/2023 09:11:27:193	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.540.500,00

Lote (3) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/09/2023 09:26:37:745	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 608.855,00
05/09/2023 09:26:08:812	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 655.690,00
01/09/2023 15:27:47:360	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R\$ 2.248.080,00

Lote (4) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/09/2023 09:31:37:121	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.826.676,40
05/09/2023 09:29:56:308	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.896.528,00
05/09/2023 09:29:26:640	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.903.444,00
04/09/2023 15:04:46:930	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 4.979.520,00
01/09/2023 10:23:46:395	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.980.903,20
05/09/2023 09:09:51:916	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 5.041.764,00
05/09/2023 09:09:20:497	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.915.999,99

Lote (5) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/09/2023 09:26:28:811	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 1.544.130,00
05/09/2023 09:29:07:591	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.577.953,80



05/09/2023 09:26:45:179	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 1.588.248,00
01/09/2023 08:09:18:402	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.604.914,80

Lote (6) - CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI ( RP MUNICIPIOS), comprimido.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (7) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/09/2023 09:34:22:621	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.055.143,00
04/09/2023 15:03:41:272	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 3.285.100,00
04/09/2023 15:22:23:295	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3.285.100,00

Lote (8) - BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (9) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/09/2023 16:25:12:093	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 18.200,00
04/09/2023 08:31:35:388	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 59.160,00

Lote (10) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/09/2023 10:26:41:909	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 262.152,80
05/09/2023 09:35:03:873	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 279.916,00
04/09/2023 08:31:35:388	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 291.200,00

Lote (11) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/09/2023 14:47:31:776	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 90.300,00
04/09/2023 21:25:25:634	MARCELLE HORTER	R\$ 774.000,00

Lote (12) - CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI ( RP MUNICIPIOS), comprimido.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (13) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/09/2023 09:28:41:536	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 175.320,60



Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/09/2023, às 09:31:32 horas, no lote (1) - PERMETRINA, 50mg/mL(5%), locao, frasco com 60mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 05/09/2023, às 11:09:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - PERMETRINA, 50mg/mL(5%), locao, frasco com 60mL. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 05/09/2023, às 09:39:36 horas, no lote (2) - BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 14/09/2023, às 11:13:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2023, às 11:13:39 horas, no lote (2) - BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 15/09/2023, às 16:03:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2023, às 16:03:57 horas, no lote (2) - BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 15/09/2023, às 16:03:57 horas, no lote (2) - BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E com o valor R\$ 5.890.000,00.

No dia 05/09/2023, às 09:32:14 horas, no lote (3) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No



dia 11/09/2023, às 14:29:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/09/2023, às 14:29:50 horas, no lote (3) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. No dia 11/09/2023, às 15:28:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/09/2023, às 15:28:04 horas, no lote (3) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. No dia 11/09/2023, às 15:28:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (3) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 05/09/2023, às 09:40:25 horas, no lote (4) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 14/09/2023, às 11:13:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2023, às 11:13:56 horas, no lote (4) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 15/09/2023, às 16:04:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2023, às 16:04:10 horas, no lote (4) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 15/09/2023, às 16:04:10 horas, no lote (4) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 4.826.676,40.

No dia 05/09/2023, às 09:34:48 horas, no lote (5) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 14/09/2023, às 11:14:12 horas, a situação do lote foi



finalizada.

No dia 14/09/2023, às 11:14:12 horas, no lote (5) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 15/09/2023, às 16:04:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2023, às 16:04:25 horas, no lote (5) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 15/09/2023, às 16:04:25 horas, no lote (5) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO com o valor R\$ 1.544.130,00.

No lote (6) - CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI ( RP MUNICIPIOS), comprimido. - não foram encontradas propostas.

No dia 05/09/2023, às 09:37:29 horas, no lote (7) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 14/09/2023, às 11:14:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2023, às 11:14:27 horas, no lote (7) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 15/09/2023, às 16:04:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2023, às 16:04:42 horas, no lote (7) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 15/09/2023, às 16:04:42 horas, no lote (7) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor



R\$ 3.055.143,00.

No lote (8) - BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 05/09/2023, às 09:36:16 horas, no lote (9) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 05/09/2023, às 10:23:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/09/2023, às 10:23:30 horas, no lote (9) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. No dia 05/09/2023, às 11:10:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (9) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 05/09/2023, às 09:41:25 horas, no lote (10) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 11/09/2023, às 14:36:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/09/2023, às 14:36:15 horas, no lote (10) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 14/09/2023, às 11:15:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2023, às 11:15:33 horas, no lote (10) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 15/09/2023, às 16:04:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2023, às 16:04:56 horas, no lote (10) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.



No dia 15/09/2023, às 16:04:56 horas, no lote (10) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 262.152,80.

No dia 05/09/2023, às 09:38:30 horas, no lote (11) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 05/09/2023, às 11:10:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/09/2023, às 11:10:31 horas, no lote (11) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 05/09/2023, às 11:11:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (11) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (12) - CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (calcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI ( RP MUNICIPIOS), comprimido. - não foram encontradas propostas.

No dia 05/09/2023, às 09:35:48 horas, no lote (13) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-07. No dia 14/09/2023, às 11:16:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2023, às 11:16:00 horas, no lote (13) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 15/09/2023, às 16:05:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2023, às 16:05:21 horas, no lote (13) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 15/09/2023, às 16:05:21 horas, no lote (13) - CLORPROMAZINA cloridrato 40mg/ml solucao oral 20mL(RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi



adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 175.320,60.

No dia 05/09/2023, às 10:23:30 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote (9) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I., DO SUB ITEM 41. DO EDITAL.(PROPOSTA ERRADA).

No dia 05/09/2023, às 11:09:32 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (1) - PERMETRINA, 50mg/mL(5%), locao, frasco com 60mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41. DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).

No dia 05/09/2023, às 11:10:05 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (9) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41. DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).

No dia 05/09/2023, às 11:10:31 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (11) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41. DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).

No dia 05/09/2023, às 11:11:15 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - MARCELLE HORTER, no lote (11) - PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41. DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).

No dia 11/09/2023, às 14:29:50 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote (3) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA PARTE I, SEÇÃO I, DO SUBITEM 10.1 pg. 07 do edital, As características devem ser comprovadas através da apresentação da bula e do registro do produto no Ministério da Saúde., (NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DO PRODUTO.).



No dia 11/09/2023, às 14:36:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (10) - HEPARINA sodica 5.000UI/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA PARTE I, SEÇÃO I, DO SUBITEM 10.1 pg. 07 do edital, As características devem ser comprovadas através da apresentação da bula e do registro do produto no Ministério da Saúde., (APRESENTOU REGISTRO DO PRODUTO VENCIDO).

No dia 11/09/2023, às 15:28:04 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote (3) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).

No dia 11/09/2023, às 15:28:15 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L, no lote (3) - CARBONATO, de calcio 600mg + vitamina D 400UI comprimido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I, DO SUBITEM 41, DO EDITAL (PREÇO ELEVADO).

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**FERNANDO LIMA PINTO**

Pregoeiro da disputa

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

**VIVIANE PARANHOS MENDONCA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO

05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

46.388.662/0001-81 FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

35.472.743/0001-49 HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

19.570.720/0007-06 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA



12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
28.449.930/0001-46 MARCELLE HORTER  
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
04.307.650/0025-02 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT  
21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
18.192.961/0001-00 ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L  
07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA  
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA





## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023 - UESC- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de fardamento para motorista. Adjudicatária para o lote 1 MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA referente aquisição camisas e calças, no valor de R\$ 4.033,00 (quatro mil e trinta e três reais) e o Lote II (sapatos e cintos) restou fracassado. Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 03/10/2023. Cassia Regina Matias Santos Abijaude - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 171/2023, para o objeto do lote 1 adjudicado e revoga o lote II supramencionados. Ilhéus-BA 03/10/2023 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana - Reitor**

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 015/2023 - DESENBÁHIA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Itens de divulgação. Empresas adjudicatárias (lote, adjudicatária, valor): Lote 01, OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, R\$ 11.000,00; Lote 02, MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 13.600,00; Lote 03, 51.650.195 IVONILDE CESÁRIO DA SILVA SOUZA, R\$13.990,00; Lote 04, 51.650.195 IVONILDE CESÁRIO DA SILVA SOUZA, R\$ 1.780,00; Lote 06, HALAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, R\$ 15.830,00; Lote 07, MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 2.750,00; Lote 08, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 7.485,00; Lote 09, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 3.850,00; Lote 10, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 4.216,00; e Lote 11, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 44.700,00. Lote 05 resultou DESERTO.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Fábio Serravallo Franco, Diretor de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023 006 - SEI: Nº 039.0770.2022.0004533-17.**

**TIPO:** Maior Desconto. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cartões Eletrônicos, com Sistema de Gerenciamento e Controle de Frota on-line, usados na Operação de Aquisição de Combustível (óleo diesel e gasolina) para Consumo Integrantes dos Serviços da CERB, Conforme descrito no anexo I, e Relatórios que Propiciem uma Eficiente Gestão da utilização dos Combustíveis e Controle do Consumo. A Comissão Permanente de Licitação da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada, decidiu dar PROVIMENTO às impugnações interpostas pelas empresas: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL e SINBRACOM - SINDICATO BRASILEIRO DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS. Informamos ainda que a nova data de abertura de propostas será informada aos licitantes, oportunamente. Os Interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos através do site (s): [www.comprasnet.ba.gov.br/](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br). Os Interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), Telefone: (71) 3115-8155 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min no endereço: Av. Luiz Viana Filho, Nº300, 3ª Avenida CAB-Centro Administrativo da Bahia. Salvador-BA, 03/10/2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº2023008 - SEI- 039.0781.2023.0002925-21.**

**TIPO:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Construção De 70 (Setenta) Pogos Tubulares Profundos, Em Rochas Dos Domínios Hidrogeológicos Fissural/Cárstico

(Rochas Cristalinas, Metassedimentares e Calcárias) E Poroso (Rochas Sedimentares). Visando O Abastecimento De Água Em Comunidades Indígenas, Distribuídos Em Lote Único Abrangendo 14 (Quatorze) Territórios De Identidade Do Estado Da Bahia, Definidos A Seguir: Lote Único: Territórios 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 26 E 27. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço da Licitação acima referenciada. Dando como **CLASSIFICADA** a empresa: **GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor negociado de **R\$7.334.273,44** (Sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **A abertura dos envelopes "B" - Documentos de Habilitação da empresa será dia 04/10/2023, às 15h30.** A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, 03.10.2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023 - ID: 1016358. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): **BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 1.803.060,00 (um milhão oitocentos e três mil e sessenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02 e 04. Valor do Lote: R\$ 11.812.965,00 (onze milhões oitocentos e doze mil novecentos e sessenta e cinco reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor do Lote: R\$ 870.595,00 (oitocentos e setenta mil quinhentos e noventa e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 14.486.620,00 (quatorze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Lotes Fracassados: 01 (SALBUTAMOL, 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES), 03 (SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, SUSP. AEROSSOL, ORAL, FRASCO COM 200 DOSES), 06 (HIDRALAZINA CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO OU DRAGEA), 07 (SALBUTAMOL, 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES) e 09 (SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, SUSP. AEROSSOL, ORAL, FRASCO COM 200 DOSES). LOTE DESERTO: 12 (HIDRALAZINA CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO OU DRAGEA). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.****

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 213/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023 - ID: 1015885. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Lotes: 05 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 1.625.400,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 04 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 7.881.819,40 (sete milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos). ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. Lotes: 02 e 08. Valor dos Lotes: R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 10 e 13. Valor do Lote: R\$ 437.473,40 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 16.144.692,80 (dezesseis milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Lote fracassado: 01 (PERMETRINA, 50MG/ML(5%), LOÇÃO, FRASCO COM 60ML.), 03 (CARBONATO, DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO) e 09 (CARBONATO, DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO). Lotes desertos: 06 (CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO 1661,616MG (CÁLCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400 UI) e 12 (CÁLCIO TRIBÁSICO, FOSFATO 1661,616MG (CÁLCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400 UI). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.****

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 195/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/09/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023 - ID: 1016834. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e**

**CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)**



16/11/2023, 12:02

SEI/GOVBA - 00078245781 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número: <b>PE 045.2023</b>
ITEM: 08/RC. 65.02.43.0000050-7 TIAMINA 300mg, comprimido evestido. (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D.ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 41.600.953/0001-78 situada na RDB BR 116, nº 5989 LOMA A 18 – AEROLÂNDIA, FORTALEZA/CE. CEP: 60.823-105, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACÉDO**, portador da CNH DETRAN/CE nº 02210982234 RG 1069784 emitida por SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.713.793-20 doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 045/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.002244-70, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



16/11/2023, 12:02

SEI/GOVBA - 00078245781 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

## Anexos:



16/11/2023, 12:02

SEI/GOVBA - 00078245781 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 18/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE045/2023  
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000050-7 TIAMINA 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	41.600.953/0001-78	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	180.000,00	180.000,00	0,2500	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rebouças Macêdo**, Usuário Externo, em 08/11/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 13/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00078245781** e o código CRC **C4180053**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0022344-70

SEI nº 00078245781



16/11/2023, 12:02

SEI/GOVBA - 00078246008 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número: <b>PE 045.2023</b>
---	----------------------------

ITEM: 04/ CP. 65.02.43.00000103-1 FENITOINA 50mg/mL, solução injetável ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ/CPF nº 44.734.671/0022-86, situada na RODOVIA MONSENHOR CLODOLDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147) BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITA P I R A/S P, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, portador da cédula de identidade nº 24.837.06-6, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/IME sob o nº 246.842.158-22, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 045/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0022244-70, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

## 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

## 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



16/11/2023, 12:02

SEI/GOVBA - 00078246008 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



16/11/2023, 12:02

SEI/GOVBA - 00078246008 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 18/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE045/2023  
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000103-1 FENTOINA 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	44.734.671/0022-86	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	570.000,00	570.000,00	2.2000	2 - Menor Preço Item	CRISTALIA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Rotoli Camargo**, Representante Legal da Empresa, em 06/11/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 13/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00078246008** e o código CRC **622588AD**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0022344-70

SEI nº 00078246008





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: <b>REGÃO ELETRÔNICO</b>	Número: <b>PE 045.2023</b>
ITEM: <b>05/CP. 65.02.43.00000108-2 CLARITROMICINA 500MG, capsua ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).</b>	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.066/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBÁE, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEudson NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **733.559.765-04**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **045/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0022244-70** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.



16/11/2023, 12:02

SEI/GOVBA - 00078246644 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

## Anexos:



16/11/2023, 12:02

SEI/GOVBA - 00078246644 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 18/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE045/2023  
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000108-2 CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido. (RP MUNICIPIOS) Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.662.500,00	1.662.500,00	2,0000	2 - Menor Preço Item	EMS



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, Representante Legal da Empresa, em 07/11/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 13/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00078246644** e o código CRC **2A13B9AA**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0022344-70

SEI nº 00078246644



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023002224470)

às 10:01:05 horas do dia 12/04/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUCIARA DE JESUS CHAVES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023002224470 - 2023/045/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamento (TIAMINA, 300mg, comprimido revestido, CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetável intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS), etc.) para compor o sistema de Registro de Preço. RM compartilhado.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/04/2023 15:01:59:346	DROGAFONTE LTDA	R\$ 10.000,00
12/04/2023 08:54:47:066	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10.360,00
11/04/2023 18:35:40:587	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 27.600,00
11/04/2023 17:13:31:161	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23.200,00

Lote (2) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/04/2023 08:54:47:066	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.852.065,00
10/04/2023 15:55:58:887	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.540.000,00
11/04/2023 11:20:03:354	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 47.025.000,00

Lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/04/2023 08:17:43:145	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 1.060.200,00
11/04/2023 15:01:59:346	DROGAFONTE LTDA	R\$ 855.000,00
12/04/2023 08:54:47:066	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 885.780,00
11/04/2023 13:48:43:095	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 885.780,00
11/04/2023 18:35:40:587	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 2.359.800,00



11/04/2023 09:57:48:971	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 684.000,00
11/04/2023 17:13:31:161	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.983.600,00

Lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/04/2023 15:01:59:346	DROGAFONTE LTDA	R\$ 1.083.000,00
12/04/2023 08:54:47:066	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.672.380,00
10/04/2023 15:55:58:887	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.429.120,00
11/04/2023 08:08:08:679	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.755.600,00
11/04/2023 09:57:48:971	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.402.200,00
10/04/2023 15:23:37:915	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.653.000,00
11/04/2023 08:36:26:218	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2.701.800,00
11/04/2023 17:13:31:161	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.653.000,00

Lote (5) - CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/04/2023 08:54:47:066	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.441.375,00
11/04/2023 13:48:43:095	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.625.862,50
11/04/2023 16:14:39:523	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 14.962.500,00
10/04/2023 15:55:58:887	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.300.000,00
11/04/2023 17:46:09:068	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 3.441.375,00

Lote (6) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/04/2023 10:52:34:442	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24.456.895,00
11/04/2023 16:15:30:431	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 36.765.000,00

Lote (7) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/04/2023 15:46:31:451	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 360.635,00
10/04/2023 15:58:12:166	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 709.500,00

Lote (8) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/04/2023 15:46:31:451	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 46.620,00
11/04/2023 17:15:29:622	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 104.400,00
11/04/2023 14:31:59:828	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HO	R\$ 56.700,00

Lote (9) - FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS).



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/04/2023 15:46:31:451	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 88.020,00
10/04/2023 15:58:12:166	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 194.010,00
11/04/2023 17:15:29:622	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 87.000,00
11/04/2023 14:31:59:828	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HO	R\$ 89.100,00

Lote (10) - CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/04/2023 16:41:26:803	SIRIO PHARMA LTDA	R\$ 218.750,00
10/04/2023 15:58:12:166	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 752.500,00
11/04/2023 16:54:39:698	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.487.500,00

Lote (11) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/04/2023 15:46:31:451	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.287.205,00
11/04/2023 16:55:37:123	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.795.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 10:01:57:672	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.200,00
12/04/2023 10:08:52:457	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.600,00
11/04/2023 15:01:59:346	DROGAFONTE LTDA	R\$ 10.000,00
12/04/2023 10:03:19:416	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 22.000,00

Lote (2) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 10:13:50:200	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 217.728,00
12/04/2023 10:21:37:048	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.671.150,00
12/04/2023 10:20:38:343	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.807.000,00

Lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 10:22:36:581	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 612.180,00
12/04/2023 10:22:09:624	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 615.600,00
12/04/2023 10:01:49:482	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 735.300,00
12/04/2023 10:11:36:628	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 820.800,00
11/04/2023 15:01:59:346	DROGAFONTE LTDA	R\$ 855.000,00



12/04/2023 10:05:22:783	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 855.000,01
12/04/2023 10:03:50:715	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 1.881.000,00

Lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 10:24:56:814	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 969.000,00
12/04/2023 10:27:21:828	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.077.300,00
11/04/2023 15:01:59:346	DROGAFONTE LTDA	R\$ 1.083.000,00
12/04/2023 10:23:49:589	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.134.300,00
12/04/2023 10:03:35:805	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1.254.000,00
12/04/2023 10:12:19:862	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.293.900,00
12/04/2023 10:09:43:135	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.356.600,00
12/04/2023 10:05:06:642	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.510.500,00

Lote (5) - CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 10:23:16:031	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.325.000,00
11/04/2023 17:46:09:068	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 3.441.375,00
12/04/2023 08:54:47:066	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.441.375,00
12/04/2023 10:01:59:335	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.915.187,50
12/04/2023 10:03:15:479	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.322.500,00

Lote (6) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 10:21:59:112	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20.425.000,00
12/04/2023 10:03:41:237	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 26.254.295,00

Lote (7) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 10:26:55:599	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 250.800,00
12/04/2023 10:26:33:973	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 280.500,00

Lote (8) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 10:22:12:972	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HO	R\$ 43.020,00
12/04/2023 10:23:16:257	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 45.000,00
11/04/2023 15:46:31:451	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 46.620,00

Lote (9) - FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS).



Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 10:25:54:234	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 66.000,00
12/04/2023 10:23:46:576	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 68.100,00
12/04/2023 10:24:06:378	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HO	R\$ 79.500,00
11/04/2023 15:46:31:451	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 88.020,00

Lote (10) - CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 10:29:32:330	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 175.000,00
11/04/2023 16:41:26:803	SIRIO PHARMA LTDA	R\$ 218.750,00
12/04/2023 10:28:47:377	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 227.613,00

Lote (11) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 10:51:06:128	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.075.000,00
12/04/2023 10:46:45:974	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.275.552,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 12/04/2023, às 10:44:00 horas, no lote (1) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 11/09/2023, às 16:40:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/09/2023, às 16:40:52 horas, no lote (1) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. No dia 12/09/2023, às 14:24:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2023, às 14:24:29 horas, no lote (1) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 12/09/2023, às 15:30:30 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 12/09/2023, às 15:30:30 horas, no lote (1) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: DROGAFONTE LTDA. No dia 13/09/2023, às 16:07:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 12/04/2023, às 10:33:34 horas, no lote (2) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 13/04/2023, às 09:24:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/04/2023, às 09:24:23 horas, no lote (2) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO. No dia 14/09/2023, às 14:37:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2023, às 14:37:56 horas, no lote (2) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. No dia 14/09/2023, às 14:44:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 12/04/2023, às 10:34:47 horas, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 25/09/2023, às 14:03:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2023, às 14:03:37 horas, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/09/2023, às 09:54:07 horas, a situação do lote foi



finalizada.

No dia 26/09/2023, às 09:54:07 horas, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS. No dia 03/10/2023, às 15:34:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 15:34:11 horas, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: ALTERAÇÃO. No dia 03/10/2023, às 15:34:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 15:34:30 horas, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.. No dia 04/10/2023, às 16:52:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/10/2023, às 16:52:06 horas, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. No dia 05/10/2023, às 14:40:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/10/2023, às 14:40:14 horas, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. No dia 06/10/2023, às 17:10:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2023, às 17:10:25 horas, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. No dia 09/10/2023, às 14:37:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2023, às 14:37:43 horas, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: DROGAFONTE LTDA. No dia 10/10/2023, às 09:01:11 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 10/10/2023, às 09:01:11 horas, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. No dia 11/10/2023, às 10:41:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 12/04/2023, às 10:35:02 horas, no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solução injetável ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 14/09/2023, às 14:38:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2023, às 14:38:26 horas, no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solução injetável ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. No dia 15/09/2023, às 11:00:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2023, às 11:00:38 horas, no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solução injetável ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.. No dia 19/09/2023, às 15:07:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/09/2023, às 15:07:40 horas, no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solução injetável ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: DROGAFONTE LTDA. No dia 20/09/2023, às 14:13:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/09/2023, às 14:13:21 horas, no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solução injetável ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. No dia 25/09/2023, às 14:04:11 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 25/09/2023, às 14:04:11 horas, no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solução injetável ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/09/2023, às 09:54:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 09:54:25 horas, no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solução injetável ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/09/2023, às 09:54:25 horas, no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solução injetável ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA com o valor R\$ 1.254.000,00.

No dia 12/04/2023, às 10:34:21 horas, no lote (5) - CLARITROMICINA 500MG, cápsula ou comprimido - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 25/09/2023, às 14:04:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2023, às 14:04:23 horas, no lote (5) - CLARITROMICINA 500MG, cápsula ou comprimido - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/09/2023, às 09:54:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 09:54:40 horas, no lote (5) - CLARITROMICINA 500MG, cápsula ou comprimido - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/09/2023, às 09:54:40 horas, no lote (5) - CLARITROMICINA 500MG, cápsula ou comprimido - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 3.325.000,00.

No dia 12/04/2023, às 10:33:58 horas, no lote (6) - CLARITROMICINA 50mg/mL suspensão oral (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 11/09/2023, às 16:41:50 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 11/09/2023, às 16:41:50 horas, no lote (6) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. No dia 25/09/2023, às 14:04:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2023, às 14:04:37 horas, no lote (6) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/09/2023, às 09:54:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 09:54:53 horas, no lote (6) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS. No dia 26/09/2023, às 11:33:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 11:33:16 horas, no lote (6) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: .. No dia 26/09/2023, às 11:33:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 11:33:40 horas, no lote (6) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/09/2023, às 11:36:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 11:36:57 horas, no lote (6) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/09/2023, às 11:36:57 horas, no lote (6) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa UNI HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 24.456.895,00.

No dia 12/04/2023, às 10:35:14 horas, no lote (7) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 25/09/2023, às



14:04:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2023, às 14:04:57 horas, no lote (7) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/09/2023, às 09:55:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 09:55:07 horas, no lote (7) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/09/2023, às 09:55:07 horas, no lote (7) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MS HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 250.800,00.

No dia 12/04/2023, às 10:34:37 horas, no lote (8) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 24/04/2023, às 14:13:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/04/2023, às 14:13:56 horas, no lote (8) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HO. No dia 25/09/2023, às 14:05:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2023, às 14:05:10 horas, no lote (8) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/09/2023, às 09:55:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 09:55:29 horas, no lote (8) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS. No dia 26/09/2023, às 17:30:09 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 26/09/2023, às 17:30:09 horas, no lote (8) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: .... No dia 26/09/2023, às 17:30:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 17:30:24 horas, no lote (8) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ... No dia 26/09/2023, às 17:31:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 17:31:54 horas, no lote (8) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ..

No dia 26/09/2023, às 17:31:54 horas, no lote (8) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 45.000,00.

No dia 12/04/2023, às 10:29:42 horas, no lote (9) - FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 25/09/2023, às 14:05:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2023, às 14:05:24 horas, no lote (9) - FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/09/2023, às 09:55:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 09:55:49 horas, no lote (9) - FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/09/2023, às 09:55:49 horas, no lote (9) - FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MS HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 66.000,00.



No dia 12/04/2023, às 10:35:47 horas, no lote (10) - CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 25/09/2023, às 14:05:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2023, às 14:05:36 horas, no lote (10) - CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/09/2023, às 09:56:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 09:56:16 horas, no lote (10) - CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/09/2023, às 09:56:16 horas, no lote (10) - CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MS HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 175.000,00.

No dia 12/04/2023, às 10:57:59 horas, no lote (11) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 25/09/2023, às 14:05:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2023, às 14:05:53 horas, no lote (11) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. No dia 26/09/2023, às 09:53:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 09:53:30 horas, no lote (11) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS.

No dia 26/09/2023, às 09:53:30 horas, no lote (11) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 1.075.000,00.



No dia 13/04/2023, às 09:24:23 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, no lote (2) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta ITEM 39.

No dia 24/04/2023, às 14:13:56 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HO, no lote (8) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: INABILITADA POR NÃO APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, NOS TERMOS EXIGIDOS NA SEÇÃO I, ITEM 1.3 DO EDITAL.

No dia 11/09/2023, às 16:40:52 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, no lote (1) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido. O motivo da desclassificação foi: CONFORME DECISÃO (ANEXO) A EMPRESA DESCUMPRIU O DISPOSTO SEÇÃO IV NO ITEM 26 DO EDITAL, UMA VEZ QUE NÃO ANEXO PROPOSTA INICIAL.

No dia 11/09/2023, às 16:41:49 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, no lote (6) - CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: CONFORME DECISÃO (ANEXO) A EMPRESA DESCUMPRIU O DISPOSTO SEÇÃO IV NO ITEM 26 DO EDITAL, UMA VEZ QUE NÃO ANEXO PROPOSTA INICIAL.

No dia 12/09/2023, às 14:24:29 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (1) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido. O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta ITEM 39.

No dia 12/09/2023, às 15:30:30 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - DROGAFONTE LTDA, no lote (1) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido. O motivo da desclassificação foi: Conforme previsto no art.121, inciso X, item 28 do EDITAL, não cabe desistência da proposta. Registre-se que, por dever legal, será extraída cópia do presente processo a fim de ser encaminhada a



autoridade competente, objetivando a apuração da conduta da empresa, para posterior aplicação das penas cabíveis, se for o caso.

No dia 13/09/2023, às 16:07:40 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT, no lote (1) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I DO SUBITEM 41. DO EDITAL. (PREÇO ELEVADO).

No dia 14/09/2023, às 14:37:56 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no lote (2) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que, decorreu mais de 60 (sessenta) dias da data da entrega da proposta da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (lote 02), sem convocação para a contratação, fica a licitante liberada do compromisso assumido, nos termos do art. 64, §3º, da Lei 8.666/93, uma vez que, comunicada sobre a necessidade de atualizar a data do documento, não aceitou renovar a oferta "devido a alterações no custo do produto".

No dia 14/09/2023, às 14:38:26 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: Tendo em vista que, decorreu mais de 60 (sessenta) dias da data da entrega da proposta da empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (lote 04), sem convocação para a contratação, fica a licitante liberada do compromisso assumido, nos termos do art. 64, §3º, da Lei 8.666/93, uma vez que, comunicada sobre a necessidade de atualizar a data do documento, não aceitou renovar a oferta "devido a alterações no custo do produto".

No dia 14/09/2023, às 14:44:13 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, no lote (2) - CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: CONFORME DECISÃO (ANEXO) A EMPRESA DESCUMPRIU O DISPOSTO SEÇÃO IV NO ITEM 26 DO EDITAL, UMA VEZ QUE NÃO ANEXO PROPOSTA INICIAL.

No dia 15/09/2023, às 11:00:38 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA



- RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta ITEM 39.

No dia 19/09/2023, às 15:07:40 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - DROGAFONTE LTDA, no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solução injetável ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA SOLICITOU (Devido ao lapso temporal não podemos assumir o item.).

No dia 20/09/2023, às 14:13:20 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, no lote (4) - FENITOINA, 50mg/mL, solução injetável ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta ITEM 39.

No dia 03/10/2023, às 15:34:30 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA TENDO EM VISTA QUE FOI APLICADA A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 209 DE 29/09/2023, PUBLICADA NO DOE DE 30 DE SETEMBRO DE 2023.

No dia 04/10/2023, às 16:52:06 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA TER SOLICITAR, POR NÃO TER COMO MANTER O VALOR DO CERTAME.

No dia 05/10/2023, às 14:40:14 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA , TENDO EM VISTA QUE A MESMA TER SOLICITAR, POR NÃO TER COMO MANTER O VALOR DA EPOCA DO CERTAME.



No dia 06/10/2023, às 17:10:25 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta ITEM 39.

No dia 09/10/2023, às 14:37:43 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - DROGAFONTE LTDA, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta ITEM 39.

No dia 10/10/2023, às 09:01:11 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO A EMPRESA , TENDO EM VISTA QUE A MESMA TER SOLICITAR, POR NÃO TER COMO MANTER O VALOR DA EPOCA DO CERTAME.

No dia 11/10/2023, às 10:41:12 horas, o Pregoeiro da licitação - LUCIARA DE JESUS CHAVES - desclassificou o fornecedor - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT, no lote (3) - TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSECÇÃO I DO SUBITEM 41. DO EDITAL. (PREÇO ELEVADO).

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**LUCIARA DE JESUS CHAVES**

Pregoeiro da disputa

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

**FERNANDO LIMA PINTO**

Membro Equipe Apoio



**Proponentes:**

41.600.953/0001-78 BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA  
05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  
67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO  
36.325.157/0002-15 COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT  
44.734.671/0022-86 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA  
05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
19.570.720/0007-06 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA  
94.389.400/0001-84 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
36.191.620/0001-00 MS HOSPITALAR LTDA  
21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
47.783.547/0001-74 SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HO  
31.495.759/0001-16 SIRIO PHARMA LTDA  
07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA



16/11/2023, 12:03

SEI/GOVBA - 00078246935 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<p><b>Modalidade de Licitação:</b> PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p><b>ITEM:</b> 07/RC. 65.02.43.00000038-8 CEFTRIAXONA sodica, 500mg po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS)</p> <p><b>09/RC.</b> 65.02.43.00000103-1 FENITOINA 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS).</p> <p><b>10/RC.</b> 65.02.43.00000108-2 CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).</p>	Número: PE 045.2023
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, situada na RUA BUENÓPOLIS 200- Feira de Santana/BA, CEP: 44094594, neste ato representada pelo Sr. **Jeanderson Alecrim de Santana**, portador da cédula de identidade nº 094.11.882-56, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.762.285-64, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 045/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.002244-70, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

16/11/2023, 12:03

SEI/GOVBA - 00078246935 - Ata de Registro de Preços

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



16/11/2023, 12:03

SEI/GOVBA - 00078246935 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 18/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE045/2023  
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000038-8 CEFTRIAXONA sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS) Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	55.000,00	55.000,00	4,5600	2 - Menor Preço Item	FRESENIUS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 18/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE045/2023  
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000103-1 FENTOINA 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	30.000,00	30.000,00	2,2000	2 - Menor Preço Item	TEUTO



16/11/2023, 12:03

SEI/GOVBA - 00078246935 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 18/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE045/2023  
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000108-2 CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido. (RP MUNICIPIOS) Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	87.500,00	87.500,00	2,0000	2 - Menor Preço Item	EMS



Documento assinado eletronicamente por Jeanderson Alecrim De Santana, Usuário Externo, em 07/11/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 13/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00078246935 e o código CRC 0E5C862.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0022344-70

SEI nº 00078246935



16/11/2023, 12:03

SEI/GOVBA - 00078247302 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 045.2023
--	---------------------

ITEM: 11/RC. 65.02.43.00000249-6 CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS).

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93, situada na RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.892.185-44 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 045/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0022244-70 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

## 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

## 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

[http://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=84733396&infra\\_sistema=10000100&infra\\_unidade\\_atual=110008712&infra\\_hash=268857761206402c97040c7e22e9949928887d057cb763b56356b6d9a6005](http://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=84733396&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=268857761206402c97040c7e22e9949928887d057cb763b56356b6d9a6005)

1/3



16/11/2023, 12:03

SEI/GOVBA - 00078247302 - Ata de Registro de Preços

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 18/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE045/2023  
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000249-6 CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.500,00	21.500,00	50,0000	2 - Menor Preço Item	EMS



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calixto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 06/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 13/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00078247302 e o código CRC 9EC4E667.



16/11/2023, 12:03

SEI/GOVBA - 00078247993 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número: <b>PE 045.2023</b>
---	----------------------------

ITEM: 06/CP. 65.02.43.00000249-6 CLARITROMICINA 50mg/ml suspensão oral (RP MUNICÍPIOS).

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.ª **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 07.484.373/0001-24, situada na Rua Abguas, 253- Ipsep – Recife – PE, CEP: 51.350-560, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, portador da cédula de identidade nº 2059035, emitida por SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.318.984-20, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 045/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0022244-70 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



16/11/2023, 12:03

SEI/GOVBA - 00078247993 - Ata de Registro de Preços

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



16/11/2023, 12:03

SEI/GOVBA - 00078247993 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 18/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE045/2023  
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000249-6 CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICIPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	408.500,00	408.500,00	59,8700	2 - Menor Preço Item	ABBOTT



Documento assinado eletronicamente por Pedro Ferreira da Silva Filho, Representante Legal da Empresa, em 07/11/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 13/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00078247993 e o código CRC ZAC9F59D.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0022344-70

SEI nº 00078247993



## 6 LICITAÇÕES



## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.779

DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA 50.605.706/0001-55, Valor R\$ 6.779,98 (Seis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Lote 02 e 03 LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI - CNPJ 08.704.069/0001-01, Valor R\$ 60.159,90 (Sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Lote 04 REDENOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 45.769.285/0001-68, Valor R\$ 694,00 (Seiscentos e noventa e quatro reais). Lote 05 - GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - CNPJ 36.521.392/0001-81, Valor R\$ 1.597,84 (Um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Valor Total: R\$ 69.231,72 (Sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Paulo Afonso (BA), 30/10/2023 - Kedma Betânia Dourado Bastos Guedes - Pregoeira, RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - BB 1023421 SEC/UNEB- CAMPUS VIII, Paulo Afonso, A PREGOEIRA OFICIAL DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Piso do CDTA para o DEDC - Campus VIII - Paulo Afonso (BA). Empresa adjudicatária: Lote 01 - NHG CONSTRUÇÕES LTDA 43.745.239/0001-60. Valor (Fator K 0,78) R\$ 108.661,28 (Cento e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Fator "K". Paulo Afonso (BA), 30/10/2023 - Rogéria Vilela da Silva Gomes - Pregoeira, RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB nº 1023511 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Aquisição de ônibus para o DCV I/UNEB/CAMPUS I. Família: 23.10; Local: Campus I - Salvador (BA). Resultou: LOTE ÚNICO: Deserto, Salvador, 30 de outubro de 2023 - Olíndina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - O Diretor do Departamento de Educação - DEDC - Campus VIII - UNEB - Paulo Afonso (BA), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Paulo Afonso (BA), 30 de outubro de 2023. Vinicius Silva Santos - Diretor. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - O Diretor do Departamento de Educação - DEDC - Campus VIII - UNEB - Paulo Afonso (BA), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Paulo Afonso (BA), 30 de outubro de 2023. Vinicius Silva Santos - Diretor. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - O Diretor do Departamento de Educação - DEDC - Campus VIII - UNEB - Paulo Afonso (BA), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Paulo Afonso (BA), 30 de outubro de 2023. Vinicius Silva Santos - Diretor. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 30 de outubro de 2023 - Magno Conceição das Mercês- Diretor.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0021/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 998585 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Empresa Vencedora: LOTE 01: AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA; LOTE 02: SABOO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LOTE 03: AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA; LOTE 05: SABOO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Homologado: \*LOTE 01 R\$ 25.616,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos); \*\*LOTE 02: R\$ 42.622,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); \*LOTE 03: R\$ 50.123,20 (cinquenta mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos); \*\*LOTE 05: R\$ 153.068,00 (cento e cinquenta e três mil e sessenta e oito reais); \*Considerando alíquota de ICMS em 5,14%. \*\*Considerando alíquota de ICMS em 8,8%. Data da Homologação: 25 de outubro de 2023. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATACIONES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento de proposta da licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de serviços de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos executivos de arquitetura e seus complementares, além de serviços técnicos de apoio ao desenvolvimento dos projetos das unidades da Secretaria da Saúde da capital, região metropolitana de Salvador e integrantes dos municípios do Estado da Bahia constantes no anexo "I-e", lote-1 (relicitação), pelo sistema de registro de preços. Empresas Classificadas: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.470.178/0001-45; T3 ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 15.547.264/0001-37; FÁBIO PEREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ nº 07.115.973/0001-15 e G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA,

CNPJ nº 08.045.112/0001-70, O Parecer de julgamento dos documentos de proposta, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontram-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446/4340, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min, Salvador/BA, 30 de outubro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2023. ID: 1014537 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (TUBOS E COLETOR), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ Nº: 48.657.794/0001-97. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). RIO MATERIAIS LTDA. CNPJ Nº: 39.288.518/0001-08. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais). Valor total do Lote: R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil cento e sessenta reais). Lotes Fracassados: 02, 04, 05 e 06. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES - Pregoeiro (a) Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 549/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2023. ID: 998453 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ATADURA GESSADA, ATADURA DE CREPOM E FIXADOR), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa Adjudicatária: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). No que tange aos LOTES 01, 02 e 04 os mesmos foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 05 de setembro de 2023. Salvador - BA. - Priscila de Oliveira - Pregoeira Oficial. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 250/2023. Salvador - BA, 26/10/2022. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2023. ID: 998688 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (LANCETA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa Adjudicatária: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 28.387.424/0001-70. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES. CNPJ Nº: 30.584.194/0001-80. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). No que tange aos LOTES 01 e 02 os mesmos foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 15 de setembro de 2023. Salvador - BA. - Priscila de Oliveira - Pregoeira Oficial. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 259/2023. Salvador - BA, 26/10/2022. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - ID: 1016834. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.600.953/0001-78. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 1.254.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil reais). FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 3.325.000,00 (três milhões trezentos e vinte e cinco mil reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lotes: 07, 09 e 10. Valor do Lote: R\$ 491.800,00 (quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 11. Valor do Lote: R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 24.456.895,00 (vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais). Valor total do lote(s): R\$ 30.647.695,00 (trinta milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais). Lote fracassado: 01 (TIAMINA, 300mg, comprimido revestido), 02 (CEFTRAXONA,

CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)



**SÓDICA, 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA) e 03 (TIAMINA, 300mg, comprimido revestido). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

#### RESULTADO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023 (SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Comissão Julgadora da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto nº 8.890/04 e Decreto nº 9.588/05 e nas disposições do Edital de Seleção nº 012/2023, que tem como objeto a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Itaberaba, localizado no Município de Itaberaba, Estado da Bahia, resolve **HABILITAR a Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS**, CNPJ nº 04.547.278/0001-34; **Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS**, CNPJ nº 11.344.038/0001-06; **Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória - INSV**, CNPJ nº 13.824.560/0001-02; **Fundação Abm de Pesquisa e Extensão na Área Saúde - FABAMED**, CNPJ nº 05.413.531/0001-20; **Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa**, CNPJ nº 15.093.966/0001-98; **Fundação Gonçalves E Sampaio** - FGS, CNPJ nº 24.301.008/0001-56; **Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaira - S3 Gestão em Saúde**, CNPJ nº 14.284.483/0001-08; **Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, CNPJ nº 11.858.570/0001-33 e **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH**, CNPJ nº 07.267.476/0001-32. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Julgadora, encontram-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 30 de outubro de 2023, Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 020/2023 - ID BB Nº 1001617**, A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 020/2023 - Objeto: aquisição de kit ACE..., conforme termo de referência acostados ao processo 019.5098.2023.0002680-65, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e habilitação técnica e jurídica, e análise técnica da DIVEP/SUVISA declarar vencedor e adjudicar o lote a empresa: RESECO EXPORTACAO IMPORTACAO SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 14.403.885/0001-84 - Valor Global do Lote R\$4.499.897,50 (quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Salvador, 25 de julho de 2023 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e Decreto Simples publicado no DOE de 12/01/2023, homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 020/2023. Cicero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete

\*República para correção da assinatura

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalves Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO SUSPENSO**. Empresa adjudicatária: **ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 11.787.596/0001-38. Lote 01, Valor total: R\$24.999,81 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 17/10/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

#### HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 17/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023 - ID: 1018218

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos (Focos Cirúrgicos)**

Empresa adjudicatária: **ODONTOTBIOMED COMERCIAL LTDA** .. CNPJ: 02.430.035/0001-96 . Lote: (01). Valor do Lote : R\$ 27.980,00 (vinte sete mil novecentos e oitenta reais) Sendo: R\$ 20.000,00 (vinte mil) referente a reposição de peças, e R\$ 7.980,00 ( sete mil novecentos e oitenta reais ) referente ao valor do serviço.

Valor total do lote: R\$ 27.980,00 (vinte sete mil novecentos e oitenta reais).

Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-BA, 16/10/2023.

Isabela Silva Santos Belo -Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,16/10/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - 1019384 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Contratação de Serviço de Locação de Sistema. (Família: 01.84). Empresa adjudicatária: CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda - CNPJ nº 04.292.445/0001-43. Lote 01. Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Critério de julgamento: menor preço por lote - Vitória da Conquista - BA, 30/10/2023. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 048/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 30/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - 1014403 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico - Hospitalar (Família 65.10.65.15). Empresas adjudicatárias: Carla de Oliveira Correa-Me. - CNPJ nº 08.583.229/0001-08. Itens: 03,05. Valor total: R\$ 12.361,80 (doze mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); Casa da Saúde Comercio de Produtos Médicos Ltda. - CNPJ nº 17.801.083/0001-10. Item: 06. Valor total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos); Centralmed Comercio E Importacao De Material Medic. - CNPJ nº 23.411.706/0001-4. Item: 01. Valor total: R\$ 1.197,50 (um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Cirurgica Menezes Ltda. - CNPJ nº 06.912.510/0001-11. Item: 02. Valor total: R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais). O item 04 ficou deserto na licitação. Critério de julgamento: menor preço por Item - Vitória da Conquista - BA, 30/10/2023. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 046/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 30/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2023 - 15º BPM ITABUNA

O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de condicionador de ar para o BII, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 030.2694.2023.0157403-96. -Itabuna - BA, 30/10/2023. Robson Farias da Silva - Ten Cel PM.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SSP/PMBA/CPRN

O PREGOEIRO OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a prestação de serviço para instalação e locação de estruturas físicas destinadas a apoiar a execução do policiamento ostensivo durante o Carnaval Antecipado no ano de 2024 do município de Juazeiro - Ba, em razão de não acudirem licitantes habilitados para o lote disponível, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Sei nº 030.15667.2023.0129270-18 - BA, 30/10/2023. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - PMBA/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a aquisição de quatro motocicletas para a PMBA, em razão da insuficiente capacidade técnica e do valor proposto ser maior que o valor referencial, de acordo com as informações constantes nos autos do processo n.º 030.0393.2023.0075938-08. Salvador-BA, 30/10/2023 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SSP/PMBA/16ºBPM

O Comandante do 16º Batalhão Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de TRANSFORMADOR, trifásico a Seco - 20kva, em razão de nenhuma empresa apresentar proposta, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.13233.2023.0137551-65 - BA, 30/10/2023 - ANTONIO BATISTA DE MACEDO JUNIOR - Ten Cel PM - COMANDANTE DO 16º BPM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SSP/PMBA/27º CIPM

A Pregoeira Oficial da 27º CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação referenciada. Objeto: Aquisição de

CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)





correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 457/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642.0001-69 firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 457/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0025208-91. Objeto: CURATIVO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 535/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 18.889.314/0001-52 firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 535/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0021441-30. Objeto: KIT GINECOLOGICO e CATETER NASAL. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 045/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 045/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0022244-70 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/11/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 248/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, UNI HOSPITALAR LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 248/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0152342-40 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/11/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 222/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 222/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0115840-84 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/11/2023.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CARRO emergência	R\$ 98.000,00	38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA	19.004.00875/2023	13/11/2023

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2023.0185063-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PODIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de

Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9241.2023.0153036-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ESSENCIAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Julho e complemento de Junho 2023, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.15721.2023.0181783-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIRA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.15721.2023.0182483-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2023.0182166-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HGMF, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0180971-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CPN CLINICA MÉDICA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0174982-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2023, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2023.0177169-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0181137-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JNNMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0180368-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0141592-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço



11/10/2023 10:41

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA870772] LUCIARA DE JESUS CHAVES

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Criar licitação

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

fornecedor desclassificado com sucesso

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

## Licitação [nº 994297]

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamento (TIAMINA, 300mg, comprimido revestido, CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetável intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS), etc.) para compor o sistema de Registro de Preço. RM compartilhado.		
Edital	045/2023	Processo	01987122023002224470
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	29/03/2023
Início acolhimento de propostas	10/04/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	12/04/2023-09:00
Abertura das propostas	12/04/2023-09:00	Data e a hora da disputa	12/04/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[ 1 à 10 ] [ 11 à 11 ]

## Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado	Data e o horário	13/09/2023-16:07:40:894
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 10.360,00		

## Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado	Data e o horário	14/09/2023-14:44:13:289
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 6.852.065,00		

## LOTE [nº 3]

Opções

Resumo do lote	TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS).		
----------------	---	--	--



11/10/2023 10:41

www.licitacoes-e.com.br

Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado <a href="#">?</a>	Data e o horário	11/10/2023-10:41:12:137
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 885.780,00		

**Lote [nº 4]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado <a href="#">?</a>	Data e o horário	26/09/2023-09:54:25:868
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 1.672.380,00		
CNPJ	44.734.671/0022-86		
Fornecedor vencedor	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
Telefone	(19) 38639599		
Nome contato	MAYARA BOLOGNA BENACI		
Arrematado	R\$ 1.254.000,00		

**Lote [nº 5]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado <a href="#">?</a>	Data e o horário	26/09/2023-09:54:40:529
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 3.444.700,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 3.325.000,00		

**Lote [nº 6]**[ocultar demais lotes](#)**Opções**

Resumo do lote	CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado <a href="#">?</a>	Data e o horário	26/09/2023-11:36:57:113
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos



11/10/2023 10:41

www.licitacoes-e.com.br

Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 24.456.895,00		
CNPJ	07.484.373/0001-24		
Fornecedor vencedor	UNI HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(81) 34727213		
Nome contato	GUILHERME PEREIRA		
Arrematado	R\$ 26.254.295,00	Contratado	R\$ 24.456.895,00

## Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	26/09/2023-09:55:07:963
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 360.635,00		
CNPJ	36.191.620/0001-00		
Fornecedor vencedor	MS HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097198		
Nome contato	JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA		
Arrematado	R\$ 250.800,00		

## Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	TIAMINA, 300mg, comprimido revestido.(RP MUNICÍPIOS)		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	26/09/2023-17:31:54:225
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 46.620,00		
CNPJ	41.600.953/0001-78		
Fornecedor vencedor	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(85) 996828767		
Nome contato	PAULO ROGERIO REBOUCAS MACEDO		
Arrematado	R\$ 45.000,00		

## Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	FENITOINA, 50mg/mL, solucao injetavel ampola com 5mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	26/09/2023-09:55:49:459
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>

3/4



11/10/2023 10:41

www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado do lote	R\$ 88.020,00
CNPJ	36.191.620/0001-00
Fornecedor vencedor	MS HOSPITALAR LTDA
Telefone	(75) 40097198
Nome contato	JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
Arrematado	R\$ 66.000,00

## Lote [nº 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	26/09/2023-09:56:16:363
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 181.300,00		
CNPJ	36.191.620/0001-00		
Fornecedor vencedor	MS HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097198		
Nome contato	JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA		
Arrematado	R\$ 175.000,00		

[\[1 à 10\]](#) [\[11 à 11\]](#)

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
pxt1aop00005\_aop-01, 2023-10-02 13:13, Wed Oct 11 10:35:41 BRT 2023

11/10/2023 10:44

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA870772] LUCIARA DE JESUS CHAVES

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 994297] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamento (TIAMINA, 300mg, comprimido revestido, CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetável intravenosa, ampola ou frasco-ampola. (RP MUNICÍPIOS), etc.) para compor o sistema de Registro de Preço. RM compartilhado.		
Edital	045/2023	Processo	01987122023002224470
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	29/03/2023
Início acolhimento de propostas	10/04/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	12/04/2023-09:00
Abertura das propostas	12/04/2023-09:00	Data e a hora da disputa	12/04/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 11]

## Lote [nº 11]

Opções

Resumo do lote	CLARITROMICINA 50mg/ml suspensao oral (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <span style="background-color: #f08080;">ME/EPP/COOP</span>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	26/09/2023-09:53:30:816
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 1.287.205,00		
CNPJ	21.632.425/0001-93		
Fornecedor vencedor	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(71) 989514958		
Nome contato	IVAN CALIXTO		
Arrematado	R\$ 1.075.000,00		

[1 à 10] [11 à 11]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
px1aop00008\_aop-01, 2023-10-02 13:13, Wed Oct 11 10:42:46 BRT 2023

11/10/2023 10:43

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 994297] e Lote [nº 3]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	LUCIARA DE JESUS CHAVES
Apoio	ELLEN BRITO DA CONCEICAO DE SAO PEDRO

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Desclassificado	R\$ 612.180,00	12/04/2023 10:22:36:581
2	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 615.600,00	12/04/2023 10:22:09:624
3	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 735.300,00	12/04/2023 10:01:49:482
4	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 820.800,00	12/04/2023 10:11:36:628
5	DROGAFONTE LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 855.000,00	11/04/2023 15:01:59:346
6	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 855.000,01	12/04/2023 10:05:22:783
7	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	OE*	Desclassificado	R\$ 1.881.000,00	12/04/2023 10:03:50:715

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
12/04/2023 10:01:15:393	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
12/04/2023 10:01:15:393	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$684.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
12/04/2023 10:01:15:393	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
12/04/2023 10:01:15:393	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
12/04/2023 10:01:15:393	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
12/04/2023 10:01:15:393	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
12/04/2023 10:01:15:393	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
12/04/2023 10:01:15:393	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
12/04/2023 10:01:15:393	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
12/04/2023 10:02:48:578	PREGOEIRO	BOM DIA. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO DE DISPUTA.
12/04/2023 10:03:17:462	PREGOEIRO	A COMUNICAÇÃO COM O PREGOEIRO DAR-SE-Á ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGENS DO LOTE.
12/04/2023 10:03:30:159	PREGOEIRO	ATENÇÃO!!! O LICITANTE É RESPONSÁVEL PELOS ÔNUS DECORRENTES DA PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS POSTADAS NO SISTEMA, AINDA QUE OCORRA SUA DESCONEXÃO.
12/04/2023 10:04:19:973	PREGOEIRO	SRS. ESTE PREGÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS. A ENTREGA DOS MATERIAIS SE DARÁ DE FORMA PARCELADA, NÃO EXISTINDO QUANTITATIVOS E VALORES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA CADA ENTREGA.
12/04/2023 10:04:37:480	PREGOEIRO	DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM VALOR DENTRO DO REFERENCIAL FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES QUE NECESSITAR, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL.
12/04/2023 10:05:52:522	PREGOEIRO	ENCAMINHEM SEUS LANCES!
12/04/2023 10:09:27:458	PREGOEIRO	ESTOU AGUARDANDO NOVOS LANCES!
12/04/2023 10:14:15:393	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
12/04/2023 10:14:15:393	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
12/04/2023 10:16:15:393	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
12/04/2023 10:16:15:393	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$684.000,00.
12/04/2023 10:20:45:393	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 30 segundos nesta fase.
12/04/2023 10:20:45:393	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
12/04/2023 10:21:45:393	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/04/2023 10:21:45:393	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
12/04/2023 10:21:45:393	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.



11/10/2023 10:43

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
12/04/2023 10:21:45:393	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
12/04/2023 10:21:45:393	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
12/04/2023 10:21:45:393	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/04/2023 10:21:45:393	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/04/2023 10:21:45:393	SISTEMA	O fornecedor, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/04/2023 10:21:45:393	SISTEMA	O fornecedor, MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/04/2023 10:21:45:393	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$684.000,00.
12/04/2023 10:25:46:167	PREGOEIRO	SR. ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO.
12/04/2023 10:26:13:765	PREGOEIRO	RESSALTE-SE QUE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS EM OBEDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
12/04/2023 10:26:45:393	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
12/04/2023 10:26:45:393	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
12/04/2023 10:26:45:393	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. no valor de R\$612.180,00.
12/04/2023 10:26:45:393	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
12/04/2023 10:26:57:654	PREGOEIRO	DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CASO TENHA SIDO EXIGIDO NA PARTE I DESTA EDITAL, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA
12/04/2023 10:27:34:294	PREGOEIRO	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!
12/04/2023 10:34:47:076	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
12/09/2023 16:49:44:441	PREGOEIRO	SR. LICITANTE, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, SOLICITAMOS O ENVIO DESTA RENOVAÇÃO POR MAIS 60 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 112, XII, DA LEI N.º 9.433/2005.
13/09/2023 08:37:28:366	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Bom dia! anexamos a proposta atualizada conforme solicitado.
25/09/2023 14:42:58:313	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NO ART. 16 § 6º DO DECRETO Nº 19.252/2019, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA
25/09/2023 14:43:04:124	PREGOEIRO	NO MESMO VALOR DO VENCEDOR, NO PRAZO DE TRÊS HORAS, RESSALTO QUE, HAVENDO MAIS DE UM LICITANTE INTERESSADO EM COTAR O PREÇO DO VENCEDOR, ESTES SERÃO ORGANIZADOS SEGUNDO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.
25/09/2023 14:43:14:090	PREGOEIRO	ALTERNATIVAMENTE A OPÇÃO APRESENTADA ANTERIORMENTE, AS EMPRESAS COM PREÇOS DENTRO DO VALOR REFERENCIAL ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMBÉM PODERÃO COMPOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
25/09/2023 14:44:08:347	PREGOEIRO	DEVENDO, ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISPUTA, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
03/10/2023 15:37:07:546	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE
03/10/2023 15:53:37:550	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Boa tarde Sra Pregoeira, infelizmente não conseguimos manter o valor ofertado na época do certame. Assim, solicitamos desclassificação do item.
04/10/2023 16:53:07:915	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE
05/10/2023 11:39:08:298	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Bom dia, infelizmente não conseguimos manter o valor ofertado na época do certame.
05/10/2023 14:48:40:236	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE,
06/10/2023 17:11:13:452	PREGOEIRO	EMPRESA DROGAFONTE LTDA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
09/10/2023 14:39:39:914	PREGOEIRO	PROXIMA ARREMATANTE MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATRÊS HORAS, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
09/10/2023 14:58:09:094	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Boa tarde, agradecemos, porém, informamos que temos como manter o valor do item.
10/10/2023 09:02:10:842	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 885.780,00 PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AOS PREÇOS REFERENCIAL DO EDITAL, DEVENDO V. Sª MANIFESTAR SE NO CHAT DE MENSAGEM DO BB NO PRAZO DE 24 H, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Mostrando de 1 até 57 de 57 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

## Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/04/2023 09:57:48:971	---	R\$ 684.000,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
2	11/04/2023 13:48:43:095	---	R\$ 885.780,00	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3	11/04/2023 15:01:59:346	---	R\$ 855.000,00	DROGAFONTE LTDA
4	11/04/2023 17:13:31:161	---	R\$ 1.983.600,00	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5	11/04/2023 18:35:40:587	---	R\$ 2.359.800,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
6	12/04/2023 08:17:43:145	---	R\$ 1.060.200,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>

2/4



11/10/2023 10:43

www.licitacoes-e.com.br

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
7	12/04/2023 08:54:47:066	---	R\$ 885.780,00	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
8	12/04/2023 10:01:46:432	---	R\$ 685.000,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
9	12/04/2023 10:01:49:482	---	R\$ 735.300,00	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
10	12/04/2023 10:03:50:715	---	R\$ 1.881.000,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT
11	12/04/2023 10:05:22:783	---	R\$ 855.000,01	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
12	12/04/2023 10:11:36:628	---	R\$ 820.800,00	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13	12/04/2023 10:22:09:624	---	R\$ 615.600,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
14	12/04/2023 10:22:36:581	---	R\$ 612.180,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 11/10/2023 10:41:12:137 - Fracassado

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 06/10/2023-17:10:25

Fornecedor BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Observação A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta - ITEM 39.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 03/10/2023-15:34:30

Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Observação DESCLASSIFICO A EMPRESA MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA TENDO EM VISTA QUE FOI APLICADA A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 209 DE 29/09/2023, PUBLICADA NO DOE DE 30 DE SETEMBRO DE 2023.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 11/10/2023-10:41:12

Fornecedor COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT

Observação DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I DO SUBITEM 41. DO EDITAL. (PREÇO ELEVADO).

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 05/10/2023-14:40:14

Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Observação DESCLASSIFICO A EMPRESA , TENDO EM VISTA QUE A MESMA TER SOLICITAR, POR NÃO TER COMO MANTER O VALOR DA EPOCA DO CERTAME

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 10/10/2023-09:01:11

Fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Observação DESCLASSIFICO A EMPRESA , TENDO EM VISTA QUE A MESMA TER SOLICITAR, POR NÃO TER COMO MANTER O VALOR DA EPOCA DO CERTAME

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 09/10/2023-14:37:43

Fornecedor DROGAFONTE LTDA

Observação A EMPRESA NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PRAZO DE 03 HORAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - PARTE FIXA - RITO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA CONTRATAÇÃO - Subseção VIII - Da adequação da proposta - ITEM 39.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 04/10/2023-16:52:06

Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Observação DESCLASSIFICO A EMPRESA PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA TER SOLICITAR, POR NÃO TER COMO MANTER O VALOR DO CERTAME



11/10/2023 10:43

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023004882857)

às 10:00:16 horas do dia 20/09/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). VIVIANE PARANHOS MENDONCA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023004882857 - 2023/211/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (DEXAMETASONA, 0,1% colírio frasco 5mL, FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - DEXAMETASONA, 0,1% colírio frasco 5mL

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (2) - DEXAMETASONA, 0,1% colírio frasco 5mL (RP MUNICIPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/09/2023 16:24:15:252	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 7.278.900,00
20/09/2023 07:44:57:658	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 20.710.896,80
19/09/2023 08:47:08:580	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 7.885.475,00
19/09/2023 17:38:47:252	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 7.109.059,00

Lote (4) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/09/2023 16:24:15:252	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 34.665.994,00
19/09/2023 08:36:19:968	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.748.265,15
20/09/2023 07:44:57:658	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 24.124.775,95
19/09/2023 08:47:08:580	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 16.317.675,00
19/09/2023 08:59:06:670	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 7.252.300,00
19/09/2023 15:56:27:250	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.748.265,15
19/09/2023 08:36:49:323	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 22.764.969,70
19/09/2023 18:17:00:479	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 19.943.825,00



18/09/2023 17:51:37:529	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.744.639,00
-------------------------	--	------------------

Lote (5) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/09/2023 10:25:34:837	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 3.616.203,50
19/09/2023 09:08:24:137	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.616.430,00
20/09/2023 07:44:57:658	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 14.618.695,00
19/09/2023 08:47:08:580	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5.385.835,00
19/09/2023 08:59:06:670	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 3.231.501,00
19/09/2023 15:56:27:250	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.616.203,50
19/09/2023 18:17:00:479	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 11.541.075,00

Lote (6) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/09/2023 09:10:13:538	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.471.813,00
19/09/2023 08:21:34:358	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.213.655,90
19/09/2023 08:47:08:580	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.050.448,50
19/09/2023 11:00:06:980	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 5.400.598,00
19/09/2023 09:00:04:457	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 3.066.768,15

Lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/09/2023 08:21:34:358	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.395.590,40
19/09/2023 08:47:08:580	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.616.528,00

Lote (8) - DEXAMETASONA, 0,1% colirio frasco 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (9) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2023 08:35:03:691	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 383.100,00
19/09/2023 08:31:53:101	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.117.247,30

Lote (10) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/09/2023 08:35:03:691	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 1.824.526,00
19/09/2023 08:31:53:101	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.142.428,10
19/09/2023 17:38:36:801	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.908.500,00
19/09/2023 18:19:12:742	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1.049.675,00



18/09/2023 17:51:37:529	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 354.981,00
-------------------------	--	----------------

Lote (11) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/09/2023 08:31:53:101	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 789.652,50
19/09/2023 18:20:16:027	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 607.425,00

Lote (12) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/09/2023 08:31:53:101	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 389.817,60

Lote (13) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/09/2023 08:31:53:101	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 398.954,40

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - DEXAMETASONA, 0,1% colirio frasco 5mL

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (2) - DEXAMETASONA, 0,1% colirio frasco 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2023 10:25:16:432	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 5.434.912,00
20/09/2023 10:24:54:534	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 5.859.514,50
20/09/2023 10:24:08:868	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 6.356.906,00
20/09/2023 10:26:28:853	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.472.155,25

Lote (4) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2023 10:25:22:778	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.185.394,50
20/09/2023 10:24:16:119	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.754.700,05
20/09/2023 10:23:57:873	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.729.046,00
20/09/2023 10:25:33:899	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 6.730.000,00
19/09/2023 08:36:19:968	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.748.265,15
20/09/2023 10:01:51:278	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.081.870,94
19/09/2023 08:59:06:670	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 7.252.300,00



20/09/2023 10:19:51:294	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 10.624.619,50
20/09/2023 10:03:39:299	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 12.140.350,20

Lote (5) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2023 10:27:14:772	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 2.692.917,50
19/09/2023 08:59:06:670	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 3.231.501,00
20/09/2023 10:27:51:830	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.317.000,00
20/09/2023 10:28:23:382	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 3.318.000,00
20/09/2023 10:03:46:349	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3.962.435,75
20/09/2023 10:15:07:709	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.077.846,50
20/09/2023 10:13:57:178	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.614.280,59

Lote (6) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2023 10:26:08:520	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.774.482,20
20/09/2023 10:23:51:409	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.700.299,00
19/09/2023 09:00:04:457	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 3.066.768,15
20/09/2023 10:11:06:761	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 3.200.000,00
20/09/2023 10:08:06:019	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.317.510,20

Lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2023 10:28:48:450	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.009.614,80
20/09/2023 10:26:03:631	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.302.458,00

Lote (8) - DEXAMETASONA, 0,1% colirio frasco 5mL (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (9) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2023 10:28:45:913	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 286.048,00
20/09/2023 10:25:36:494	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 344.917,70

Lote (10) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2023 10:25:50:146	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 272.915,50
20/09/2023 10:25:05:135	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 327.880,30



20/09/2023 10:26:46:635	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 354.210,52
20/09/2023 10:07:00:487	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	R\$ 559.190,50
20/09/2023 10:07:15:747	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.288.695,54

Lote (11) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2023 10:23:39:312	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 220.697,75
19/09/2023 18:20:16:027	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 607.425,00

Lote (12) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2023 10:20:33:928	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 106.590,75

Lote (13) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICIPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/09/2023 10:21:09:224	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 131.419,20

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - DEXAMETASONA, 0,1% colirio frasco 5mL - não foram encontradas propostas.

No lote (2) - DEXAMETASONA, 0,1% colirio frasco 5mL (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 20/09/2023, às 10:32:29 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/09/2023, às 09:54:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/09/2023, às 09:54:53 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA. No dia 25/09/2023, às 17:09:44



horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2023, às 17:09:44 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO. No dia 27/09/2023, às 10:17:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 10:17:43 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. No dia 03/10/2023, às 10:00:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 10:00:59 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 03/10/2023, às 17:00:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 17:00:49 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 03/10/2023, às 17:00:49 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 5.222.610,75.

No dia 20/09/2023, às 10:30:13 horas, no lote (4) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 03/10/2023, às 10:01:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 10:01:20 horas, no lote (4) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 03/10/2023, às 17:00:59 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 03/10/2023, às 17:00:59 horas, no lote (4) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 03/10/2023, às 17:00:59 horas, no lote (4) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 5.185.394,50.

No dia 20/09/2023, às 10:32:54 horas, no lote (5) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 03/10/2023, às 10:01:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 10:01:47 horas, no lote (5) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 03/10/2023, às 17:01:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 17:01:10 horas, no lote (5) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 03/10/2023, às 17:01:10 horas, no lote (5) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA com o valor R\$ 2.692.917,50.

No dia 20/09/2023, às 10:30:34 horas, no lote (6) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 03/10/2023, às 10:02:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 10:02:13 horas, no lote (6) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 03/10/2023, às 17:01:21 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 03/10/2023, às 17:01:21 horas, no lote (6) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 03/10/2023, às 17:01:21 horas, no lote (6) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 1.774.482,20.

No dia 20/09/2023, às 10:31:15 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 03/10/2023, às 10:02:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 10:02:30 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 03/10/2023, às 17:01:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 17:01:31 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 03/10/2023, às 17:01:31 horas, no lote (7) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 2.009.614,80.

No lote (8) - DEXAMETASONA, 0,1% colirio frasco 5mL (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 20/09/2023, às 10:33:51 horas, no lote (9) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/09/2023, às 10:01:53 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 21/09/2023, às 10:01:53 horas, no lote (9) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor: NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA. No dia 21/09/2023, às 11:25:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2023, às 11:04:26 horas, no lote (9) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/10/2023, às 10:03:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 10:03:32 horas, no lote (9) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 03/10/2023, às 17:01:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 17:01:42 horas, no lote (9) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 03/10/2023, às 17:01:42 horas, no lote (9) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 274.874,25.

No dia 20/09/2023, às 10:30:53 horas, no lote (10) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalal-05. No dia 03/10/2023, às 10:03:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 10:03:55 horas, no lote (10) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 03/10/2023, às 17:01:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 17:01:52 horas, no lote (10) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.



No dia 03/10/2023, às 17:01:52 horas, no lote (10) - PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 272.915,50.

No dia 20/09/2023, às 10:29:37 horas, no lote (11) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 03/10/2023, às 10:04:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 10:04:43 horas, no lote (11) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 03/10/2023, às 16:55:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:55:37 horas, no lote (11) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 03/10/2023, às 16:55:37 horas, no lote (11) - PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 190.326,50.

No dia 20/09/2023, às 10:25:17 horas, no lote (12) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 03/10/2023, às 10:05:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 10:05:00 horas, no lote (12) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 03/10/2023, às 16:55:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:55:48 horas, no lote (12) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.



No dia 03/10/2023, às 16:55:48 horas, no lote (12) - FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 106.590,75.

No dia 20/09/2023, às 10:25:38 horas, no lote (13) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 03/10/2023, às 10:05:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 10:05:14 horas, no lote (13) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital. No dia 03/10/2023, às 16:54:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:54:09 horas, no lote (13) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICIPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não houve empresa interessada em registrar preço em ata ou manifestar intenção de recurso.

No dia 03/10/2023, às 16:54:09 horas, no lote (13) - LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICIPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 131.419,20.

No dia 21/09/2023, às 09:54:53 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - BH FARMA COMERCIO LTDA, no lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a mesma ter se manifestado no chat com a seguinte mensagem: "Boa tarde, infelizmente não temos condições de atender o estimado do órgão, estamos no nosso mínimo. Obrigado."

No dia 21/09/2023, às 10:01:52 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA, no lote (9) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital.



No dia 25/09/2023, às 17:09:44 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO, no lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, e em razão da mensagem da empresa no chat da Plataforma: "Boa tarde, tudo bem? Sr. pregoeiro, infelizmente teremos que solicitar o cancelamento para o item 3 Fenobarbital 40mg/ml 20ml. Ocorre que houve um grande aumento de preços custo do item na indústria, tornando a contratação inexecutável para esta empresa, em razão de seu valor.. Dessa forma, solicitamos o cancelamento da nossa proposta para o item 3. Pedimos desculpas pelo inconveniente."

No dia 27/09/2023, às 10:17:43 horas, o Pregoeiro da licitação - VIVIANE PARANHOS MENDONCA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote (3) - FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). O motivo da desclassificação foi: A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a mesma não ter se manifestado no chat quanto à contraproposta da Pregoeira.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**VIVIANE PARANHOS MENDONCA**

Pregoeiro da disputa

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

**LUCIARA DE JESUS CHAVES**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

42.799.163/0001-26 BH FARMA COMERCIO LTDA

42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA

05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO

31.556.536/0001-11 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

46.388.662/0001-81 FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



35.997.345/0001-46 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
36.191.620/0001-00 MS HOSPITALAR LTDA  
21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
22.218.845/0001-90 NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA  
73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
31.097.573/0001-09 SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



10/11/2023, 10:53

SEI/GOVBA - 00077699576 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>ITEM:03/CP. 65.02.43.00000121-0 FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICÍPIOS).</b> <b>06/CP. 65.02.43.00000181-3 FENITOINA 100mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)</b> <b>07/CP. 65.02.43.0000267-4 LIDOCAINA cloridrato 50 mg/ + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICÍPIOS)</b>	Número: PE 211.2023
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBÁE, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP. 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEIDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MP sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **211/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0048828-57** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

10/11/2023, 10:53

SEI/GOVBA - 00077699576 - Ata de Registro de Preços

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



10/11/2023, 10:53

SEI/GOVBA - 00077699576 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf43  
 MÓDULO: LICITAÇÃO  
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
 Responsável

PÁGINA: 1  
 EMISSÃO: 11/10/2023

**Mapa de Preços**  
 Licitação: 19.180-PE211/2023  
 Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000121-0 FENOBARBITAL 40mg/ml, solucao oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). Un  
 Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.213.150,00	1.213.150,00	4,3050	2 - Menor Preço Item	CRISTALIA

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf43  
 MÓDULO: LICITAÇÃO  
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
 Responsável

PÁGINA: 1  
 EMISSÃO: 11/10/2023

**Mapa de Preços**  
 Licitação: 19.180-PE211/2023  
 Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000181-3 FENITOINA 100mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS). Un  
 Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19.287.850,00	19.287.850,00	0,0920	2 - Menor Preço Item	TEUTO



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf43  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 11/10/2023

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE211/2023  
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000267-4 LIDOCAINA cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICÍPIOS) Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	433.200,00	433.200,00	4,6390	2 - Menor Preço Item	CRISTALIA



Documento assinado eletronicamente por CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa, em 30/10/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 03/11/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00077699576 e o código CRC 7A29DA4B.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 211.2023
ITEM: 05/ CP. 65.02.43.00000135-0 PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 73.856.593/0001-66 situada na RUA MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA TOLEDO – PR- CEP: 85903-630 neste ato representada pelo Sra. ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA portador da cédula de identidade nº 76.945.618-9, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.200.405-68, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 211/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0048828-57, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, § 1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



10/11/2023, 10:54

SEI/GOVBA - 00077699877 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

## Anexos:



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf43  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 11/10/2023

Mapa de Preços  
Licitação: 19.180-PE211/2023  
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000135-0 PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	38.470.250,00	38.470.250,00	0,0700	2 - Menor Preço Item	PRATI DONADUZZI



Documento assinado eletronicamente por Ana Emilia de Jesus da Silva, Representante Legal da Empresa, em 27/10/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 03/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00077699877 e o código CRC 94AC6B34.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número: <b>PE 211.2023</b>
---	----------------------------

ITEM:04/10/CP/RC. 65.02.43.00000134-1 PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS).

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, SHOMPED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 31.097.573/0001-09, situada na Av Santiago de Compostela – Brotas, Salvador/BA CEP: 40279-150, neste ato representada pelo MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO , portador da cédula de identidade 244857210, emitida por SSP-BA , inscrito no CPF/MF nº 381.519.875-53 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 211/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0048828-57 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurar no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



10/11/2023, 10:54

SEI/GOVBA - 00077700229 - Ata de Registro de Preços

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf43  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 11/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE211/2023  
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000134-1 PARACETAMOL 200mg/ml, solucao oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	31.097.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.626.150,00	3.626.150,00	1,4300	2 - Menor Preço Item	FARMACE

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf43  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 11/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE211/2023  
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000134-1 PARACETAMOL 200mg/ml, solucao oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	31.097.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	190.850,00	190.850,00	1,4300	2 - Menor Preço Item	FARMACE



10/11/2023, 10:54

SEI/GOVBA - 00077700229 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Marcos Cesar Portela Araujo, Usuário Externo, em 27/10/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 03/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00077700229** e o código CRC **1C78AA7B**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0048828-57

SEI nº 00077700229





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<p><b>Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO</b></p> <p><b>ITEM: 09/RC.</b> 65.02.43.00000121-0 FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICÍPIOS).</p> <p><b>11/CP.</b> 65.02.43.00000135-0 PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).</p> <p><b>12/CP.</b> 65.02.43.00000181-3 FENITOINA 100mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)</p> <p><b>13/RC.</b>65.02.43.00000267-4 LIDOCAINA cloridrato 50 mg/ + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICÍPIOS)</p>	<p>Número: PE 211.2023</p>
--	----------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 211/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0048828-57, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

## 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

## 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata



10/11/2023, 10:55

SEI/GOVBA - 00077700780 - Ata de Registro de Preços

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf43  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 11/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE211/2023  
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000121-0 FENOBARBITAL 40mg/ml, solucao oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	63.850,00	63.850,00	4,3050	2 - Menor Preço Item	CRISTALLIA

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf43  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 11/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE211/2023  
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000135-0 PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	2.024.750,00	2.024.750,00	0,0940	2 - Menor Preço Item	AIRELA



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf43  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 11/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE211/2023  
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000181-3 FENITOINA 100mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	1.015.150,00	1.015.150,00	0,1050	2 - Menor Preço Item	TEUTO

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf43  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 11/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE211/2023  
Vigência: -

Item: 13 65.02.43.00000267-4 LIDOCAINA cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICIPIOS)

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	22.800,00	22.800,00	5,7640	2 - Menor Preço Item	CRISTALIA



10/11/2023, 10:55

SEI/GOVBA - 00077700780 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 30/10/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 03/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00077700780** e o código CRC **140EB5CD**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0048828-57

SEI nº 00077700780



03/10/23, 17:02

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[J4166773] VIVIANE PARANHOS MENDONCA

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1017631] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONCA		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (DEXAMETASONA, 0,1% colírio frasco 5mL, FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	211/2023	Processo	01987122023004882857
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	05/09/2023
Início acolhimento de propostas	18/09/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	20/09/2023-09:00
Abertura das propostas	20/09/2023-09:00	Data e a hora da disputa	20/09/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[ 1 à 10 ] [ 11 à 13 ]

## Lote [nº 1]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	DEXAMETASONA, 0,1% colírio frasco 5mL		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto 	Data e o horário	20/09/2023-09:19:55:456
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 8.010,00		

## Lote [nº 2]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	DEXAMETASONA, 0,1% colírio frasco 5mL (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto 	Data e o horário	20/09/2023-09:19:55:456
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 1.597.995,00		

## Lote [nº 3]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS)		
----------------	---	--	--



03/10/23, 17:02

www.licitacoes-e.com.br

Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	03/10/2023-17:00:49:171
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 5.222.610,75		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 6.472.155,25	Contratado	R\$ 5.222.610,75
Justificativa	A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital.		

**Lote [nº 4]**[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	03/10/2023-17:00:59:828
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 6.748.265,15		
CNPJ	31.097.573/0001-09		
Fornecedor vencedor	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(71) 30215981		
Nome contato	MATEUS		
Arrematado	R\$ 5.185.394,50		

**Lote [nº 5]**[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <a href="#">ME/EPP/COOP</a>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	03/10/2023-17:01:10:548
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 3.616.203,50		
CNPJ	73.856.593/0001-66		
Fornecedor vencedor	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
Telefone	(45) 21031291		
Nome contato	angelica bepler		
Arrematado	R\$ 2.692.917,50		

**Lote [nº 6]**[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)		
----------------	---	--	--



03/10/23, 17:02

www.licitacoes-e.com.br

Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	03/10/2023-17:01:21:455
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 2.025.224,25		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 1.774.482,20		

## Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	03/10/2023-17:01:31:768
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 2.496.964,80		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 2.009.614,80		

## Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	DEXAMETASONA, 0,1% colírio frasco 5mL (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	20/09/2023-09:19:55:456
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 84.105,00		

## Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	03/10/2023-17:01:42:523
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos



03/10/23, 17:02

www.licitacoes-e.com.br

Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 274.874,25		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 344.917,70	Contratado	R\$ 274.874,25
Justificativa	A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital.		

## Lote [nº 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	PARACETAMOL 200mg/ml, solução oral, frasco 15ml (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto N° 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	03/10/2023-17:01:52:109
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 355.171,85		
CNPJ	31.097.573/0001-09		
Fornecedor vencedor	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(71) 30215981		
Nome contato	MATEUS		
Arrematado	R\$ 272.915,50		

[\[1 à 10\]](#) [\[11 à 13\]](#)

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
px11aop00006\_aop-14, 2023-07-13 16:55, Tue Oct 03 16:45:01 BRT 2023

03/10/23, 17:02

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[J4166773] VIVIANE PARANHOS MENDONCA

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1017631] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONCA		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (DEXAMETASONA, 0,1% colírio frasco 5mL, FENOBARBITAL 40mg/ml, solução oral, frasco com 20ml (RP MUNICIPIOS), etc.) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	211/2023	Processo	01987122023004882857
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	05/09/2023
Início acolhimento de propostas	18/09/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	20/09/2023-09:00
Abertura das propostas	20/09/2023-09:00	Data e a hora da disputa	20/09/2023-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[ 1 à 10 ] [ 11 à 13 ]

## Lote [nº 11]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	PARACETAMOL 500mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	03/10/2023-16:55:37:002
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 190.326,50		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 220.697,75	Contratado	R\$ 190.326,50
Justificativa	A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital.		

## Lote [nº 12]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	FENITOINA, 100mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	03/10/2023-16:55:48:319
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

1/2



03/10/23, 17:02

www.licitacoes-e.com.br

Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 106.590,75		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 106.590,75		

## Lote [nº 13]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICIPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	03/10/2023-16:54:09:451
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 131.419,20		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CARLOS ANDRE		
Arrematado	R\$ 131.419,20		

[\[1 à 10\]](#) [\[11 à 13\]](#)

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
px11aop00006\_aop-14, 2023-07-13 16:55, Tue Oct 03 16:45:01 BRT 2023

03/10/23, 16:47

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1017631] e Lote [nº 3]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONÇA
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 5.222.610,75	03/10/2023 10:00:59:865
2 BH FARMA COMERCIO LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 5.434.912,00	20/09/2023 10:25:16:432
3 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	OE*	Desclassificado	R\$ 5.859.514,50	20/09/2023 10:24:54:534
4 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 6.356.906,00	20/09/2023 10:24:08:868

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:00:16:011	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/09/2023 10:00:16:011	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$7.109.059,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/09/2023 10:00:16:011	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/09/2023 10:00:16:011	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/09/2023 10:00:16:011	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:16:011	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/09/2023 10:00:16:011	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:16:011	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:16:011	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/09/2023 10:01:57:427	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
20/09/2023 10:08:41:145	PREGOEIRO	Senhores, aguardo o envio de lances mais expressivos!
20/09/2023 10:09:03:810	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública!
20/09/2023 10:13:16:011	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/09/2023 10:13:16:011	SISTEMA	Um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	Essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, encerrando o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.
20/09/2023 10:15:16:011	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser realizada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, que os participantes terão o máximo de três, na ordem de classificação, o seu tempo de disputa do lote foi encerrado. Até agora o melhor valor registrado é de R\$7.109.059,00.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	O tempo para o envio de lances finais de R\$7.109.059,00 e 05 segundos. HO está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:22:27:011	SISTEMA	Minutos para o envio de lances finais de R\$7.109.059,00 e 05 segundos.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	Esta modalidade de disputa é de tipo aberto e o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	Está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	Esta modalidade de disputa é de tipo aberto e o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	Está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	Esta modalidade de disputa é de tipo aberto e o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$7.109.059,00.



03/10/23, 16:47

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:23:46:011	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao fechamento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:15:16:011	SISTEMA	Essa fase poderá ser iniciada após transcorrido o período de até dez minutos, encerrando o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de valores.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	Encerramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento. Na ausência de lance final e fechado, passamos o registro da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	O tempo oferecido para o envio de lances para o item 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS. PROPOSTA CONVOCADO PARA OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ CINCO MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTA MODALIDADE DE LICITAÇÃO. A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 5.222.610,75. FAVOR RESPONDER ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGEM DO LOTE NO PRAZO DE 24 HORAS.
20/09/2023 10:22:27:011	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N. 123 ou a Lei N. 11.488/07 (Lei das Cooperativas).
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BH FARMA COMERCIO LTDA no valor de R\$5.434.912,00.
20/09/2023 10:23:27:011	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
20/09/2023 10:32:06:280	PREGOEIRO	A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 5.222.610,75. FAVOR RESPONDER ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGEM DO LOTE NO PRAZO DE 24 HORAS.
20/09/2023 10:32:24:558	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
20/09/2023 10:32:29:319	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
20/09/2023 13:37:34:822	BH FARMA COMERCIO LTDA	Boa tarde, infelizmente não temos condições de atender o estimado do órgão, estamos no nosso mínimo. Obrigado.
21/09/2023 09:58:40:538	PREGOEIRO	Tendo em vista o preço ofertado pelas empresas participantes classificadas da licitação estarem acima do referencial, definido em edital, ofereço contraproposta no valor de R\$ 5.222.610,75 às empresas CONQUISTA, COMERCIAL CIRURG. RIOCLARENSE e FABMED
21/09/2023 09:58:59:089	PREGOEIRO	As licitantes convocadas deverão se manifestar no prazo de 24 horas, quanto à aquiescência, sob pena de desclassificação e consequente fracasso do lote.
21/09/2023 10:02:33:184	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	Bom dia senhor pregoeiro, um momento por favor vamos verificar a possibilidade de redução
21/09/2023 11:47:37:608	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Infelizmente não chego no referencial.
21/09/2023 17:55:56:736	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	Boa tarde senhor pregoeiro, aceitamos a oferta pelo valor de referencia e já enviamos a proposta readequada para formalizar
25/09/2023 15:36:23:414	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	Boa tarde, tudo bem? Sr. pregoeiro, infelizmente teremos que solicitar o cancelamento para o item 3 Fenobarbital 40mg/ml 20ml.
25/09/2023 15:36:40:597	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	Ocorre que houve um grande aumento de preços custo do item na indústria, tornando a contratação inexecutável para esta empresa, em razão de seu valor.
25/09/2023 15:36:50:438	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	Dessa forma, solicitamos o cancelamento da nossa proposta para o item 3. Pedimos desculpas pelo inconveniente
29/09/2023 16:48:22:436	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. INFORMO AINDA QUE NÃO HAVENDO RECURSO AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO RECONSIDERADAS PARA O ENVIO DE LANCES. AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS INTERESSES ADIACIADOS, DEVEM SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 24 HORAS, QUANTO À AQUIESCÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONSEQUENTE FRACASSO DO LOTE.
25/09/2023 17:13:34:318	PREGOEIRO	CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 5.222.610,75 ÀS EMPRESAS COMERCIAL CIRURG. RIOCLARENSE E FABMED
03/10/2023 10:35:16:063	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 10:08 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA DO DIA 03/10/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESADAS EM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ CINCO MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTA MODALIDADE DE LICITAÇÃO. A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 5.222.610,75 ÀS EMPRESAS CONQUISTA, COMERCIAL CIRURG. RIOCLARENSE E FABMED
25/09/2023 10:38:03:588	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Amigos de manhã boa tarde pregoeiro e empresa enviar no portal PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

Mostrando de 1 a 55 de 55 mensagens

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **preço** | **preço**

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
29/09/2023 16:41:34:092	--	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 10:08 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA DO DIA 03/10/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESADAS EM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ CINCO MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTA MODALIDADE DE LICITAÇÃO. A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 5.222.610,75 ÀS EMPRESAS CONQUISTA, COMERCIAL CIRURG. RIOCLARENSE E FABMED
19/09/2023 16:24:15:252	--	R\$990,00 BH FARMA COMERCIO LTDA



03/10/23, 16:47

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	Prezados, pedimos desculpas pelo inconveniente. Mensagem
29/09/2023 16:48:22-196	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. INFORMO AINDA QUE NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO AUTOMATICAMENTE CONVOCADAS PARA INTERPOR RECURSO DE ACORDO COM O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL, O VALOR DA CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 5.222.610,75 às empresas COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA e FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/09/2023 17:13:34-318	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. INFORMO AINDA QUE NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO AUTOMATICAMENTE CONVOCADAS PARA INTERPOR RECURSO DE ACORDO COM O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL, O VALOR DA CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 5.222.610,75 às empresas COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA e FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
03/10/2023 10:35:16-068	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. INFORMO AINDA QUE NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO AUTOMATICAMENTE CONVOCADAS PARA INTERPOR RECURSO DE ACORDO COM O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL, O VALOR DA CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 5.222.610,75 às empresas COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA e FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/09/2023 17:13:44-381	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. INFORMO AINDA QUE NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO AUTOMATICAMENTE CONVOCADAS PARA INTERPOR RECURSO DE ACORDO COM O PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL, O VALOR DA CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 5.222.610,75 às empresas COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA e FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/09/2023 10:48:03-539	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	APRESENTAMOS A PROPOSTA DE PREÇO E A EMPRESA PREPARA A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

Mostrando de 1 até 55 de 55 registros

27/09/2023 10:18:22-924

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **apresentar**

**Lista de lances**

27/09/2023 10:27:56-286

FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Proposta anexada

Data/Hora Lance	Nome do Fornecedor	Valor	Nome do Fornecedor
29/09/2023 16:41:34-732	PREGOEIRO	---	CONVOCAÇÃO OS SRS. LICITANTES PARA ADECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(S) AS 16:08:08 DO DIÁRIO DE BAHIA DO DIA 03/10/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESADAS:
19/09/2023 08:47:08-580	--	---	R\$ 7.276.900,00 BH FARMA COMERCIO LTDA
19/09/2023 16:24:15-252	--	---	R\$ 7.109.059,00 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
19/09/2023 17:38:47-252	--	---	R\$ 20.710.896,80 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
20/09/2023 07:44:57-658	--	---	R\$ 7.464.511,95 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
20/09/2023 10:01:30-528	--	---	R\$ 7.464.510,00 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
20/09/2023 10:03:10-460	--	---	R\$ 7.109.060,00 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
20/09/2023 10:11:59-992	--	---	R\$ 7.109.060,00 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
20/09/2023 10:24:08-868	--	---	R\$ 6.356.906,00 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
20/09/2023 10:24:54-534	--	---	R\$ 5.859.514,50 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
20/09/2023 10:25:16-432	--	---	R\$ 5.434.912,00 BH FARMA COMERCIO LTDA
20/09/2023 10:26:28-853	--	---	R\$ 6.472.155,25 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	27/09/2023 10:17:43:407 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 10:00:59:865 - Declarado vencedor
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Negociado	R\$ 5.222.610,75
Motivo	A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	25/09/2023-17:09:44
Data/Hora	20/09/2023-09:54:33
Fornecedor	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, e em razão da mensagem da empresa no chat da Plataforma: "Boa tarde, tudo bem? Sr. Pregoeiro, a minha proposta foi desclassificada porque eu apresentei o valor acima do referencial de acordo com a cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a mesma não ter se manifestado no chat quanto à contraproposta da Pregoeira. Pedimos desculpas pelo inconveniente."

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	27/09/2023-10:17:43
Fornecedor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a mesma não ter se manifestado no chat quanto à contraproposta da Pregoeira.

**Fornecedor desclassificado**



03/10/23, 16:47

www.licitacoes-e.com.br

Data/Hora	27/09/2023-09:54:33
Fornecedor	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO BIPARMA COMERCIO LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, e em razão da mensagem da empresa no chat da Plataforma: "Boa tarde, tudo bem? Sr. Pregoeiro, a empresa foi desclassificada que razão de apresentar o preço acima do referencial, está de acordo com o Edital que Rede Fixa do Edital bem como a mesma não ter se manifestado no chat quanto à contraproposta da Pregoeira. A empresa não fez condições Desclassifica, estamos no aguardo da decisão da comissão de licitação. Obrigado." Pedimos desculpas pelo inconveniente."

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora	27/09/2023-10:17:43
Fornecedor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Observação	A empresa será desclassificada em razão de apresentar valor acima do referencial, em desacordo à cláusula 41, Parte Fixa do Edital, bem como a mesma não ter se manifestado no chat quanto à contraproposta da Pregoeira.

**Fornecedor desclassificado**

03/10/23, 16:48

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1017631] e Lote [nº 4]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONÇA
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 5.185.394,50	20/09/2023 10:25:22:778
2 MS HOSPITALAR LTDA	ME*	Classificado	R\$ 5.754.700,05	20/09/2023 10:24:16:119
3 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.729.046,00	20/09/2023 10:23:57:873
4 FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 6.730.000,00	20/09/2023 10:25:33:899
5 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 6.748.265,15	19/09/2023 08:36:19:968
6 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 7.081.870,94	20/09/2023 10:01:51:278
7 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 7.252.300,00	19/09/2023 08:59:06:670
8 BH FARMA COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 10.624.619,50	20/09/2023 10:19:51:294
9 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 12.140.350,20	20/09/2023 10:03:39:299

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:00:24:968	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/09/2023 10:00:24:968	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$6.744.639,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/09/2023 10:00:24:968	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/09/2023 10:00:24:968	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/09/2023 10:00:24:968	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:24:968	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/09/2023 10:00:24:968	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:24:968	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:24:968	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundos.
20/09/2023 10:00:24:968	SISTEMA	As ofertas que ficaram em valores de até dez vezes os valores das ofertas de outros licitantes não serão aceitas. A sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/09/2023 10:01:57:427	PREGUEIRO	Final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:13:24:968	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores apresentarão os melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/09/2023 10:23:02:968	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, um lance final e fechado a cada cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/09/2023 10:13:24:968	SISTEMA	Encerrados o prazo, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de classificação de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento. Não haverá mais tempo para alteração de lances.
20/09/2023 10:23:02:968	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores apresentarão os melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/09/2023 10:13:24:968	SISTEMA	O tempo mínimo de disputa do lote no período. Até agora o melhor valor possível ofertado foi de R\$ 6.744.639,00, fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:23:02:968	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 38 segundos.
20/09/2023 10:23:02:968	SISTEMA	O fornecedor, SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos.
20/09/2023 10:22:02:968	SISTEMA	Os licitantes classificados conforme regra desta modalidade de disputa serão convocados para fase de lance final e fechada.
20/09/2023 10:23:02:968	SISTEMA	O fornecedor, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop





03/10/23, 16:48

www.licitacoes-e.com.br

Ordem	Data/Hora	Status	Lance	Nome do fornecedor
6	19/09/2023 10:37:54.714	--	R\$ 6.748.265,15	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Mostrando de 1 até 41 de 41 registros				
7	19/09/2023 15:56:27.250	--	R\$ 34.665.994,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
Legenda das mensagens: recurso   chat   outras				
8	19/09/2023 07:44:57.658	--	R\$ 19.943.825,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
9	20/09/2023 07:24:15.232	--	R\$ 24.124.775,95	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
10	20/09/2023 19:51:39.526	! -	R\$ 7.944.839,06	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
11	20/09/2023 08:36:49.968	:-	R\$ 7.944.839,94	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
12	20/09/2023 08:36:49.968	:-	R\$ 22.749.359,70	COMERCIO HOSPITALAR LTDA
13	20/09/2023 08:47:08.538	:-	R\$ 16.349.895,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
14	20/09/2023 08:59:08.690	:-	R\$ 9.252.300,00	MS HOSPITALAR LTDA
15	20/09/2023 10:19:51.294	--	R\$ 10.624.619,50	BH FARMA COMERCIO LTDA
16	20/09/2023 10:23:57.873	--	R\$ 6.729.046,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
17	20/09/2023 10:24:16.119	--	R\$ 5.754.700,05	MS HOSPITALAR LTDA
18	20/09/2023 10:25:22.778	--	R\$ 5.185.394,50	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
19	20/09/2023 10:25:33.899	--	R\$ 6.730.000,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for ":-" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	20/09/2023 10:30:13:456 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 10:01:20:916 - Declarado vencedor
Fornecedor	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Negociado	R\$ 5.185.394,50



03/10/23, 16:48

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1017631] e Lote [nº 5]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONÇA
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 2.692.917,50	20/09/2023 10:27:14:772
2	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 3.231.501,00	19/09/2023 08:59:06:670
3	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.317.000,00	20/09/2023 10:27:51:830
4	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 3.318.000,00	20/09/2023 10:28:23:382
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.962.435,75	20/09/2023 10:03:46:349
6	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.077.846,50	20/09/2023 10:15:07:709
7	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Classificado	R\$ 4.614.280,59	20/09/2023 10:13:57:178

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:00:35:757	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/09/2023 10:00:35:757	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$3.231.501,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/09/2023 10:00:35:757	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/09/2023 10:00:35:757	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/09/2023 10:00:35:757	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:35:757	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/09/2023 10:00:35:757	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:35:757	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:35:757	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/09/2023 10:00:35:757	PREGUEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
20/09/2023 10:26:19:757	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes terão o prazo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, encerrando o prazo do sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
20/09/2023 10:26:19:757	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser cancelada de forma unilateral a qualquer momento pelo sistema a qual recomendamos que os fornecedores estejam atentos, na ordem de classificação,
20/09/2023 10:26:19:757	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora o melhor valor sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:26:19:757	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora o melhor valor sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:26:19:757	SISTEMA	O lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:26:19:757	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para oferecerem o melhor lance. O sistema está convocando para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta estarão habilitados para oferecerem lances.
20/09/2023 10:26:19:757	SISTEMA	O fornecedor DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:26:19:757	SISTEMA	O fornecedor FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop



03/10/23, 16:48

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, terão 15 minutos para o envio de lances.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	Prezados, esta fase poderá oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	Essa fase será encerrada após transcorrido o período de até dez minutos, encerrando o prazo e o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	Entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática pelo sistema a qualquer momento, quando os fornecedores não enviarem lances, na ordem de classificação, o tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	O tempo para envio de lances foi encerrado, sendo de 02 minutos e 44 segundos para o lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	Encerrando deste prazo classificadas conforme regra desta modalidade de disputa, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, suas ofertas que ficarão em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, esta disputa de lances para FARMACUTICOS LTDA, está convocada para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	O fornecedor, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$3.230.000,00.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PRATI DONADUZZI & CIA LTDA no valor de R\$2.692.917,50.
20/09/2023 10:13:35:757	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
20/09/2023 10:32:50:222	PREGOEIRO	SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
20/09/2023 10:32:54:504	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/09/2023 16:41:51:340	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 10:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 03/10/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
29/09/2023 16:48:07:675	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
03/10/2023 10:36:14:850	PREGOEIRO	Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
03/10/2023 10:37:38:111	PREGOEIRO	EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

Mostrando de 1 até 38 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras**

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	18/09/2023 10:25:34:837	--	R\$ 3.616.203,50	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
2	19/09/2023 08:47:08:580	--	R\$ 5.385.835,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3	19/09/2023 09:09:09:270	--	R\$ 3.231.501,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
13	19/09/2023 10:01:57:336	--	R\$ 4.616.241,10	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	19/09/2023 10:02:09:279	--	R\$ 4.616.430,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14	19/09/2023 10:02:09:279	--	R\$ 4.616.241,09	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
5	19/09/2023 10:02:17:932	--	R\$ 3.616.203,50	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
15	19/09/2023 10:02:17:932	--	R\$ 4.616.192,20	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	19/09/2023 10:02:26:279	--	R\$ 11.541.075,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
16	19/09/2023 10:02:26:279	--	R\$ 4.616.192,19	FARMACUTICOS LTDA
7	20/09/2023 10:02:28:263	--	R\$ 14.618.695,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
17	20/09/2023 10:02:28:263	--	R\$ 4.616.175,90	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	20/09/2023 10:01:11:529	--	R\$ 4.616.429,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
18	20/09/2023 10:02:37:278	--	R\$ 4.616.175,89	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
9	20/09/2023 10:02:48:687	--	R\$ 4.616.348,60	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	20/09/2023 10:02:48:687	--	R\$ 4.616.110,70	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	20/09/2023 10:03:07:031	--	R\$ 4.616.348,59	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
20	20/09/2023 10:03:07:031	--	R\$ 4.616.110,69	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
11	20/09/2023 10:03:09:003	--	R\$ 4.616.287,70	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21	20/09/2023 10:03:09:003	--	R\$ 4.616.066,90	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	20/09/2023 10:03:23:784	--	R\$ 4.616.287,69	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
22	20/09/2023 10:03:23:784	--	R\$ 4.616.066,89	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop



03/10/23, 16:48

www.licitacoes-e.com.br

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
3	19/09/2023 08:09:09	--	R\$ 3.231.501,00	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
13	19/09/2023 10:01:57	--	R\$ 4.616.241,10	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	19/09/2023 08:09:20	--	R\$ 4.616.430,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14	20/09/2023 10:02:09	--	R\$ 4.616.241,09	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
5	19/09/2023 10:02:17	--	R\$ 3.616.203,50	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
15	20/09/2023 10:02:17	--	R\$ 4.616.192,20	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	19/09/2023 10:02:26	--	R\$ 11.541.075,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
16	20/09/2023 10:02:26	--	R\$ 4.616.192,19	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
7	20/09/2023 10:02:26	--	R\$ 14.618.695,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
17	20/09/2023 10:02:26	--	R\$ 4.616.175,90	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	20/09/2023 10:01:11	--	R\$ 4.616.429,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
18	20/09/2023 10:02:37	--	R\$ 4.616.175,89	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
9	20/09/2023 10:02:48	--	R\$ 4.616.348,60	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	20/09/2023 10:02:48	--	R\$ 4.616.110,70	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	20/09/2023 10:03:07	--	R\$ 4.616.348,59	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
20	20/09/2023 10:03:07	--	R\$ 4.616.110,69	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
11	20/09/2023 10:03:09	--	R\$ 4.616.287,70	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21	20/09/2023 10:03:09	--	R\$ 4.616.066,90	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	20/09/2023 10:03:23	--	R\$ 4.616.287,69	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
22	20/09/2023 10:03:23	--	R\$ 4.616.066,89	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
23	20/09/2023 10:03:28	--	R\$ 4.616.042,50	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24	20/09/2023 10:03:36	--	R\$ 4.616.042,49	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
25	20/09/2023 10:03:41	--	R\$ 4.616.013,20	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26	20/09/2023 10:03:46	--	R\$ 3.962.435,75	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
27	20/09/2023 10:03:51	--	R\$ 4.616.013,19	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
28	20/09/2023 10:04:02	--	R\$ 4.616.006,10	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29	20/09/2023 10:04:08	--	R\$ 4.616.006,09	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
30	20/09/2023 10:04:12	--	R\$ 4.615.993,50	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31	20/09/2023 10:04:18	--	R\$ 4.615.993,49	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
32	20/09/2023 10:04:22	--	R\$ 4.615.927,90	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
33	20/09/2023 10:04:30	--	R\$ 4.615.927,89	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
34	20/09/2023 10:04:32	--	R\$ 4.615.828,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
35	20/09/2023 10:04:38	--	R\$ 4.615.827,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
36	20/09/2023 10:04:41	--	R\$ 4.615.822,70	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
37	20/09/2023 10:04:49	--	R\$ 4.615.822,69	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
38	20/09/2023 10:04:55	--	R\$ 4.615.817,80	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
39	20/09/2023 10:04:58	--	R\$ 4.615.817,79	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
40	20/09/2023 10:05:15	--	R\$ 4.615.730,90	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
41	20/09/2023 10:05:19	--	R\$ 4.615.730,89	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
42	20/09/2023 10:05:25	--	R\$ 4.615.727,50	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
43	20/09/2023 10:05:30	--	R\$ 4.615.727,49	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
44	20/09/2023 10:05:35	--	R\$ 4.615.693,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
45	20/09/2023 10:05:38	--	R\$ 4.615.495,89	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
46	20/09/2023 10:05:46	--	R\$ 3.616.202,50	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
47	20/09/2023 10:05:51	--	R\$ 4.615.495,59	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
48	20/09/2023 10:05:53	--	R\$ 4.615.434,40	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
49	20/09/2023 10:05:53	--	R\$ 4.615.434,39	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
50	20/09/2023 10:06:02	--	R\$ 4.615.397,60	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
51	20/09/2023 10:06:12	--	R\$ 4.615.397,69	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
52	20/09/2023 10:06:46	--	R\$ 4.615.328,80	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62	20/09/2023 10:07:59	--	R\$ 4.615.378,19	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



03/10/23, 16:48

www.licitacoes-e.com.br

	Data		Lance	R\$	Nome do Licitador
43	20/09/2023 10:05:30:096	! --		R\$ 4.615.727,49	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
44	20/09/2023 10:05:35:729	--		R\$ 4.615.693,79	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
45	20/09/2023 10:05:40:754	--		R\$ 4.615.693,89	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
46	20/09/2023 10:05:46:308	--		R\$ 4.615.686,60	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
47	20/09/2023 10:05:51:250	--		R\$ 4.615.686,59	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
48	20/09/2023 10:05:53:309	--		R\$ 4.615.634,70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
49	20/09/2023 10:06:02:379	--		R\$ 4.615.634,69	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
50	20/09/2023 10:06:36:490	--		R\$ 4.615.397,70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
51	20/09/2023 10:06:42:533	--		R\$ 4.615.397,69	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
52	20/09/2023 10:06:46:530	--		R\$ 4.615.378,20	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
62	20/09/2023 10:07:59:830	--		R\$ 4.615.378,19	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
63	20/09/2023 10:08:02:889	--		R\$ 4.615.285,50	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
64	20/09/2023 10:08:10:483	--		R\$ 4.615.285,49	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
65	20/09/2023 10:08:12:920	--		R\$ 4.615.217,20	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
66	20/09/2023 10:08:22:850	--		R\$ 4.615.217,19	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
67	20/09/2023 10:08:27:705	--		R\$ 4.615.192,50	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
68	20/09/2023 10:08:43:756	--		R\$ 4.615.192,49	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
69	20/09/2023 10:08:45:284	--		R\$ 4.615.147,20	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
70	20/09/2023 10:08:53:033	--		R\$ 4.615.147,19	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
71	20/09/2023 10:09:02:778	--		R\$ 4.615.062,60	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
72	20/09/2023 10:09:15:917	--		R\$ 4.615.062,59	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
73	20/09/2023 10:09:19:549	--		R\$ 4.615.054,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
74	20/09/2023 10:09:34:389	--		R\$ 4.615.053,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
75	20/09/2023 10:09:36:559	--		R\$ 4.614.997,50	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
76	20/09/2023 10:09:49:045	--		R\$ 4.614.997,49	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
77	20/09/2023 10:09:53:811	--		R\$ 4.614.948,80	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
78	20/09/2023 10:09:59:601	--		R\$ 4.614.948,79	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
79	20/09/2023 10:10:07:646	--		R\$ 4.614.944,50	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
80	20/09/2023 10:10:36:020	--		R\$ 4.614.944,49	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
81	20/09/2023 10:10:41:183	--		R\$ 3.554.650,00	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
82	20/09/2023 10:10:47:323	--		R\$ 4.614.881,20	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
83	20/09/2023 10:10:55:891	! --		R\$ 4.614.881,19	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
84	20/09/2023 10:12:08:089	1:297 --		R\$ 4.614.841,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
85	20/09/2023 10:12:11:846	--		R\$ 4.614.804,39	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
86	20/09/2023 10:12:18:512	--		R\$ 4.614.604,29	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
87	20/09/2023 10:12:28:608	7:383 --		R\$ 4.614.818,89	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
88	20/09/2023 10:12:41:641	--		R\$ 4.614.548,89	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
89	20/09/2023 10:12:49:563	5:254 --		R\$ 4.614.739,39	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
90	20/09/2023 10:13:04:975	--		R\$ 4.614.653,80	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
91	20/09/2023 10:13:16:869	7:482 --		R\$ 4.614.408,79	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
92	20/09/2023 10:12:03:442	--		R\$ 4.614.629,79	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
102	20/09/2023 10:13:37:213	--		R\$ 4.614.322,10	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



03/10/23, 16:48

www.licitacoes-e.com.br

	Data	Lance	Nome do Fornecedor
83	20/09/2023 10:10:55:891	R\$ 4.614.881,19	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
84	20/09/2023 10:12:08:058	R\$ 4.614.841,99	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
85	20/09/2023 10:12:11:844	R\$ 4.614.841,89	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
86	20/09/2023 10:12:18:512	R\$ 4.614.804,28	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
87	20/09/2023 10:12:28:608	R\$ 4.614.848,89	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
88	20/09/2023 10:12:41:641	R\$ 4.614.798,88	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
89	20/09/2023 10:12:49:561	R\$ 4.614.739,39	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
90	20/09/2023 10:13:04:975	R\$ 4.614.653,18	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
91	20/09/2023 10:13:16:869	R\$ 4.614.608,79	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
92	20/09/2023 10:12:03:442	R\$ 4.614.628,70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
102	20/09/2023 10:13:37:213	R\$ 4.614.322,10	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
103	20/09/2023 10:13:45:775	R\$ 4.614.322,09	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
104	20/09/2023 10:13:56:001	R\$ 4.614.280,60	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
105	20/09/2023 10:13:57:178	R\$ 4.614.280,59	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
106	20/09/2023 10:14:04:897	R\$ 3.554.649,99	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
107	20/09/2023 10:15:07:709	R\$ 4.077.846,50	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
108	20/09/2023 10:15:24:882	R\$ 3.230.000,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
109	20/09/2023 10:16:58:828	R\$ 3.552.999,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
110	20/09/2023 10:17:31:798	R\$ 3.553.000,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
111	20/09/2023 10:23:26:140	R\$ 3.552.998,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
112	20/09/2023 10:27:14:772	R\$ 2.692.917,50	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
113	20/09/2023 10:27:51:830	R\$ 3.317.000,00	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
114	20/09/2023 10:28:23:382	R\$ 3.318.000,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Mostrando de 1 até 114 de 114 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	20/09/2023 10:32:54:504 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 10:01:47:167 - Declarado vencedor
Fornecedor	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Negociado	R\$ 2.692.917,50



03/10/23, 16:49

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1017631] e Lote [nº 6]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONÇA
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 1.774.482,20	20/09/2023 10:26:08:520
2 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.700.299,00	20/09/2023 10:23:51:409
3 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 3.066.768,15	19/09/2023 09:00:04:457
4 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	OE*	Classificado	R\$ 3.200.000,00	20/09/2023 10:11:06:761
5 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.317.510,20	20/09/2023 10:08:06:019

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:00:40:534	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/09/2023 10:00:40:534	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$3.066.768,15, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/09/2023 10:00:40:534	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/09/2023 10:00:40:534	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/09/2023 10:00:40:534	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:40:534	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/09/2023 10:00:40:534	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:40:534	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:40:534	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/09/2023 10:01:57:427	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
20/09/2023 10:08:41:145	PREGOEIRO	Senhores, aguardo o envio de lances mais expressivos!
20/09/2023 10:09:20:230	PREGOEIRO	Mensagem
20/09/2023 10:23:06:534	SISTEMA	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, terão 15 minutos para oferecer
20/09/2023 10:13:40:534	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento de este prazo.
20/09/2023 10:13:40:534	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, encerrando o prazo de envio de lances.
20/09/2023 10:23:06:534	SISTEMA	Os lances do lote 06 serão ordenados em ordem crescente de vantagem.
20/09/2023 10:23:06:534	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser realizada de forma final e fechada pelo sistema, ou seja, não haverá mais possibilidade de alteração de lances, na ordem de classificação, os fornecedores terão 15 minutos para
20/09/2023 10:23:06:534	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora o melhor valor sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:23:06:534	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora o melhor valor sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:23:06:534	SISTEMA	Em caso de empate, a melhor oferta será a de menor preço unitário. Esta oferta será sigilosa para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:23:06:534	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores a melhor oferta.
20/09/2023 10:23:06:534	SISTEMA	O fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:23:06:534	SISTEMA	O fornecedor HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop





03/10/23, 16:49

www.licitacoes-e.com.br

1 19/09/2023 -- R\$ 7.213.855,90 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 Importante: a seguinte(s) não exibiu as não conformidades detectadas em relação aos lances registrados irregularmente que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for de 1º registro do lance está em conformidade.

2 19/09/2023 -- R\$ 4.050.448,50 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

3 19/09/2023 -- R\$ 3.066.768,15 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	20/09/2023 10:30:34:704 - Arrematado	R\$ 3.471.813,00	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data/Hora	03/10/2023 10:02:13:324 - Declarado vencedor	R\$ 5.400.598,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.373.441,90	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Negociado	R\$ 1.774.482,20	R\$ 3.220.106,55	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
8	20/09/2023 10:04:10:186	--	R\$ 3.373.441,00 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
9	20/09/2023 10:04:56:152	--	R\$ 3.471.000,00 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
10	20/09/2023 10:08:06:019	--	R\$ 3.317.510,20 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 14 registros



03/10/23, 16:49

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1017631] e Lote [nº 7]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONÇA
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 2.009.614,80	20/09/2023 10:28:48:450
2 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	OE*	Classificado	R\$ 2.302.458,00	20/09/2023 10:26:03:631

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:00:44:891	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/09/2023 10:00:44:891	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.616.528,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/09/2023 10:00:44:891	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/09/2023 10:00:44:891	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/09/2023 10:00:44:891	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:44:891	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/09/2023 10:00:44:891	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:44:891	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:44:891	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/09/2023 10:01:57:427	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
20/09/2023 10:08:41:145	PREGOEIRO	Senhores, aguardo o envio de lances mais expressivos!
20/09/2023 10:09:03:810	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública!
20/09/2023 10:13:44:891	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/09/2023 10:13:44:891	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
20/09/2023 10:25:39:891	SISTEMA	Prezados, estamos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema, porém a classificação não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2023 10:15:24:891	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o tempo normal de disputa do lote. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.616.528,00.
20/09/2023 10:24:39:891	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convidado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:25:39:891	SISTEMA	Em resposta às mensagens recebidas, a quem se pagar desta modalidade de encerramento para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:25:39:891	SISTEMA	Ofertas que ficar em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
20/09/2023 10:25:39:891	SISTEMA	Finalizado o envio de lances em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:26:39:891	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima complementares das melhores (empresas subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/09/2023 10:25:39:891	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/09/2023 10:26:39:891	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagemidade.
20/09/2023 10:25:39:891	PREGOEIRO	SR LICITANTE ARREMATANTE FAVOR ENVIAR NO PRAZO DE ATÉ TRÊS

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop



03/10/23, 16:49

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	aleatoriamente determinado.	Mensagem
20/09/2023 10:25:39:891	SISTEMA		Não há mais tempo para a fase de fechamento iminente. Esta fase poderá ser encerrada a qualquer momento até o máximo prazo de 10 minutos.
20/09/2023 10:15:34:891	SISTEMA		possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o tempo total da disputa de lote. O prazo foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.616.528,00.
20/09/2023 10:24:39:891	SISTEMA		O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convidado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:25:39:891	SISTEMA		Em instância de recurso, a FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, esta modalidade de disputa de lote para a prestação de serviços de saúde, está encerrada em 10 minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:25:39:891	SISTEMA		Neste momento, o fornecedor autor da menor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
20/09/2023 10:36:39:891	SISTEMA		final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:36:39:891	SISTEMA		Na ausência de no mínimo três ofertas nas condições acima, os interessados poderão oferecer lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/09/2023 10:25:39:891	SISTEMA		A menor proposta foi dada por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/09/2023 10:25:39:891	SISTEMA		A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
20/09/2023 10:31:13:269	PREGOEIRO		SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
20/09/2023 10:31:15:909	SISTEMA		A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
20/09/2023 10:46:40:367	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		proposta final anexada
29/09/2023 16:42:09:382	PREGOEIRO		CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 10:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 03/10/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
29/09/2023 16:47:49:028	PREGOEIRO		MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
03/10/2023 10:36:30:620	PREGOEIRO		Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
03/10/2023 10:37:18:743	PREGOEIRO		EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	19/09/2023 08:21:34:358	-- -	R\$ 7.395.590,40	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2	19/09/2023 08:47:08:580	-- -	R\$ 2.616.528,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
3	20/09/2023 10:26:03:631	-- -	R\$ 2.302.458,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4	20/09/2023 10:28:48:450	-- -	R\$ 2.009.614,80	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	20/09/2023 10:31:15:909 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 10:02:30:271 - Declarado vencedor
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Negociado	R\$ 2.009.614,80



03/10/23, 16:50

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1017631] e Lote [nº 9]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONÇA
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 274.874,25	03/10/2023 10:03:32:858
2 NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	EPP*	Desclassificado	R\$ 286.048,00	20/09/2023 10:28:45:913

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:00:49:757	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/09/2023 10:00:49:757	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$383.100,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/09/2023 10:00:49:757	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/09/2023 10:00:49:757	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/09/2023 10:00:49:757	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:49:757	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/09/2023 10:00:49:757	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:49:757	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:49:757	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/09/2023 10:01:57:427	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
20/09/2023 10:08:41:145	PREGOEIRO	Senhores, aguardo o envio de lances mais expressivos!
20/09/2023 10:09:03:810	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública!
20/09/2023 10:13:49:757	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/09/2023 10:13:49:757	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática pelo sistema, ou pelo fechamento manual, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2023 10:15:49:757	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o tempo normal de disputa do lote. Encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$383.100,00.
20/09/2023 10:23:28:757	SISTEMA	O fornecedor NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT. HOSPITALAR poderá votar até para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA	Em resposta ao fornecedor classificado, conforme regra desta modalidade de licitação, o prazo de 05 minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA	Finalizado o envio de lances, a disputa de lances final e fechada, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:29:28:757	SISTEMA	Na ausência de no mínimo três ofertas nas condições acima complementares, o vencedor será o melhor (entre subsequentes) na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA	A menor proposta foi dada por NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT. HOSPITALAR em R\$ 286.048,00, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagemidade.
20/09/2023	PREGOEIRO	A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop

1/3



03/10/23, 16:50

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	aleatoriamente determinado.	Mensagem
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA		Na ausência de lance o lance é fechado imediatamente. Esta fase poderá ser repetida para que os demais interessados possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o melhor oferta, sob pena de desclassificação. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$ 383.100,00.
20/09/2023 10:15:49:757	SISTEMA		O fornecedor NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA		Em instância de recurso, três ofertas nas condições acima complementares das melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA		A menor proposta foi dada por NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA e fechada em 10:24:28:757, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA		A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem decrescente de vantajosidade.
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA		A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA		Na ausência de lance o lance é fechado imediatamente. Esta fase poderá ser repetida para que os demais interessados possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o melhor oferta, sob pena de desclassificação. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$ 383.100,00.
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA		O fornecedor NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA		Em instância de recurso, três ofertas nas condições acima complementares das melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA		A menor proposta foi dada por NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA e fechada em 10:24:28:757, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/09/2023 10:24:28:757	SISTEMA		A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem decrescente de vantajosidade.
20/09/2023 10:33:34:807	PREGOEIRO		A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 274.874,250. FAVOR RESPONDER ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGEM DO LOTE NO PRAZO DE 24 HORAS.
20/09/2023 10:33:44:590	PREGOEIRO		SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APOS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
20/09/2023 10:33:51:903	SISTEMA		A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
21/09/2023 10:08:42:770	PREGOEIRO		Tendo em vista o preço ofertado pela empresa arrematante estar acima do referencial, definido em edital, ofereço contraproposta no valor de R\$ 274.874,25 à empresa ZUCK, que deverá se manifestar no prazo de 24Hs, sob pena de desclassificação.
21/09/2023 10:35:12:487	ZUCK PAPEIS LTDA		não temos como chegar ao valor referencia do órgão
22/09/2023 11:22:56:712	ZUCK PAPEIS LTDA		proposta anexada
29/09/2023 16:42:35:461	PREGOEIRO		CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 10:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 03/10/2023. APOS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
29/09/2023 16:47:38:368	PREGOEIRO		MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
03/10/2023 10:36:39:179	PREGOEIRO		Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
03/10/2023 10:37:09:249	PREGOEIRO		EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	19/09/2023 08:31:53:101	--	R\$ 1.117.247,30	ZUCK PAPEIS LTDA
2	20/09/2023 08:35:03:691	--	R\$ 383.100,00	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA
3	20/09/2023 10:25:36:494	--	R\$ 344.917,70	ZUCK PAPEIS LTDA
4	20/09/2023 21/09/2023-10:01:52	--	R\$ 286.048,00	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA

**Fornecedor desclassificado**

4	20/09/2023 21/09/2023-10:01:52	--	R\$ 286.048,00	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA
---	-----------------------------------	----	----------------	---

≥ 1 até 4 de 4 registros

Fornecedor NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA  
 Inconformidade: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não  
 Observação: a empresa não foi desclassificada para a disputa por não ter apresentado uma proposta com o valor negociado. Quando a justificativa exibida for "--" o registro do Edital está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	22/09/2023 11:04:26:346 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 10:03:32:858 - Declarado vencedor
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Negociado	R\$ 274.874,25
Motivo	A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital.



03/10/23, 16:50

www.licitacoes-e.com.br

10:25:36:494	-		
<b>Fornecedor desclassificado</b>			
4	20/09/2023	R\$ 286.048,00	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA
Data/Hora	29/09/2023-10:01:52		

1 até 4 de 4 registros

Fornecedor NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA

Inconformidade: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não

Observação: Empresa não atendeu a exigência estabelecida no Edital para a apresentação da proposta, a saber: a empresa não apresentou a documentação exigida para a participação no processo licitatório. Parte fixa do Edital está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	22/09/2023 11:04:26:346 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 10:03:32:858 - Declarado vencedor
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Negociado	R\$ 274.874,25
Motivo	A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital.



03/10/23, 16:50

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1017631] e Lote [nº 10]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONÇA
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 272.915,50	20/09/2023 10:25:50:146
2 ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 327.880,30	20/09/2023 10:25:05:135
3 FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 354.210,52	20/09/2023 10:26:46:635
4 NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITA	EPP*	Classificado	R\$ 559.190,50	20/09/2023 10:07:00:487
5 BR MEDICAMENTOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 1.288.695,54	20/09/2023 10:07:15:747

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:00:57:605	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/09/2023 10:00:57:605	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$354.981,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/09/2023 10:00:57:605	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/09/2023 10:00:57:605	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/09/2023 10:00:57:605	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:57:605	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/09/2023 10:00:57:605	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:57:605	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:00:57:605	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/09/2023 10:01:57:427	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
20/09/2023 10:13:57:605	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/09/2023 10:13:57:605	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances. Essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos de encerramento determinado.
20/09/2023 10:24:02:605	SISTEMA	Prezados, estamos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2023 10:15:57:605	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento de este prazo.
20/09/2023 10:23:02:605	SISTEMA	O fornecedor, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, apresentou o lance de R\$354.980,99.
20/09/2023 10:23:02:605	SISTEMA	O fornecedor, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, apresentou o lance de R\$354.980,99.
20/09/2023 10:24:02:605	SISTEMA	Em instantes, as empresas classificadas em ordem decrescente de valor de lance deverão apresentar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento de este prazo.
20/09/2023 10:24:02:605	SISTEMA	Nos será fornecido até o encerramento da sessão pública e todos os autores das ofertas que ficaram em primeiro e até de 2 por cento superiores à melhor oferta fechada em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento de este prazo.
20/09/2023 10:24:02:605	SISTEMA	O vencedor da disputa foi de R\$354.980,99.
20/09/2023 10:29:02:605	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores das melhores ofertas em ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/09/2023 10:29:02:605	SISTEMA	Na última fase de fechamento em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento de este prazo, o vencedor da disputa foi de R\$354.980,99.

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop





03/10/23, 16:50

www.licitacoes-e.com.br

Item	Data/Hora	Preço	Fornecedor
7	20/09/2023 10:08:08:758	R\$ 1.288.695,54	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E HOSPITAIS
Negociado		R\$ 272.915,50	BR MEDICAMENTOS LTDA
8	20/09/2023 10:08:08:758	R\$ 354.980,99	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
9	20/09/2023 10:08:18:784	R\$ 379.829,67	ZUCK PAPEIS LTDA
10	20/09/2023 10:08:29:190	R\$ 379.829,66	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 14 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	20/09/2023 10:30:53:969 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 10:03:55:836 - Declarado vencedor



03/10/23, 16:51

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1017631] e Lote [nº 11]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONÇA
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 190.326,50	03/10/2023 10:04:43:029
2 FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 607.425,00	19/09/2023 18:20:16:027

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:01:03:739	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/09/2023 10:01:03:739	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$607.425,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/09/2023 10:01:03:739	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/09/2023 10:01:03:739	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/09/2023 10:01:03:739	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:01:03:739	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/09/2023 10:01:03:739	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:01:03:739	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:01:03:739	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/09/2023 10:01:57:427	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
20/09/2023 10:08:41:145	PREGOEIRO	Senhores, aguardo o envio de lances mais expressivos!
20/09/2023 10:09:03:810	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública!
20/09/2023 10:14:03:739	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/09/2023 10:14:03:739	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
20/09/2023 10:22:28:739	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática pelo sistema, ou pelo fechamento manual, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2023 10:16:03:739	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o tempo normal de disputa do lote. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$607.425,00.
20/09/2023 10:21:28:739	SISTEMA	O fornecedor, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, está habilitado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:22:28:739	SISTEMA	Em virtude da ocorrência de uma falha de comunicação, a etapa de envio de lances não poderá ser realizada automaticamente pelo sistema, sendo necessário o encerramento manual por parte do pregoeiro.
20/09/2023 10:22:28:739	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
20/09/2023 10:27:28:739	SISTEMA	Finalizado o envio de lances em até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:27:28:739	SISTEMA	Na ausência de no mínimo três ofertas nas condições acima, o pregoeiro poderá encerrar a disputa de forma automática pelo sistema, ou pelo fechamento manual, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2023 10:22:28:739	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$190.326,50 e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/09/2023 10:22:28:739	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro. Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagemidade.
20/09/2023 10:22:28:739	PREGOEIRO	A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop



03/10/23, 16:51

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	aleatoriamente determinado.	Mensagem
20/09/2023 10:22:28:739	SISTEMA		Encerrada a fase de lance e fase de fechamento. Esta fase poderá ser acessada para que os fornecedores possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o melhor valor de acordo com o critério de classificação, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2023 10:16:03:739	SISTEMA		possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será o melhor valor de acordo com o critério de classificação, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2023 10:21:28:739	SISTEMA		O fornecedor, FULL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:22:28:739	SISTEMA		Em instantes, a empresa classificada colocará a oferta de melhor qualidade de preço e condição para o lote, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:22:28:739	SISTEMA		Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
20/09/2023 10:27:28:739	SISTEMA		final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:27:28:739	SISTEMA		Na ausência de no mínimo três ofertas nas condições acima complementares, as empresas que oferecerem lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
20/09/2023 10:22:28:739	SISTEMA		A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$ 220.697,75 e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/09/2023 10:22:28:739	SISTEMA		A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
20/09/2023 10:29:20:687	PREGOEIRO		Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem decrescente de vantajosidade.
20/09/2023 10:29:32:912	PREGOEIRO		A EMPRESA ARREMATANTE ENCONTRA-SE COM VALOR ACIMA DO REFERENCIAL. APRESENTO CONTRAPROPOSTA NO VALOR DE R\$ 190.326,50. FAVOR RESPONDER ATRAVÉS DO CHAT DE MENSAGEM DO LOTE NO PRAZO DE 24 HORAS.
20/09/2023 10:29:37:350	SISTEMA		SR. LICITANTE ARREMATANTE, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APOS O ENCERRAMENTO DO PREGÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR NEGOCIADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
20/09/2023 10:41:39:199	ZUCK PAPEIS LTDA		A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
20/09/2023 10:56:26:396	ZUCK PAPEIS LTDA		Bom dia! Sra. Pregoeira, referente ao valor de referência para o lote, estou consultando o laboratório melhor condição para chegar ao estimado. Em alguns instantes retorno com a resposta.
20/09/2023 10:56:26:396	ZUCK PAPEIS LTDA		Bom dia! Chegaremos no valor estimado para o lote.
20/09/2023 11:16:07:810	ZUCK PAPEIS LTDA		Proposta anexada.
29/09/2023 16:42:55:264	PREGOEIRO		CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 10:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 03/10/2023. APOS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
29/09/2023 16:43:33:424	PREGOEIRO		MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
03/10/2023 10:34:22:505	PREGOEIRO		Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
03/10/2023 10:34:34:291	PREGOEIRO		EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | **chat** | **outras**

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	19/09/2023 08:31:53:101	-- -	R\$ 789.652,50	ZUCK PAPEIS LTDA
2	19/09/2023 18:20:16:027	-- -	R\$ 607.425,00	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
3	20/09/2023 10:23:39:312	-- -	R\$ 220.697,75	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

**Importante:** a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	20/09/2023 10:29:37:350 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 10:04:43:029 - Declarado vencedor
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Negociado	R\$ 190.326,50
Motivo	A empresa apresentou a documentação conforme exigido em Edital.



03/10/23, 16:51

www.licitacoes-e.com.br

**Licitação [nº 1017631] e Lote [nº 12]**

Responsável	EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro	VIVIANE PARANHOS MENDONÇA
Apoio	LUCIARA DE JESUS CHAVES

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 106.590,75	20/09/2023 10:20:33:928

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de mensagens**

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:01:09:940	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/09/2023 10:01:09:940	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$389.817,60, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/09/2023 10:01:09:940	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/09/2023 10:01:09:940	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/09/2023 10:01:09:940	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:01:09:940	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/09/2023 10:01:09:940	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:01:09:940	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:01:09:940	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/09/2023 10:01:57:427	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
20/09/2023 10:08:41:145	PREGOEIRO	Senhores, aguardo o envio de lances mais expressivos!
20/09/2023 10:09:03:810	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública!
20/09/2023 10:14:09:940	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/09/2023 10:14:09:940	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
20/09/2023 10:16:09:940	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2023 10:18:09:940	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 223 de 1975 e Lei nº 14.007 de 2018, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:17:43:940	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:18:43:940	SISTEMA	Em nome das empresas, as propostas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
20/09/2023 10:23:43:940	SISTEMA	Neste momento o fornecedor autor de lance melhor ofertado e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
20/09/2023 10:18:43:940	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 223 de 1975 e Lei nº 14.007 de 2018, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:18:43:940	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$ 106.590,75.
20/09/2023 10:23:43:940	SISTEMA	Na ausência de uma oferta, as considerações finais do Pregoeiro.
20/09/2023 10:23:43:940	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:18:43:940	PREGOEIRO	<b>ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGOEIRO, O PRAZO PARA A RECEITA DE PROPOSTAS É ÚNICO PARA TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES OU AO ÚLTIMO LANCE.</b>
20/09/2023 10:18:43:940	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,



03/10/23, 16:51

www.licitacoes-e.com.br

Data e Hora do Registro	Participante	encerrada de forma automática e registrada pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2023 18:16:09:940	SISTEMA	O menor valor oferecido foi de R\$389.817,60.
20/09/2023 18:17:43:940	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 18:18:43:948	SISTEMA	Em instância as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
20/09/2023 18:23:43:948	SISTEMA	Neste momento o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
20/09/2023 18:23:43:940	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar Nº 123 de 2006, artigos 17 e 18, das Leis Cooperativas, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 18:23:43:940	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$ 106.590,75.
20/09/2023 18:23:43:940	SISTEMA	No caso de empate, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, terão o direito de se adequar a oferta.
20/09/2023 10:23:43:940	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/09/2023 10:18:43:940	PREGOEIRO	<b>ENCERRAMENTO DE PREÇOS</b> FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGOIO, PARA O SISTEMA ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR REGISTRADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
20/09/2023 18:28:47:949	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
29/09/2023 16:43:02:906	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 10:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 03/10/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
29/09/2023 16:43:26:945	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
03/10/2023 10:34:14:933	PREGOEIRO	Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
03/10/2023 10:34:42:517	PREGOEIRO	EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	19/09/2023 08:31:53:101	-- -	R\$ 389.817,60	ZUCK PAPEIS LTDA
2	20/09/2023 10:20:33:928	-- -	R\$ 106.590,75	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	20/09/2023 10:25:17:137 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 10:05:00:609 - Declarado vencedor
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Negociado	R\$ 106.590,75



03/10/23, 16:51

www.licitacoes-e.com.br

## Licitação [nº 1017631] e Lote [nº 13]

Responsável

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA

Apoio

LUCIARA DE JESUS CHAVES

## Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 ZUCK PAPEIS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 131.419,20	20/09/2023 10:21:09:224

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2023 10:01:16:804	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
20/09/2023 10:01:16:804	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$398.954,40, que é o menor valor ofertado para este lote.
20/09/2023 10:01:16:804	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
20/09/2023 10:01:16:804	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
20/09/2023 10:01:16:804	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:01:16:804	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
20/09/2023 10:01:16:804	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:01:16:804	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
20/09/2023 10:01:16:804	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/09/2023 10:01:57:427	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de lances!
20/09/2023 10:08:41:145	PREGOEIRO	Senhores, aguardo o envio de lances mais expressivos!
20/09/2023 10:09:03:810	PREGOEIRO	Os valores acima do referencial não serão contratados pela Administração Pública!
20/09/2023 10:14:16:804	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
20/09/2023 10:14:16:804	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
20/09/2023 10:16:16:804	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2023 10:16:16:804	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento de este prazo.
20/09/2023 10:16:16:804	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$398.954,40.
20/09/2023 10:18:58:804	SISTEMA	O fornecedor, ZUCK PAPEIS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:18:58:804	SISTEMA	Em nome das empresas, as propostas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
20/09/2023 10:24:58:804	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
20/09/2023 10:13:58:804	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar nº 225 de 1975 (art. 1º, inciso III, Lei nº 14.007/2014) e Lei nº 12.365/2012, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:13:58:804	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$ 131.419,20.
20/09/2023 10:13:58:804	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, serão convocados para a etapa de lances finais do Pregoeiro.
20/09/2023 10:24:58:804	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:25:35:447	PREGOEIRO	<b>ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES. FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGOEIRO, PARA O SISTEMA EM ANEXO, AS PROPOSTAS A SEREM ANÁLISADAS POR MEIO DO SISTEMA OU AO ÚLTIMO LANCE.</b>
20/09/2023 10:19:58:804	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>

1/2



03/10/23, 16:51

www.licitacoes-e.com.br

Data e Hora do Registro	Participante	encerrada de forma automática e registrada pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
20/09/2023 10:16:18:804	SISTEMA	O fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA está convocado para ofertar um lance sigiloso em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:18:58:804	SISTEMA	O fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA está convocado para ofertar um lance sigiloso em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:19:58:804	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
20/09/2023 10:24:58:804	SISTEMA	Neste momento o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
20/09/2023 10:19:58:804	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar Nº 132 de 1999, artigos 17 e 18, das Leis Cooperativas, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/09/2023 10:24:58:804	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZUCK PAPEIS LTDA no valor de R\$ 131.419,20. Na fase de lance, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o término de sua sessão para as considerações finais do Pregoeiro.
20/09/2023 10:25:35:447	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
20/09/2023 10:19:58:804	SISTEMA	ENCERRAMENTO DE PRECATORIA, FAVOR ENVIAR, NO PRAZO DE ATÉ TRÊS HORAS (HORÁRIO ADMINISTRATIVO) APÓS O ENCERRAMENTO DO PREGOIRO, PARA ZUCK PAPEIS LTDA, A PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR REGISTRADO OU AO ÚLTIMO LANCE.
20/09/2023 10:28:58:804	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
29/09/2023 16:43:09:838	PREGOEIRO	CONVOCO OS SRS. LICITANTES PARA A DECLARAÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) ÀS 10:00 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 03/10/2023. APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, O SISTEMA FICARÁ DISPONÍVEL POR 30 (TRINTA) MINUTOS PARA QUE AS POSSÍVEIS EMPRESAS INTERESSADAS
29/09/2023 16:43:20:423	PREGOEIRO	MANIFESTEM A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, INFORMO AINDA QUE, NÃO HAVENDO RECURSO, AS DEMAIS EMPRESAS SERÃO IMEDIATAMENTE CONVOCADAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
03/10/2023 10:33:54:192	PREGOEIRO	Srs. LICITANTES, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA PARTE V DO EDITAL, AS EMPRESAS CLASSIFICADAS QUE DESEJAREM TER SEUS PREÇOS REGISTRADOS DEVERÃO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 03 HS.
03/10/2023 10:34:50:348	PREGOEIRO	EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A PROPOSTA AJUSTADA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: **recurso** | chat | outros

## Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	19/09/2023 08:31:53:101	-- -	R\$ 398.954,40	ZUCK PAPEIS LTDA
2	20/09/2023 10:21:09:224	-- -	R\$ 131.419,20	ZUCK PAPEIS LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	20/09/2023 10:25:38:954 - Arrematado
Data/Hora	03/10/2023 10:05:14:353 - Declarado vencedor
Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA
Negociado	R\$ 131.419,20



**Leia-se:**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0009-04 firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 618/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0016351-72. Objeto: SONDA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 211/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PRATIDONADUZZI & CIA LTDA, SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 211/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0048828-57 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/11/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 854/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 18.192.961/0001-00,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 854/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0135903-13. Objeto: **Touca,** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.11.2023.

**COMUNICADO - TORNA-SE SEM EFEITO O RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.**

A Presidente da Comissão Julgadora de Organização Social da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em exercício, resolve **TORNAR SEM EFEITO O RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023,** publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 31/10/2023, cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Itaberaba, localizado no município de Itaberaba, Estado da Bahia, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como organização social, em obediência ao princípio da Autotutela, em que fora habilitada a Fundação Gonçalves e Sampaio, CNPJ nº 24.301.008/0001-56. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8448, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 12h e 14 às 17:30h. Salvador - Bahia, 09 de novembro de 2023. **Mariana Passos de Almeida** - Presidente da Comissão Julgadora em exercício.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
MASCARA	R\$ 104.000,00	26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL LTDA	19.004.00785/2023	09/11/2023

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0183486-70. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **ATMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME.** CNPJ: 20.643.778/0001-26. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 17.031,64 (dezesete mil trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). Competência: agosto/2023. Data de Assinatura: 08 de novembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 09 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0156702-87. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/

Hospital Geral do Estado. Contratada: **EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI.** CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 3.922,72 (três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Competência: Julho/2023. Data de Assinatura: 08 de novembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 09 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0183482-46. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.** CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 97.673,59 (noventa e sete mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Competência: Agosto/2023. Data de Assinatura: 08 de novembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 09 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0185985-10. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 22.628.503/0001-49. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 3.281,26 (três mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). Competência: setembro/2023. Data de Assinatura: 08 de setembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 09 de setembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0134007-46. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI.** CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 30.305,95 (trinta mil trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Competência: Junho/2023. Data de Assinatura: 08 de setembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 09 de setembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0185982-77. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI.** CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 3.422,72 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Competência: Setembro/2023. Data de Assinatura: 09 de novembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 09 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0170443-24. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI.** CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 8.845,44 (oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Competência: Agosto/2023. Data de Assinatura: 09 de novembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 09 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0183495-61. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP.** CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 61.231,95 (sessenta e um mil duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Competência: Agosto/2023. Data de Assinatura: 09 de novembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 09 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0185961-42. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP.** CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 9.719,79 (nove mil setecentos e dezoito reais e nove centavos). Competência: novembro/2023. Data de Assinatura: de novembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130 . Salvador, 09 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**  
Processo nº. 019.8627.2023.0177697-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **PEDIATRIA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2023 e

**CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)**





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: <b>PREÇO ELETRÔNICO</b>	Número: <b>PE 216.2023</b>
--	----------------------------

ITEM:05/CP. 65.02.43.00000111-2 OLEO mineral, puro, líquido oral, frasco com 100 mL (RP MUNICÍPIOS).

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 31.556.536/0001-11, situada na RUA ST SPLM, Conjunto 9, S/N, LOTE 04, Setor Placa da Mercedes (NÚCLEO BANDEIRANTE) BRASÍLIA- DF, CEP: 71.732-090, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO SOUSA REZENDE**, portador da cédula de identidade nº 2.165.204, emitida por DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.839.291-20, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 216/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0108921-09, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

## 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

## 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.



16/11/2023, 15:02

SEI/GOVBA - 00078200717 - Ata de Registro de Preços

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 17/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE216/2023  
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000111-2 OLEO mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	31.556.536/0001-11	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	631.750,00	631.750,00	3,4540	2 - Menor Preço Item	BELFAR



16/11/2023, 15:02

SEI/GOVBA - 00078200717 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOUSA REZENDE, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 14/11/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00078200717** e o código CRC **75743C12**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0108921-09

SEI nº 00078200717





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<p><b>Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO</b></p> <p><b>ITEM: 02/CP. 65.02.43.0000012-4 ISOSSORBIDA mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS).</b></p> <p><b>03/CP. 65.02.43.0000043-4 DIGOXINA, digoxina 0,25 mg (RP MUNICÍPIOS).</b></p> <p><b>06/CP. 65.02.43.0000155-4 BENZILPENICILINA benzatina, 1.200.000 UI, injetável, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS).</b></p>	Número: PE 216.2023
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.066/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBÁE, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP. 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEIDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **216/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0108921-09** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

16/11/2023, 15:03

SEI/GOVBA - 00078200899 - Ata de Registro de Preços

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 17/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE216/2023  
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000012-4 ISOSSORBIDA mononitrato, comprimido 20mg (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.101.150,00	4.101.150,00	0,1530	2 - Menor Preço Item	ZYDUS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 17/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE216/2023  
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000043-4 DIGOXINA, digoxina 0,25 mg (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	11.400.000,00	11.400.000,00	0,2260	2 - Menor Preço Item	PHARLAB



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 17/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE216/2023  
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000155-4 BENZILPENICILINA benzatina, 1.200.000 UI, injetável, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.809.750,00	1.809.750,00	5,0000	2 - Menor Preço Item	TEUTO



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, Representante Legal da Empresa, em 07/11/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 14/11/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00078200899** e o código CRC **9AFAA772**.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número: <b>PE 216.2023</b>
---	----------------------------

ITEM: **10/RC. 65.02.43.00000111-2 OLEO mineral, puro, líquido oral, frasco com 100 mL (RP MUNICÍPIOS).**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D<sup>ra</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **46.388.662/0001-81**, situada na TRECHO SIA TRECHO 3 LOTES 625/695, número SN, bairro ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BLOCO: A; SALA: 118; município BRASÍLIA - DF, CEP: 71.200-038, neste ato representada pelo Sr. **CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE**, portador da cédula de identidade nº 7500940, órgão expedidor: SSP-GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.208.994-78 doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do prego eletrônico nº **216/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0108921-09** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.



16/11/2023, 15:03

SEI/GOVBA - 00078201080 - Ata de Registro de Preços

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 17/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE216/2023  
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000111-2 OLEO mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	46.388.662/0001-81	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	33.250,00	33.250,00	3,4910	2 - Menor Preço Item	BELFAR



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leal Limaverde Cabral Rezende**, Usuário Externo, em 13/11/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 14/11/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orqao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00078201080** e o código CRC **3E45EE3E**.



16/11/2023, 15:03

SEI/GOVBA - 00078202173 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 216.2023
ITEM: 01 CP. 65.02.19.00002709-0 DIGOXINA digoxina 0,25 mg	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela Dr.<sup>a</sup> ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Vianna Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolivia, 223- Qd. P Galpão 2 – Granjas Rurais Pres. Vargas Salvador-Ba, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CORREIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0212440225, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.180.105-00, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 216/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0108921-09, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

## 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

## 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



16/11/2023, 15:03

SEI/GOVBA - 00078202173 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 17/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE216/2023  
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002709-0 DIGOXINA digoxina 0,25 mg.  
Última compra: R\$ 0,2250 20/09/2023

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	32.200,00	32.200,00	0,2200	2 - Menor Preço Item	PHARLAB



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Correia da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 06/11/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 14/11/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00078202173** e o código CRC **8A97E299**.



16/11/2023, 15:03

SEI/GOVBA - 00078202534 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número? PE 216.2023
--	---------------------

ITEM: 11/RC . 65.02.43.00000155-4 BENZILPENICILINA benzatina, 1.200.000 UI, injetável, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS).

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF nº 23.864.942/0001-13, situada na Avenida Otavio Borin – nº18 Cobalândia – Vila Velha- ES, CEP: 29.111-205, neste ato representada pelo Sr. Felipe David Fontana, portador da cédula de identidade nº 176155, emitida por SSP/ES, inscrito no CPF/MF nº 394.712.507-06 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 216/2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0108921-09 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

## 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

## 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subsever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



16/11/2023, 15:03

SEI/GOVBA - 00078202534 - Ata de Registro de Preços

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

#### 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

#### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

#### 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

#### 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 17/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE216/2023  
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000155-4 BENZILPENICILINA benzatina, 1.200.000 UI, injetável, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	95.250,00	95.250,00	5,5000	2 - Menor Preço Item	EUROFARMA



Documento assinado eletronicamente por **Felipe David Fontana**, **Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 14/11/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0), informando o código verificador **00078202534** e o código CRC **7469B494**.



16/11/2023, 15:04

SEI/GOVBA - 00078203011 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: <b>REGÃO ELETRÔNICO</b>	Número: <b>PE 216.2023</b>
ITEM: <b>07/RC. 65.02.43.0000012-4 ISOSSORBIDA mononitrato, comprimido 20mg (RP MUNICÍPIOS).</b>	
<b>08/RC. 65.02.43.0000043-4 DIGOXINA, digoxina 0,25 mg (RP MUNICÍPIOS)</b>	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **216.2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0108921-09**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

**5. Dotação orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**6. Contratação**

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

**7. Reajustamento dos preços registrados em ata**

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**8. Revisão dos preços registrados em ata**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.



16/11/2023, 15:04

SEI/GOVBA - 00078203011 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

## 9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( ) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

## 14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

## Anexos:



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 06/11/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE216/2023  
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000043-4 DIGOXINA, digoxina 0,25 mg.(RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	600.000,00	600.000,00	0,2750	2 - Menor Preço Item	PHARLAB



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf47  
MÓDULO: LICITAÇÃO  
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC  
Responsável

PÁGINA: 1  
EMISSION: 17/10/2023

**Mapa de Preços**  
Licitação: 19.180-PE216/2023  
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000012-4 ISOSSORBIDA mononitrato, comprimido 20mg (RP MUNICÍPIOS). Un  
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	215.850,00	215.850,00	0,1560	2 - Menor Preço Item	ZYDUS



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 06/11/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 14/11/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00078203011 e o código CRC 3897D23D.



## 6 LICITAÇÕES



## DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 1.º DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.780

licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Ambiental de Conservação e uso do Entorno do Reservatório - Pacuera e Condução de Consulta/Audiência Pública da Barragem de Rio Colônia, no município de Itapé-Bahia, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$1.946.102,24 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, cento e dois reais e vinte e quatro centavos).

Salvador - BA, 26/10/2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 31/10/2023. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (BB nº 1020808) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA.** A PREGOEIRA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes nos condicionadores de ar pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA - BA. Empresa vencedora: **MOE SERVICOS LTDA**, Lote único. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Salvador - BA, 31/10/2023. Jaldete de Jesus Aprigio - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e conforme o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 31/10/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins - Secretário do Meio Ambiente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2023. ID: 1013528 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT GINECOLÓGICO, ESPECULO E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº: 18.889.314/0001-52. Lotes: 01, 04 e 06. Valor total dos lotes: R\$ 162.135,00 (cento e sessenta e dois mil cento e trinta e cinco reais). Lotes fracionados: 02, 03 e 05. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 535/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 586/2023. ID: 1015878 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AVENTAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº: 22.910.777/0001-26. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.183.000,00 (um milhão cento e oitenta e três mil reais). BE LIFE INDÚSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 26.402.053/0001-22. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 1.911.000,00 (um milhão novecentos e onze mil reais). Valor Total do Lote: R\$ 3.094.000,00 (três milhões e noventa e quatro mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Fabioli Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 586/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2023. ID: 1013994 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (COSTOTOMO e TESOURA), para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº:

38.405.762/0001-40. Lotes: 02 e 03. Valor Total dos Lotes: R\$ 73.568,00 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais). Lote Fracionado: 01. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Luis Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 538/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2023. ID: 1018362 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar com critério de comodato (MANTA TERMICA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 40.175.705/0001-64. Lotes: 01, 02 e 03. Valor total do lote: R\$ 843.470,50 (oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 571/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 852/2022. ID: 970514 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CÂNULA, CURATIVOS e SERINGA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. CNPJ Nº 23.411.706/0001-41. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 42.393.892/0001-88. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 02.005.077/0001-80. Lotes: 01 e 07. Valor do lote: R\$ 57.530,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta reais). MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.315.577/0001-30. Lotes: 02, 03 e 08. Valor do lote: R\$ 555.250,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Valor total do lote: R\$ 641.480,00 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais). Lote fracionado: 05. VIVIANE PARANHOS MENDONÇA (a) Pregoeira Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 852/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 30/10/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2023 - ID: 1016827. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS e CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.556.536/0001-11. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 2.182.064,50 (dois milhões cento e oitenta e dois mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02, 03 e 06. Valor do Lote: R\$ 12.252.625,95 (doze milhões duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 46.388.662/0001-81. Lote: 10. Valor do Lote: R\$ 116.075,75 (cento e dezesseis mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 11. Valor do Lote: R\$ 523.875,00 (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07 e 08. Valor do Lote: R\$ 198.672,60 (cento e noventa e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 15.280.397,80 (quinze milhões duzentos e oitenta mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Lote fracionado: 04 (EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solução injetável). Lote Deserto: 09 (EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solução injetável). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 216/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 588/2023. ID: 1015981 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde do





Movimento de Organização Comunitária - MOC	16.260.713/0001-24
Fundação de Apoio a Agricultura Familiar dos Semiarido da Bahia	01.855.986/0001-44
Instituto de Ação Pró Emprego e Sustentabilidade	05.642.846/0001-49
Sociedade Cultural e Carnavalesca Filhos do Korin Efan	05.331.490/0001-22
Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas e Regiões	12.471.177/0001-55
Associação Regional da Escola Família Agrícola de Itiúba - AREFAI	11.240.050/0001-62
Centro Comunitário São José Operário	05.598.676/0001-42
Cooperativa Agropecuária Familiar Orgânico do Semiárido - COOPERVIDA	07.618.840/0001-61
Cooperativa de Apoio Tecnológico e Desenvolvimento Social - COOPAT	02.539.152/0001-92
Cooperativa de Trabalho, Assessoria Técnica e Educacional para o desenvolvimento da Agricultura Familiar	07.227.043/0001-53
Associação comunitária, Cultural e Desportiva de Curralinho	29.414.671/0001-80
Associação Espaço Mulher São Gabriel	43.445.446/0001-13
Grupo Renascer	07.837.929/0001-19
União Por Moradia	07.648.776/0001-61
Agenda 21 de Santo Antonio de Jesus	05.807.421/0001-42
Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Bahia	16.116.964/0001-30
Associação de Ação Social e Preservação das águas, Fauna e Flora da Chapada Norte	09.596.440/0001-28
Instituto Seres	16.594.023/0001-01
LINHA 2	
Associação das Mulheres Pintadenses	03.111.873/0001-60
Grupo de Apoio às Mulheres Positivas de Salvador	05.132.049/0001-11
Associação Baiana de Atingidos Construindo Soberania Energética - ABASE	11.415.888/0001-40
Instituto Kemet	42.495.304/0001-61
Associação Quilombola de Riacho das Pedrinhas e adjacencias	11.001.158/0001-00
Associação Casa das Mulheres	41.860.640/0001-59
Associação Cultural Companhia de Experimentação e Pesquisa em Arte & Cultura	42.569.669/0001-49
Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar da Bahia	18.927.015/0001-65
Associação Internacional de Capoeira os bambas do sol nascente de Salvador	05.544.365/0001-88
Associação dos Agricultores Familiares do Capim	06.226.878/0001-26
Associação Filhos do Mundo	03.218.098/0001-46
LINHA 3	
Instituto do Semiárido Baiano	24.948.223/0001-43
Instituto de Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social - IADES	15.235.578/0001-02
Associação de Mulheres Remanescentes de Quilombos de Lagedo de Euripedes	10.537.638/0001-10
Associação de Mulheres Quilombolas em Ação Dandaras dos Palmares	40.257.931/0001-94

Instituto Professor Hamilita de Educação e Cultura	07.270.423/0001-70
Associação Cultural e Religiosa São Salvador - IIE Axé Oxumarê	32.699.0001/0001-62
Associação Quilombola da Fazenda Gado Bravo e Adjacência	19.309.655/0001-74

**EDITAL 002/2023 - ELAS A FRENTE PELO FIM DA VIOLÊNCIA PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Constituem etapas do presente Chamamento Público as seguintes:  
 V. Análise do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, bem como homologação do resultado final;  
 VI. Celebração dos Termos de Colaboração.

O cumprimento das etapas acima indicadas observará os seguintes prazos:

ETAPAS DO EDITAL	DATA
V. Análise do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais; Homologação do resultado final:	De 14/11/2023 até 21/11/2023 Dia 24/11/2023
VI. Celebração dos Termos de Colaboração	Dia 28/11/2023

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 457/2022, OBJETO: SONDA publicado no DOE do dia 14/11/2023 (Caderno 23, pág.79):

**Onde se lê:**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 457/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642.0001-69 firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 457/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0025208-91. Objeto: CURATIVO - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.11.2023.

**Leia-se:**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 457/2022 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642.0001-69 firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 457/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0025208-91. Objeto: CURATIVO - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.11.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 216/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 216/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0108921-09 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/11/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 232/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 232/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0119941-42 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/11/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 246/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CM HOSPITALAR AS, ELFA MEDICAMENTOS S.A, JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, ONCOVIT

**CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)**



06/10/23, 11:56

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

[Sala de disputa](#)[Criar licitação](#)[Pesquisa avançada](#)[Suas licitações](#)[Banco de Preços](#)[Ajuda](#)[Sair](#)

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1016827] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (DIGOXINA, comprimido 0,25 mg , ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	216/2023	Processo	01987122023010892109
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	30/08/2023
Início acolhimento de propostas	12/09/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	14/09/2023-08:00
Abertura das propostas	14/09/2023-08:00	Data e a hora da disputa	14/09/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[ 1 à 10] [11 à 11]

## Lote [nº 1]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	DIGOXINA, comprimido 0,25 mg		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	27/09/2023-10:36:10:598
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 14.393,40		
CNPJ	96.827.563/0001-27		
Fornecedor vencedor	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(71) 34138117		
Nome contato	SIMONE		
Arrematado	R\$ 7.084,00		

## Lote [nº 2]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	27/09/2023-10:36:28:584
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

1/4



06/10/23, 11:56

www.licitacoes-e.com.br

Valor estimado do lote	R\$ 643.880,55
CNPJ	05.400.006/0001-70
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Telefone	(75) 40097171
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA
Arrematado	R\$ 627.475,95

## Lote [nº 3]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	DIGOXINA, comprimido 0,25 mg.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <span>ME/EPP/COOP</span>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado <span>?</span>	Data e o horário	27/09/2023-10:36:47:314
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 5.095.800,00		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 2.576.400,00		

## LOTE [nº 4]

Opções

Resumo do lote	EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <span>ME/EPP/COOP</span>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado <span>?</span>	Data e o horário	06/10/2023-11:52:58:535
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 2.285.225,00		

## Lote [nº 5]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	OLEO, mineral, puro, líquido oral, frasco com 100 mL.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <span>ME/EPP/COOP</span>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado <span>?</span>	Data e o horário	27/09/2023-10:37:29:710
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 5.913.180,00		
CNPJ	31.556.536/0001-11		
Fornecedor vencedor	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(62) 32728974		
Nome contato	ARNALDO FERREIRA DE ARAUJO		
Arrematado	R\$ 2.182.127,68	Contratado	R\$ 2.182.064,50

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

2/4



06/10/23, 11:56

www.licitacoes-e.com.br

Justificativa ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA

## Lote [nº 6]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetável, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP <span>ME/EPP/COOP</span>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado <span>?</span>	Data e o horário	27/09/2023-10:37:55:366
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 14.479.809,75		
CNPJ	05.400.006/0001-70		
Fornecedor vencedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
Telefone	(75) 40097171		
Nome contato	IDALICE NUNES DE OLIVEIRA		
Arrematado	R\$ 9.048.750,00		

## Lote [nº 7]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <span>ME/EPP/COOP</span>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado <span>?</span>	Data e o horário	27/09/2023-10:38:16:362
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 33.888,45		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CLEBER NUNES RIBEIRO		
Arrematado	R\$ 33.672,60		

## Lote [nº 8]

[ocultar demais lotes](#)

Opções



06/10/23, 11:56

www.licitacoes-e.com.br

Resumo do lote	DIGOXINA, comprimido 0,25 mg.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	27/09/2023-10:38:29:727
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 268.200,00		
CNPJ	23.232.280/0001-69		
Fornecedor vencedor	ZUCK PAPEIS LTDA		
Telefone	(75) 40097155		
Nome contato	CLEBER NUNES RIBEIRO		
Arrematado	R\$ 165.000,00		

## Lote [nº 9]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Deserto ?	Data e o horário	14/09/2023-08:43:16:405
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 120.275,00		

## Lote [nº 10]

[ocultar demais lotes](#)

Opções

Resumo do lote	OLEO, mineral, puro, líquido oral, frasco com 100 mL.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP <b>ME/EPP/COOP</b>		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado ?	Data e o horário	27/09/2023-10:38:50:901
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 311.220,00		
CNPJ	46.388.662/0001-81		
Fornecedor vencedor	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Telefone	(61) 999560824		
Nome contato	LUCIA ANDREA THOMAZ		
Arrematado	R\$ 116.100,00	Contratado	R\$ 116.075,75
Justificativa	ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA		

[\[ 1 à 10 \] \[ 11 à 11 \]](#)

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores  
px11aop00008\_aop-24, 2023-10-02 13:13, Fri Oct 06 11:50:24 BRT 2023

06/10/23, 11:57

www.licitacoes-e.com.br

ESTADO DA BAHIA

UOR: [nº2] SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - Fim contrato: 18/11/2023

[JA258581] FERNANDO LIMA PINTO

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

apoio pregoeiro - Fim representação: 31/12/2023

Sala de disputa

Criar licitação

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

## Licitações

## ESTADO DA BAHIA

Licitação [nº 1016827] 

Opções

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (2) SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA 		
Pregoeiro	FERNANDO LIMA PINTO		
Resumo da licitação	Aquisição de medicamentos (DIGOXINA, comprimido 0,25 mg , ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços". - RP COMPARTILHADO		
Edital	216/2023	Processo	01987122023010892109
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	30/08/2023
Início acolhimento de propostas	12/09/2023-08:00	Limite acolhimento de propostas	14/09/2023-08:00
Abertura das propostas	14/09/2023-08:00	Data e a hora da disputa	14/09/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

[1 à 10] [11 à 11]

## Lote [nº 11]

Opções

Resumo do lote	BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetável, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS).		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado 	Data e o horário	27/09/2023-10:39:11:010
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 762.095,25		
CNPJ	23.864.942/0001-13		
Fornecedor vencedor	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Telefone	(27) 30757385		
Nome contato	VINICIUS RAMOS SELGA		
Arrematado	R\$ 523.875,00		

[1 à 10] [11 à 11]

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

pxl1aop00008\_aop-24, 2023-10-02 13:13, Fri Oct 06 11:50:24 BRT 2023





06/10/23, 11:58

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do lance	Participante	Mensagem
14/09/2023 09:04:36:818	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor lance é de R\$ 2.285.225,00. BOM DIA, ESTAMOS CONVINDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 09, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 04, FAVOR SE MANIFESTAREM.
14/09/2023 09:04:45:793	PREGOEIRO	DISPUTA VAMOS À DISPUTA DESTE LOTE. FIQUEM ATENTOS ADEMPÇÔES. O prazo foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 44 segundos nesta fase.
14/09/2023 09:22:20:818	PREGOEIRO	FORNECEDOR(ES), O PREÇO OFERTADO ESTÁ ACIMA DO REFERENCIAL. SE PERMANECER O MESMO OFERTA, a total por se dar a favor a PARACOSAR ENCAMINHA LANCE FINAL E EXPRESSIVOS., FAVOR VER PÁGINA Nº 050, DO EDITAL., ACIMA DESTE PREÇO A SESAR NÃO ADQUIRE O PRODUTO.
14/09/2023 09:22:20:818	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os demais fornecedores que não apresentaram lance final e fechados para a fase de envio de lances.
14/09/2023 09:17:36:818	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances. Encerrado o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/09/2023 09:23:20:818	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/09/2023 09:23:20:818	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/09/2023 09:23:20:818	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/09/2023 09:23:20:818	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/09/2023 09:23:20:818	SISTEMA	O fornecedor, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/09/2023 09:23:20:818	SISTEMA	O fornecedor, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/09/2023 09:23:20:818	SISTEMA	O fornecedor, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/09/2023 09:23:20:818	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$2.321.562,50.
14/09/2023 09:23:46:525	PREGOEIRO	OFEREÇO CONTRA PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 2.285.225,00- DEVENDO OS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM NO CHAT DE MENSAGENS DO BANCO DO BRASIL
14/09/2023 09:28:20:818	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/09/2023 09:28:20:818	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/09/2023 09:28:20:818	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. no valor de R\$2.200.437,50.
14/09/2023 09:28:20:818	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/09/2023 09:29:23:727	PREGOEIRO	ENVIAR NO PRAZO ATÉ TRÊS HORAS APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES ATRAVÉS DO SISTEMA DO BANCO BRASIL, PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE/VALOR NEGOCIADO. RESSALTE-SE AS HORAS SERÃO COMPUTADAS OBDIÊNCIA AO HORÁRIO ADMINISTRATIVO NOTICIADO EM EDITAL.
14/09/2023 09:29:57:138	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

**Lista de lances**

Data/Hora lance	Participante	Lance	Nome do fornecedor
14/09/2023 10:20:03:679	PREGOEIRO	BOM DIA, ESTAMOS CONVINDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 09, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 04, FAVOR SE MANIFESTAREM.	
14/09/2023 14:46:16:544	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 3.512.625,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
13/09/2023 08:47:34:372	PREGOEIRO	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SR. FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM MEDICAMENTOS, DE CATEGORIA ESTIMADO.	
15/10/2023 09:58:02:803	--	--	--
13/09/2023 11:39:37:434	--	--	--
14/09/2023 15:24:20:762	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 4.821.178,74	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
14/09/2023 09:07:37:916	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 2.500.000,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
14/09/2023 09:07:51:139	--	R\$ 3.512.624,99	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
14/09/2023 09:08:02:095	--	R\$ 3.512.624,98	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Mostrando 4 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



06/10/23, 11:58

www.licitacoes-e.com.br

## Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
14/09/2023 10:20:03:679	! -	BOM DIA, ESTAMOS CONVINDANDO PARA PARTICIPAR DA RESERVA DE COTA DO LOTE 09, COM O MESMO PREÇO UNITÁRIO DO LOTE 04, FAVOR SE MANIFESTAREM.
14/09/2023 14:48:10:185	! -	Boa tarde, iremos assumir a cota reservada de lote 9 vamos anexar a proposta para vocês.
13/09/2023 08:47:34:372	-	R\$ 3.512.625,00 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
05/10/2023 15:14:56:00:23	! -	R\$ 3.512.624,99 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
13/09/2023 11:39:37:434	! -	ENVIAR UMA CONTRA PROPOSTA DE PREÇO FINAL, PARA O SUBITEM 41 DO EDITAL, NO BRASIL HOSPITALAR LTDA, CORRIDO. SR. FORNECEDOR SE NÃO CHEGAR AO NOSSO REFERENCIAL, FAVOR COLOCAR NO CHAT DO BANCO DO BRASIL, QUE NÃO TEM MEDICAMENTOS DE CHEGAR AO ESTIMADO.
05/10/2023 15:24:20:752:665	! -	R\$ 4.821.178,74 INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
14/09/2023 09:07:37:916	-	Boa tarde, não conseguimos atender ao estimado.
14/09/2023 09:07:51:139	-	R\$ 2.500.000,00 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
14/09/2023 09:08:02:095	-	R\$ 3.512.624,99 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
14/09/2023 09:08:11:291	-	R\$ 3.512.624,97 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
14/09/2023 09:08:20:822	-	R\$ 3.512.624,96 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
14/09/2023 09:08:29:772	-	R\$ 3.512.624,95 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
14/09/2023 09:08:33:221	-	R\$ 3.512.624,94 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
14/09/2023 09:08:50:227	-	R\$ 3.512.624,93 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
14/09/2023 09:08:53:190	-	R\$ 3.512.624,92 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
14/09/2023 09:09:08:480	-	R\$ 2.907.000,00 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
14/09/2023 09:25:35:731	-	R\$ 2.200.437,50 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 06/10/2023 11:52:58:535 - Fracassado

## Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/10/2023-11:52:58

Fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Observação DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.DO EDITAL, (PREÇO ELEVADO).

## Fornecedor desclassificado

Data/Hora 05/10/2023-15:13:12

Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Observação DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.DO EDITAL, (PREÇO ELEVADO).

Observação DESCLASSIFICADA, IMPEDIDA DE LICITAR, CONFORME PORTARIA Nº 209-2023, DE 29-09-2023, PUBLICADA EM 30-09-2023 NO DOE.

## Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/10/2023-11:52:33

Fornecedor CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

Observação DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.DO EDITAL, (PREÇO ELEVADO).

## Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/10/2023-11:52:47



06/10/23, 11:58

www.licitacoes-e.com.br

Fornecedor 05/10/2023-15:13:13  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDAObservação DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.DO EDITAL,  
(PREÇO ELEVADO).Observação DESCLASSIFICADA, IMPEDIDA DE LICITAR, CONFORME PORTARIA Nº 209-2023, DE 29-09-  
2023, PUBLICADA EM 30-09-2023 NO DOE.**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 06/10/2023-11:52:33

Fornecedor CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

Observação DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.DO EDITAL,  
(PREÇO ELEVADO).**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 06/10/2023-11:52:47



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: ESTADO DA BAHIA - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ ESTADO DA BAHIA / N.º Processo: 01987122023010892109)

às 09:03:56 horas do dia 14/09/2023 no endereço AV. 4, NO. 400 - PLATAFORMA B, bairro CAB, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO LIMA PINTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 01987122023010892109 - 2023/216/2023 que tem por objeto Aquisição de medicamentos (DIGOXINA, comprimido 0,25 mg, ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS), etc) para compor o sistema de "Registro de Preços".

- RP COMPARTILHADO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/09/2023 14:36:38:164	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14.393,40
13/09/2023 17:02:42:571	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 13.846,00
13/09/2023 09:58:02:803	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 14.393,40
13/09/2023 07:38:15:942	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 14.168,00
12/09/2023 12:13:30:802	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 14.393,40

Lote (2) - ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/09/2023 15:08:14:750	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 1.336.974,90
13/09/2023 14:36:38:164	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 643.880,55
12/09/2023 09:49:55:634	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.132.598,00
13/09/2023 08:47:34:372	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 877.646,10
13/09/2023 11:39:37:434	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 1.111.001,54

Lote (3) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/09/2023 14:36:38:164	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.095.800,00
12/09/2023 09:49:55:634	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.120.000,00



13/09/2023 17:02:42:571	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 4.902.000,00
13/09/2023 09:58:02:803	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.095.800,00
13/09/2023 07:38:15:942	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 501.600,00
12/09/2023 15:18:05:840	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.095.800,00

Lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/09/2023 08:47:34:372	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3.512.625,00
13/09/2023 11:39:37:434	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 4.821.178,75
13/09/2023 08:19:46:185	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 2.321.562,50
13/09/2023 09:58:02:803	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.889.412,50

Lote (5) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/09/2023 15:08:14:750	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 5.913.180,00
13/09/2023 14:36:38:164	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.913.180,00
12/09/2023 09:49:55:634	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.905.840,00
13/09/2023 08:47:34:372	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5.054.000,00
13/09/2023 13:50:04:319	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 5.913.180,00
13/09/2023 17:02:42:571	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 5.913.180,00
13/09/2023 09:58:02:803	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.252.429,75
13/09/2023 07:38:15:942	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 5.913.180,00
13/09/2023 09:58:25:033	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R\$ 5.281.430,00
13/09/2023 14:30:24:389	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5.913.180,00
12/09/2023 15:18:05:840	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.913.180,00
13/09/2023 17:50:10:115	MARCELLE HORTER	R\$ 6.317.500,00
12/09/2023 12:13:30:802	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 5.913.180,00
13/09/2023 16:58:54:803	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 5.913.180,00
13/09/2023 16:34:36:095	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.949.250,00
12/09/2023 09:12:48:114	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 5.913.180,00

Lote (6) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/09/2023 07:46:55:099	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 14.479.809,75
12/09/2023 09:50:36:807	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 39.814.500,00
13/09/2023 14:32:17:190	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14.948.535,00
13/09/2023 11:41:49:294	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 17.192.625,00



Lote (7) - ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/09/2023 09:43:14:689	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 112.242,00
13/09/2023 17:21:31:167	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 58.473,77

Lote (8) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/09/2023 07:38:15:942	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 264.000,00
13/09/2023 16:18:03:162	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 276.000,00
12/09/2023 09:43:14:689	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 480.000,00
12/09/2023 12:15:30:340	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 268.200,00

Lote (9) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS).

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (10) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/09/2023 07:38:15:942	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 311.220,00
13/09/2023 16:18:03:162	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 327.512,50
13/09/2023 14:32:17:190	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 311.220,00
12/09/2023 09:43:14:689	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 521.360,00
13/09/2023 17:50:10:115	MARCELLE HORTER	R\$ 332.500,00
12/09/2023 12:15:30:340	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 311.220,00
13/09/2023 16:35:10:588	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 365.750,00
12/09/2023 09:14:15:971	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 311.220,00

Lote (11) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/09/2023 14:33:21:853	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 786.765,00
12/09/2023 09:43:43:497	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 2.095.500.000,00
13/09/2023 11:42:16:978	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 904.875,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/09/2023 09:29:32:991	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.084,00
14/09/2023 09:30:53:644	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 7.889,00



14/09/2023 09:29:59:485	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 9.660,00
14/09/2023 09:30:28:287	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 10.465,00
13/09/2023 09:58:02:803	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 14.393,40

Lote (2) - ISSOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/09/2023 09:30:48:066	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 627.475,95
14/09/2023 09:15:29:333	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 630.000,00
13/09/2023 14:36:38:164	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 643.880,55
14/09/2023 09:16:26:328	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 820.230,00
13/09/2023 08:47:34:372	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 877.646,10

Lote (3) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/09/2023 09:25:57:946	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 342.000,00
14/09/2023 09:28:07:884	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.576.400,00
14/09/2023 09:28:57:924	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.827.200,00
14/09/2023 09:23:22:590	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.999.000,00
14/09/2023 09:23:36:736	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.158.750,00
14/09/2023 09:22:55:728	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 3.192.000,00

Lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/09/2023 09:25:35:731	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 2.200.437,50
14/09/2023 09:07:37:916	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	R\$ 2.500.000,00
14/09/2023 09:09:08:480	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.907.000,00
14/09/2023 09:08:50:227	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.512.624,93

Lote (5) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/09/2023 09:22:15:334	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.182.127,68
14/09/2023 09:24:59:868	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 2.500.000,00
14/09/2023 09:24:21:566	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.691.255,00
14/09/2023 09:18:23:115	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 2.722.842,50
14/09/2023 09:22:32:590	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.758.852,25
14/09/2023 09:19:20:839	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.773.382,50
14/09/2023 09:20:13:069	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 3.253.512,49
14/09/2023 09:20:10:480	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L	R\$ 3.253.512,50
14/09/2023 09:20:14:225	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 4.019.999,90



14/09/2023 09:20:11:723	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 4.200.999,82
14/09/2023 09:20:08:006	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.200.999,83
14/09/2023 09:20:06:710	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO	R\$ 4.200.999,84
14/09/2023 09:19:39:295	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 4.200.999,90
14/09/2023 09:19:58:973	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.499.999,83
14/09/2023 09:06:54:502	MARCELLE HORTER	R\$ 5.060.000,00
13/09/2023 14:30:24:389	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5.913.180,00

Lote (6) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/09/2023 09:24:31:822	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.048.750,00
14/09/2023 09:25:08:931	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.591.675,00
14/09/2023 09:25:27:923	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14.430.000,00
14/09/2023 09:15:59:376	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15.000.000,00

Lote (7) - ISSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/09/2023 09:31:38:287	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 33.672,60
14/09/2023 09:29:13:761	BR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 34.536,00

Lote (8) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/09/2023 09:28:29:152	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 165.000,00
14/09/2023 09:26:21:234	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 180.000,00
14/09/2023 09:27:40:869	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 200.000,00
13/09/2023 16:18:03:162	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 276.000,00

Lote (9) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS).

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (10) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/09/2023 09:27:01:903	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 116.100,00
14/09/2023 09:28:40:589	MARCELLE HORTER	R\$ 159.600,00
14/09/2023 09:27:25:988	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 159.932,50
14/09/2023 09:25:54:890	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 160.000,00
14/09/2023 09:25:26:532	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 191.520,00
14/09/2023 09:26:21:691	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 200.000,00



14/09/2023 09:10:30:385	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 311.000,00
13/09/2023 16:18:03:162	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 327.512,50

Lote (11) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/09/2023 09:32:48:274	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 523.875,00
14/09/2023 09:33:00:717	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 570.547,50
14/09/2023 09:34:41:528	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 758.190,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/09/2023, às 09:34:52 horas, no lote (1) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 26/09/2023, às 16:15:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:15:13 horas, no lote (1) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 27/09/2023, às 10:36:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 10:36:10 horas, no lote (1) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 27/09/2023, às 10:36:10 horas, no lote (1) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 7.084,00.

No dia 14/09/2023, às 09:33:20 horas, no lote (2) - ISSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 26/09/2023, às 16:15:29 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 26/09/2023, às 16:15:29 horas, no lote (2) - ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 27/09/2023, às 10:36:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 10:36:28 horas, no lote (2) - ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 27/09/2023, às 10:36:28 horas, no lote (2) - ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 627.475,95.

No dia 14/09/2023, às 09:31:34 horas, no lote (3) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 14/09/2023, às 10:37:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2023, às 10:37:33 horas, no lote (3) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP. No dia 26/09/2023, às 16:15:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:15:52 horas, no lote (3) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 27/09/2023, às 10:36:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 10:36:47 horas, no lote (3) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 27/09/2023, às 10:36:47 horas, no lote (3) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 2.576.400,00.



No dia 14/09/2023, às 09:29:57 horas, no lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 26/09/2023, às 16:16:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:16:17 horas, no lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 27/09/2023, às 10:37:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 10:37:05 horas, no lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL. No dia 05/10/2023, às 15:13:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/10/2023, às 15:13:01 horas, no lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: DESCLASSIFICADA , IMPEDIDA DE LICITAR, CONFORME PORTARIA Nº 209-2023, DE 29-09-2023, PUBLICADA EM 30-09-2023 NO DOE. No dia 05/10/2023, às 15:13:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/10/2023, às 15:13:12 horas, no lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.. No dia 06/10/2023, às 11:52:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2023, às 11:52:33 horas, no lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO. No dia 06/10/2023, às 11:52:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2023, às 11:52:47 horas, no lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. No dia 06/10/2023, às 11:52:58 horas, a situação do lote foi finalizada.



No lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS). - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 14/09/2023, às 09:28:02 horas, no lote (5) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 26/09/2023, às 16:17:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:17:08 horas, no lote (5) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 26/09/2023, às 16:25:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:25:20 horas, no lote (5) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: ERRO DE DIGITAÇÃO NO PREÇO. No dia 26/09/2023, às 16:25:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:25:59 horas, no lote (5) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 26/09/2023, às 16:27:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:27:06 horas, no lote (5) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL. No dia 26/09/2023, às 16:28:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:28:12 horas, no lote (5) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: ERRO DE DITAÇÃO. No dia 26/09/2023, às 16:29:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:29:07 horas, no lote (5) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 27/09/2023, às 10:37:29 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 27/09/2023, às 10:37:29 horas, no lote (5) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 27/09/2023, às 10:37:29 horas, no lote (5) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 2.182.064,50.

No dia 14/09/2023, às 09:27:40 horas, no lote (6) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 26/09/2023, às 16:17:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:17:27 horas, no lote (6) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 27/09/2023, às 10:37:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 10:37:55 horas, no lote (6) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 27/09/2023, às 10:37:55 horas, no lote (6) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor R\$ 9.048.750,00.

No dia 14/09/2023, às 09:34:19 horas, no lote (7) - ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 26/09/2023, às 16:17:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:17:42 horas, no lote (7) - ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO



EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 27/09/2023, às 10:38:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 10:38:16 horas, no lote (7) - ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 27/09/2023, às 10:38:16 horas, no lote (7) - ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.(RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 33.672,60.

No dia 14/09/2023, às 09:32:08 horas, no lote (8) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 26/09/2023, às 16:17:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:17:53 horas, no lote (8) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 27/09/2023, às 10:38:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 10:38:29 horas, no lote (8) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 27/09/2023, às 10:38:29 horas, no lote (8) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZUCK PAPEIS LTDA com o valor R\$ 165.000,00.

No lote (9) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solucao injetavel (RP MUNICÍPIOS). - não foram encontradas propostas.

No dia 14/09/2023, às 09:30:45 horas, no lote (10) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 26/09/2023, às 16:18:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:18:21 horas, no lote (10) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da



alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 26/09/2023, às 16:37:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:37:28 horas, no lote (10) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: DIGITAÇÃO ERRADA. No dia 26/09/2023, às 16:38:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:38:22 horas, no lote (10) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 27/09/2023, às 10:38:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 10:38:50 horas, no lote (10) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.

No dia 27/09/2023, às 10:38:50 horas, no lote (10) - OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA com o valor R\$ 116.075,75.

No dia 14/09/2023, às 09:36:06 horas, no lote (11) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 26/09/2023, às 16:19:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/09/2023, às 16:19:09 horas, no lote (11) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CLASSIFICADA, HABILITADA, FOI DECLARADA A VENCEDORA. No dia 27/09/2023, às 10:39:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 10:39:11 horas, no lote (11) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS DECLARAR VENCEDORES E CUMPRINDO PRAZO RECURSAL.



No dia 27/09/2023, às 10:39:11 horas, no lote (11) - BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetável, frasco ampola (RP MUNICÍPIOS). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 523.875,00.

No dia 14/09/2023, às 10:37:33 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP, no lote (3) - DIGOXINA, comprimido 0,25 mg. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 42. DO EDITAL. (PREÇO INESQUECÍVEL).

No dia 05/10/2023, às 15:13:12 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., no lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solução injetável (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA, IMPEDIDA DE LICITAR, CONFORME PORTARIA Nº 209-2023, DE 29-09-2023, PUBLICADA EM 30-09-2023 NO DOE.

No dia 06/10/2023, às 11:52:33 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, no lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solução injetável (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.DO EDITAL, (PREÇO ELEVADO).

No dia 06/10/2023, às 11:52:47 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solução injetável (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.DO EDITAL, (PREÇO ELEVADO).

No dia 06/10/2023, às 11:52:58 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO LIMA PINTO - desclassificou o fornecedor - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no lote (4) - EPINEFRINA, 1 mg/mL, ampola 1mL, solução injetável (RP MUNICÍPIOS). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER A SUBSEÇÃO I, DO SUBITEM 41.DO EDITAL, (PREÇO ELEVADO).

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



**FERNANDO LIMA PINTO**

Pregoeiro da disputa

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

**VIVIANE PARANHOS MENDONCA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

42.799.163/0001-26 BH FARMA COMERCIO LTDA  
42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA  
05.106.015/0001-52 CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO  
67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO  
08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP  
31.556.536/0001-11 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
46.388.662/0001-81 FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
35.472.743/0001-49 HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
28.449.930/0001-46 MARCELLE HORTER  
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
34.600.610/0001-48 ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO  
81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT  
17.263.792/0001-90 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
18.192.961/0001-00 ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L  
07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA  
23.864.942/0001-13 UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
33.829.829/0001-50 VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



## EDITAL Nº 01 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Informa aos credores abaixo relacionados sobre o cancelamento dos Restos a Pagar processados e não processados.

O Prefeito Municipal de Urandi-Ba, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Artigo 4º, Parágrafo 1º e 2º, do decreto municipal nº 058 de 06 de novembro de 2023, considerando ainda o contido no decreto federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, especialmente no que estabelece seu art. 70, §2 do Art. 68 e na Instrução Cameral TCM – BA nº 001/2016 – 1 C; faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos credores do Município de Urandi-Ba, que no prazo de 10 dias, será realizado o Cancelamento dos Restos a Pagar Processos e não processados, conforme relação anexa. Informa ainda que fica desde já notificado todos os credores, do inteiro teor deste edital, para que no prazo improrrogável de até 10 dias da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças a interrupção do prazo prescricional dos restos a pagar dos quais forem os respectivos titulares, conforme determina o Art. 3º do decreto municipal nº 058 de 06 de novembro de 2023, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 3º do decreto municipal nº 058 de 06 de novembro de 2023

§1º - Para solicitar interrupção do prazo prescricional, e/ou cancelamento dos restos a pagar o respectivo credor deverá apresentar:

- a) Documentação probatória de estar apto a responder pelo ente credor quando se tratar de pessoa jurídica;
- b) Documentação probatória dos respectivos direitos adquiridos, aí se incluindo, cópia do contrato, cópia da ordem de fornecimento e/ou serviço, comprovante da entrega parcial ou total dos bens e/ou serviços, cópia de aditamento de contratos;
- c) Documentação probatória de interposição judicial em seu favor e contra o





MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-  
000 | Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)



município, onde se figure como objeto o referido direito adquirido através do contrato que deu origem ao resto a pagar;

Publique, que – se.

Urandi, 28 de novembro de 2023.



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal





### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

#### LISTAGEM DE RESTOS A PAGAR

( CONSOLIDADO )

Período: Novembro / 2023

Empenho-Sub	Credor		Documento	Valor Retido		Valor Pago		Valor Cancelado		Saldo
Dt Empenho	Dt Liquidação	Classificação Orçamentária	Inscrito	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

#### RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

1436-3450422	duplicado GRAFICA PAPEL BOM LTDA		42.220.723/0001-46							
22/07/2021	27/12/2021	0505 10.122.0004.2.070 3.3.90.30.00 2	7.176,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.176,80
69	FERNANDES PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA		08.585.351/0001-13							
01/12/2020	31/12/2020	0606 26.782.0006.1.121 4.4.90.51.00 24	162.269,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.269,23
392-3451470	LNH COMERCIAL EIRELI		19.705.884/0001-08							
01/12/2021	28/12/2021	0404 12.361.0003.2.096 4.4.90.52.00 19	81.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.819,00
394-3451482	LNH COMERCIAL EIRELI		19.705.884/0001-08							
01/12/2021	28/12/2021	0404 12.361.0003.2.098 4.4.90.52.00 1	5.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.548,00
1-3450870	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%		13.982.632/0001-40							
04/01/2021	31/12/2021	0404 12.361.0003.2.095 3.1.90.11.00 18	678.951,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.951,33



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E9BF-F8A7-9E44-EB90-FCA2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E9BF-F8A7-9E44-EB90-FCA2



### Hash do Documento

ca7b10950a391b3845dbb32357efd972c157b59079248be0ad321421a8bddc30

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/11/2023 18:34 UTC-03:00